

O Paraná



Quinta-feira, 11/7/2024 - Edição nº 14.388 - Ano 48 - R$ 4,00



PARANÁ

Com dívida sob controle, Estado aguarda decisão do Congresso

Política 3

ENSINO MÉDIO

Enfim, reforma é aprovada na Câmara e texto segue para sanção

Geral 4

BRASILEIRÃO

Jogos que fecham a 16ª rodada podem mudar a ordem dos membros do "G4"

Esportes 9



Hoje tem Paraná Rural

Coluna OAB 6



DIVULGAÇÃO

Bandeirada 11

Lira acelera votação e Câmara aprova regulamentação da reforma tributária

A versão final do texto do relator Reginaldo Lopes (PT-MG), recebeu 336 votos a favor, 142 contrários e duas abstenções. O placar final garantiu 79 votos a mais do que o mínimo necessário para o avanço da matéria que, por ser projeto de lei complementar, exige quórum de maioria absoluta (257 votos) na Casa. Com isso, a Câmara dos Deputados aprovou no início da noite de ontem (10) o PLP 68/2024, o principal projeto de regulamentação da reforma tributária. O relator acatou de forma parcial ou integral 45 das 805 emendas apresentadas ao texto aprovado. Entre as mudanças acatadas, estão 18 pleitos da FPA (Frente Parlamentar Agropecuária), exceto a taxação da proteína animal. O texto ainda estabelece uma "trava" para que a alíquota não ultrapasse os 26,5%. Depois de concluída a votação dos destaques, a matéria será encaminhado ao Senado Federal, onde também precisará do apoio da maioria absoluta (pelo menos 41 dos 81 representantes) para avançar.

Política 5 e Paraná Rural 1

ARQUIVO/O PR/VANDRÉ DUBIELA



"Capital do Frio" amplia cuidados com população em situação de rua

Cascavel registrou a temperatura mais baixa do Paraná, ontem (10), com 5 C e sensação térmica ainda menor. A "Capital do Oeste" superou o tradicional frio de Palmas, que ficou em segundo lugar com 6,5 C, seguida por Toledo e Laranjeiras do Sul, com 7 C, e Foz do Iguaçu com 7,1 C. Segundo o Simepar, o frio e a chuva devem permanecer em todo o Paraná até o início da próxima semana, com pancadas de chuva mais fortes a partir de hoje (11) até o domingo (14). Com o frio, o plantão da Abordagem Social foi reforçado, já que um morador em situação de rua foi atendido pelo Samu com quadro de hipotermia, sendo encaminhado a UPA.

Geral 2

Cascavel tem a menor temperatura do PR e reforça ajuda aos moradores de rua

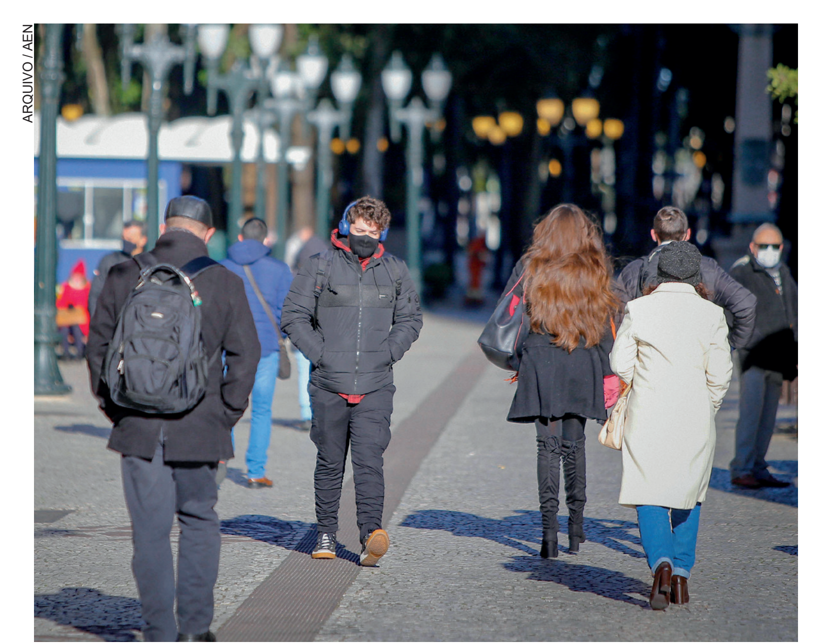
Cascavel – Com a temperatura na casa dos 5 graus a manhã desta quarta-feira (10) começou gelada em Cascavel e continuou por boa parte da manhã com sensação térmica ainda mais baixa. Com isso, a cidade registrou a menor temperatura de todo o estado. Na lista de cidades mais frias, em segundo lugar estava a cidade de Palmas com 6,5°C, Toledo e Laranjeiras do Sul com 7°C e Foz do Iguaçu com 7,1°C.

Segundo o Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná) a cidade teve a menor temperatura deste ano no dia 3 de junho, quando os termômetros marcaram 2,1 graus. O frio deixou em alerta o serviço de atendimento social da cidade que reforçou o plantão da Abordagem Social. Um morador de rua teve que ser atendido pelo Samu já que apresentou um quadro de hipotermia e foi encaminhado à UPA (Unidade de Pronto-Atendimento)

De acordo com a secretária de Assistência Social de Cascavel, Rose Vascelai, teve um atendimento diferenciado para os dias mais gelados de acolhimentos nos abrigos chamada de ação de inverno. Durante a madrugada foram acolhidas três pessoas que estavam nas ruas e conduzidas aos abrigos. Além disso, 29 pessoas em situação de rua foram encaminhadas em um espaço criado para esta finalidade – 50 na Casa Pop e mais 50 no Albergue Noturno.

Ela explicou que no Centro Pop, o atendimento acontece só durante o dia, mas para estes dias mais gelados as pessoas estão ficando durante a noite e, além disso, as rondas foram intensificadas. “Muitas pessoas ligam e encontram pessoas deitadas na calçada, na rua, no chão. E aí as nossas abordagens vão até o local, oferecem o acolhimento, sendo que no frio, todos aceitam”, disse Vascelai.

Segundo ela, os três locais estão dando conta de atender toda essa população que está em situação de rua e se precisar de mais espaço está sendo improvisado. “A gente improvisa colchões, cobertores, travesseiros, uma sopa bem quentinha, pão, a gente improvisa, mas a gente não deixa ninguém, porque não precisa dormir ninguém na rua”, frisou. A secretaria também tem um ônibus que recolhe as pessoas que estão na rua e leva para os locais de atendimento.


ARQUIVO / AEN

Sobre a ação realizada há alguns anos no ginásio do Creas, ela disse que neste ano eles decidiram não fazer porque os locais de atendimento têm estrutura para atender a todos depois de passarem por uma triagem. A pessoa passa pela abordagem que vai até o local, identifica o perfil. “Muitas vezes eles têm família e que está esperando por eles, inclusive – por isso analisamos o perfil e fazemos o atendimento”, disse.

TEMPERATURAS BAIXAS

O tempo frio e a chuva devem permanecer em todo o Paraná até o início da próxima semana, com pancadas de chuva mais fortes a partir desta quinta-feira (11) até o domingo (14). Segundo o Simepar, dois fatores ajudam a manter essa condição de tempo por todo o Estado: uma massa de ar frio próxima ao Paraná, úmida, resultando na chuva constante, e a cobertura de nuvens, que impedem o aparecimento do sol, resultando em dias gelados mesmo sem o registro de temperaturas negativas.

De acordo com o meteorologista do Simepar, Reinaldo Kneib, o frio é resultado de uma massa de ar gelado que atinge o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, reverberando no Paraná. “A massa de ar frio é associada ao tempo seco e temperatura bastante baixa. O núcleo dela está sobre o Rio Grande do Sul. Então lá está seco, tem geada, com temperaturas negativas, mas aqui no Paraná estamos sendo atingidos com a borda dessa massa de ar frio”, explicou

Apesar de estar longe de registrar temperaturas próximas de zero e até mesmo negativas, um fator tem colaborado para a sensação de frio durante todo o dia: a baixa amplitude térmica. “Ainda deveremos ter outra onda de frio que pode provocar temperaturas abaixo de zero, mas essa semana é a mais gelada do ano em questão de temperatura média”, destacou o meteorologista. Ainda deverão ser registrados vários dias consecutivos com o céu encoberto, associado à nebulosidade e à proximidade da massa de ar frio.

Yasmin inicia a aplicação de medicamento contra o câncer

Cascavel – A pequena Yasmin Campos Amorim de apenas 11 anos iniciou nesta quarta-feira (10) o protocolo para a aplicação das doses do medicamento contra o câncer que recebeu da Sesa (Secretaria de Estado da Saúde), na quarta-feira, dia 4 de julho. Ao todo, ela terá que passar por cinco ciclos do medicamento Danyelza, um dos remédios mais caros do mundo. Ela foi vítima de um golpe de R$ 2,4 milhões na primeira tentativa da compra do medicamento.

A menina que foi diagnosticada com neuroblastoma – um tipo de câncer extremamente agressivo – foi internada no Hospital Uopeccan ainda ontem (10). A medicação já está acondicionada na farmácia do hospital conforme os protocolos estabelecidos, sendo que foi muito aguardada por todos os envolvidos no caso, principalmente, a paciente Yasmin e sua família.

De acordo com a diretora de Serviços de Saúde da Uopeccan, Gladys Mari Rodrigues, o planejamento terapêutico já está montado. “A previsão é que a primeira etapa da infusão seja nos dias 15, 17 e 19. Todo esse período ela estará internada na UTI. A equipe multiprofissional já tem todos os protocolos alinhados conforme orientação do fabricante. Vamos dar sequência e pedir a Deus que ocorra tudo bem e agradecer às pessoas envolvidas para que a Yasmin tivesse acesso a essa medicação tão desejada e merecida”, explicou.

Os medicamentos para o tratamento da doença são caros e importados da Índia. O caso ganhou repercussão nacional depois que a mãe procurou a Justiça para conseguir adquirir os remédios. O Estado repassou R$ 2,4 milhões para a Justiça, que repassou os valores para a empresa que ofereceu o menor preço para fazer a importação.

Contudo, mesmo com o pagamento, os remédios necessários não foram entregues à família. A mãe, sem receber os medicamentos, procurou a Polícia Civil para denunciar o caso e descobrir para onde foi o dinheiro. A família recebeu apenas uma parte da medicação, porém era genérica. Os remédios não tinham o selo da Anvisa e lacre de segurança.

Diante disso, a Polícia iniciou uma investigação. A empresa responsável por importar os remédios foi investigada, bem como uma segunda empresa que também teria participado de forma extrajudicial do processo. Os crimes apurados são: estelionato, organização criminosa, emissão de nota fiscal falsa e lavagem de capital. Ainda não há novas informações sobre o andamento da investigação.

falecimentos

JOAO BRAZ DOS PASSOS (90)
VINICIUS PAIVA (42)
JOSE NILTON FERREIRA DE SOUZA (55)
DORVALINA BASSANI NEVES (71)
NOEMIA PEDRALLI (80)
MARIA APARECIDA R. RIBEIRO (80)
WALDIRIA BECAO ROMAO (93)
CECILIA MAZZANTTI (92)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666



Com dívida com a União sob controle, PR espera "decisão equilibrada"

Curitiba – Durante a semana o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD), detalhou o projeto de lei que tem com objetivo, viabilizar o pagamento da dívida dos estados e do Distrito Federal com a União. A proposta prevê a entrega de ativos, incluindo a participação acionária em empresas. A Sefa (Secretaria da Fazenda do Paraná) informou à reportagem do O Paraná que acompanha as discussões no Congresso Nacional e atua por uma decisão equilibrada que beneficie as contas públicas das unidades federativas.

Ainda, segundo a Sefa, o Estado do Paraná possui uma dívida consolidada e sob controle. De acordo com o Palácio Iguaçu, a participação do Paraná na dívida total dos Estados com a União é inferior a 2%. Informou ainda que mais da metade da dívida contratual do Estado está concentrada nas obrigações contraídas junto ao Governo Federal.

Informou ainda que a busca por melhores condições para o pagamento das dívidas estaduais com a União, firmadas no âmbito da Lei nº 9.496/1997, pode resultar em economicidade de recursos para o Estado.

Nesta semana, ao falar sobre o aumento da capacidade do Paraná em realizar investimentos públicos com a criação do Feiin (Fundo Estadual em Infraestrutura Inteligente), o secretário de Estado da Fazenda, Norberto Ortigara, disse que as finanças públicas do Estado estão equilibradas e "é uma decisão política voltar o Estado a fazer mais investimentos".


AEN

REGRAS

De acordo com as regras apresentadas por Rodrigo Pacheco, o PL estabelece que, em contrapartida por entregarem ativos próprios, os estados tenham um abatimento na taxa de indexação da dívida, que hoje equivale ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) mais 4%. A ideia é que a União abra mão de receber esses 4% em troca de que o estado use o dinheiro para investir na educação e qualificação técnica, como prioridade, ou em infraestrutura e segurança pública, sendo vedada a utilização de recursos para despesas de custeio da máquina pública.

Por exemplo, caso algum dos estados endividados consiga abater o estoque da dívida em 20% com a entrega e federalização de ativos, ele ganharia o direito ao abatimento de metade da taxa fixa de 4% de juros. Essa parte dos juros seria então perdoada pela União, conforme já concordou o Ministério da Fazenda.

Os outros 2% da taxa fixa de juros devem ser aplicados metade em investimentos no próprio estado e a outra metade destinada a um fundo de equalização, que será criado com o objetivo de compensar também os estados não endividados, que pagaram suas dívidas em dia e agora reivindicam tratamento igualitário.

Tal fundo de equalização deverá ser distribuído aos estados e ao DF seguindo critérios como tamanho da população e do território, porém sem permitir que o montante da unidade da federação que receber mais seja maior que o triplo do que a UF que receber menos.

O texto deverá agora seguir para nova análise do Executivo e dos líderes do Senado. "Buscamos um texto com um mínimo de consenso", disse Pacheco, que indicou o senador Davi Alcolumbre (União Brasil) como provável relator da matéria. O tema deverá ser levado para debate diretamente no plenário, em função de seu caráter federativo, afirmou o presidente do Senado.

TCE-PR entrega ao Tribunal Eleitoral lista de agentes com contas desaprovadas

Curitiba - O Tribunal de Contas do Estado do Paraná entregou ao Tribunal Regional Eleitoral a relação dos gestores e agentes públicos que tiveram contas julgadas irregulares nos últimos oito anos e com decisões já transitadas em julgado. A lista servirá de base para a Justiça Eleitoral analisar os pedidos de registro de candidaturas às eleições de outubro, validando-as ou não.

A formalização da entrega da lista foi feita pelo presidente do TCE-PR, conselheiro Fernando Guimarães, ao presidente do TRE-PR, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. A relação será cruzada com a lista de pré-candidatos a vereador e prefeito que pretendem concorrer às eleições municipais de outubro.

Ainda, durante o encontro, foi firmado um acordo entre os presidentes para que sejam encaminhados, ao TRE-PR, os pareceres prévios das contas dos gestores públicos com a respectiva data de envio dos documentos às câmaras municipais.

INELEGÍVEIS?

O documento contém os nomes de 1.861 pessoas - não necessariamente servidores ou gestores - que tenham utilizado, de algum modo, dinheiro público nos últimos oito anos e tiveram contas julgadas irregulares em processos que já transitaram em julgado no Tribunal de Contas.

O TCE-PR esclarece que não se trata de uma lista de inelegíveis, porque esta situação só pode ser determinada pela Justiça Eleitoral, a partir da existência do registro de candidatura. Da relação, constam informações sobre haver ou não imputação de débito no processo em que ocorreu o julgamento pela irregularidade das contas.

Informe da redação
editoria e colaboradores

Lula em queda

Não é só a temperatura que caiu no Sul do Brasil. Uma pesquisa divulgada pela Genial Quaest mostra que a aprovação do governo Lula caiu nos estados do Sul em relação aos dados divulgados em maio. 29% dos entrevistados dos estados sulistas consideram que a gestão é ótima ou boa — no estudo anterior eram 34%. A pesquisa mostra ainda que os moradores do Sul apontam a gestão de forma negativa, passou de 41% para 37%. Já os que entendem que o governo é regular saiu de 25% para 29%.

Desaprovação

Quanto ao "trabalho que o presidente Lula está fazendo", segundo a Genial Quest, a aprovação no Sul caiu de 47% para 43%, enquanto a desaprovação subiu de 52% para 54%. Na mesma pesquisa, para 70% dos entrevistados o preço dos alimentos nos mercados "subiu", para 12% "caiu" e ficou igual para 14%.

Marco temporal

Um pedido de vista coletivo adiou para outubro a deliberação da CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) sobre a PEC nº 48/2023, que define como marco temporal da demarcação de terras indígenas a data de promulgação da Constituição Federal. O adiamento foi acertado entre os membros da CCJ, após a leitura de parecer favorável do senador Esperidião Amin (PP).

Após eleições

Na prática, a CCJ deve voltar a deliberar sobre a PEC após a realização do segundo turno das eleições municipais, marcadas para 27 de outubro. O presidente da Comissão, Davi Alcolumbre (União Brasil), disse esperar que a comissão de conciliação faça uma "construção política de alto nível" e ponha fim à insegurança jurídica e às polêmicas entre os Três Poderes em torno da demarcação das terras indígenas.

PEC do BC

O governo Federal sugeriu um novo texto para a PEC nº 65/2023, que trata sobre a autonomia do Banco Central. A proposta é retirar da emenda a caracterização do BC como empresa pública. O texto seguiria só com o estabelecimento da autonomia financeira e orçamentária do banco, que não deixaria de ser uma autarquia. O pedido foi acatado pelos senadores Vanderlan Cardoso (PSD), autor do projeto, e Plínio Valério (PSDB), relator.

Indústria no Paraná

A deputada estadual Maria Victoria (PP) apresentou um projeto de lei na Alep para estimular a redução ou eliminação da emissão de gases do efeito estufa no setor industrial paranaense. O texto do PL 455/2024 estabelece uma série de incentivos à descarbonização industrial no Paraná.

Reajustes aprovados

Os deputados estaduais do Paraná aprovaram as propostas que reajustam os vencimentos de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Combate a fraudes

O esforço do Governo Federal para combater fraudes em seus programas sociais ganhará o reforço do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O Pleno da Corte aprovou a adesão do TCE-PR ao Termo de Cooperação Técnica. O objetivo da parceira entre o Governo Federal e o TCE é prevenir e combater fraudes em programas sociais vinculados ao Cadastro Único, entre os quais se destaca o Bolsa Família.

Liberdade e Cidadania

A Loja Maçônica Vigilantes do Oeste promove no sábado (3/8), o 2º Simpósio Sociedade, Cidadania e Ação, das 08h30 às 13h30, no auditório da Unipar de Cascavel. O encontro contará com palestras de Fernando Luís Schüler – "Cenário político e social do Brasil e a liberdade: Uma leitura técnica e política"; Christiam Lohbauer – "Os desafios da polarização e da relativização moral na política no Brasil atual; e Ricardo Jobim –"A democracia, a liberdade e os direitos individuais na política e na sociedade".





Fórum de IA

Inteligência Artificial será o tema do Fórum da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (Faciap). O evento ocorrerá nos dia 25 de julho no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba. Inscrições estão abertas, link disponível no site da Faciap.

Caravana Faep/Senar

A caravana do Sistema Faep/Senar-PR percorreu durante o mês de junho 11 municípios de diferentes regiões do Paraná. Essa foi a quarta edição do Encontro Regional de Líderes Rurais, com o objetivo de estreitar laços com produtores rurais de todas as regiões do Estado, fortalecendo os sindicatos rurais e estimulando a formação de novas lideranças.

Turismo local

Levantamento realizado pela Secretaria estadual do Turismo, mostrou que 86,3% dos participantes, que moram no Paraná, têm a intenção de realizar alguma viagem dentro do próprio Estado até o fim do ano. A maioria (46,3%) pretende se deslocar ao interior, outros 40,3% para o litoral e 13,4% para a capital.

Crescimento

No Dia do Cooperativismo, a Ocepar destacou que o segmento é o que mais fortalece o estado: 6,2% em 2023, totalizando 215.097 cooperados. As cooperativas agropecuárias paranaenses faturaram R$ 165,2 bilhões. O faturamento representa 2% de bens de fornecimento, 22% de insumos, 37% de produtos industrializados, 38% de produtos não industrializados e 1% de serviços. Especificamente na produção, a atividade industrializada representou 49% do volume total, com 50% desse faturamento vindo de produtos de origem animal, 47% de origem vegetal e 3% de origem mineral.

Impulso

O presidente do G5, Jonel Chede Filho, disse que a legalização do jogo no Brasil é uma oportunidade para impulsionar a economia e o turismo. "A legalização dos cassinos no Brasil, incluindo os bingos, teria um impacto direto na economia, gerando uma série de benefícios financeiros para o país, com um potencial considerável para aumentar a arrecadação tributária e impulsionar o crescimento econômico". O G5 é formado pela Abav-PR, SEHA, Abrasel, Abih-PR, Fecomércio-PR e Abeoc-PR.

Empregos

Além disso, disse Jonel Chede, permitiria a criação de empregos em diversas áreas. "Grandes resorts e hotéis já existentes no Brasil poderiam se converter em complexos de entretenimento completos, atraindo um grande número de turistas nacionais e internacionais. Esses empreendimentos exigem uma força de trabalho significativa, abrindo oportunidades de emprego para uma ampla gama de profissionais", completou ao apontar que Curitiba poderá ter pelo menos 11 estabelecimentos de bingo.

Olimpíada

A Secretaria Estadual de Educação divulgou a lista dos 7.737 estudantes selecionados para a terceira etapa da Olimpíada de Matemática, promovida com apoio da Sociedade Brasileira de Matemática. Participaram da primeira fase, 900 mil estudantes de 397 cidades. Os finalistas vão receber medalhas de ouro e ganhar um curso de aprofundamento no aprendizado na área que está previsto para ocorrer entre os dias 30 de setembro e 2 de outubro em Foz do Iguaçu.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Câmara aprova reforma do ensino médio e texto vai à sanção presidencial

Brasília – A Câmara dos Deputados aprovou na última terça-feira (9) o projeto de lei que modifica a reforma do ensino médio, a fim de ajustar as alternativas de formação às realidades das escolas. O projeto, relatado pelo deputado Mendonça Filho (União-PE), agora segue para a sanção presidencial. A carga horária básica passará de 1.800 para 2.400 horas ao longo dos três anos para alunos que não optarem pelo ensino técnico. Para os que escolherem o ensino técnico, a formação geral básica será de 1.800 horas, com mais 300 horas destinadas ao aprofundamento de disciplinas relacionadas à formação técnica, totalizando 2.100 horas. As disciplinas técnicas completarão as 3.000 horas. O texto aprovado prevê que os Estados deverão manter, em cada município, pelo menos uma escola de ensino médio regular no turno noturno, caso haja demanda comprovada.

A formação técnica e profissional também será ajustada. Além das 1.800 horas de formação básica, 300 horas poderão ser usadas para aprofundamento de disciplinas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) relacionadas à formação técnica. As 900 horas restantes serão destinadas exclusivamente às disciplinas técnicas escolhidas pelo aluno. Os estudantes deverão escolher uma área para aprofundar os estudos com as demais 600 horas, entre linguagens, matemática, ciências da natureza ou ciências humanas. Cada escola deverá oferecer pelo menos dois itinerários formativos diferentes, exceto as que oferecem ensino técnico.

O ensino médio será ofertado de forma presencial, mas, em casos excepcionais, será permitido o uso de tecnologia para mediação, conforme regulamentação dos sistemas estaduais e distrital de ensino. Além disso, incluirá português, inglês, artes, educação física, matemática, ciências da natureza e ciências humanas como disciplinas obrigatórias. O espanhol será optativo, permitindo maior flexibilidade curricular. As escolas deverão elaborar propostas pedagógicas que promovam metodologias investigativas, conexão com a vida comunitária e social, e articulação entre diferentes saberes. Isso deverá elevar o tempo de aulas de disciplinas consideradas tradicionais, como história e geografia. Também deve haver impacto para português e matemática.

Ao expandir as matrículas de tempo integral, deverão ser observados critérios de equidade para incluir estudantes em situação de vulnerabilidade social, populações negras, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e moradores de áreas rurais. A partir de 2027, o processo seletivo para o ensino superior levará em conta as diretrizes nacionais de aprofundamento das áreas de conhecimento. Os estudantes poderão optar por qualquer área de conhecimento, independentemente do itinerário cursado no ensino médio.

Senado X Câmara

A Câmara rejeitou algumas mudanças propostas pelo Senado, como a ampliação da carga horária mínima anual apenas para o ensino médio e a exigência de ensino médio a distância em condições excepcionais.

Feira das Profissões abre inscrições para expositores da região

Cascavel – Quer descobrir uma carreira ou até mesmo trocar de caminho? Já anote na agenda, porque nos dias 19 e 20 de setembro será realizada a terceira edição da Feira das Profissões, no Centro de Convenções e Eventos. E desta vez as expectativas são ainda maiores, uma vez que será destinada a toda região Oeste.

E para fazer um grande evento, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que as instituições de ensino, empresas e entidades que queiram expor na feira já podem se inscrever gratuitamente. Para isso, é só mandar mensagem via Whatsapp para o telefone (45) 3902-1358 ou ainda presencialmente na Semdec, que fica no Centro de Convenções e Eventos. Como o evento será regional, instituições de outros municípios também podem participar. As inscrições estarão disponíveis até primeira quinzena de agosto.

A Feira das Profissões é um evento totalmente destinado à carreira profissional, ao empreendedorismo e ao aperfeiçoamento educacional. A entrada é gratuita.

O objetivo é reunir em um só local as principais instituições de ensino do Município e entidades para oportunizar aos estudantes e pessoas que queiram mudar de carreira a chance de conhecer melhor o que cada uma pode oferecer, facilitando assim a decisão de qual caminho seguir na educação, além de estimular a buscar um diploma.

A Feira das Profissões tem o objetivo de fazer com que estudantes e a população em geral conheçam melhor o ambiente acadêmico de cursos de graduação, cursos técnicos, profissões e o mercado de trabalho, bem como tenham acesso a vagas de empregos e estágios existentes em tempo real, tudo através de exposições, palestras e atendimentos.

Números

Na última edição, a Feira contou com 40 expositores e mais de 2 mil visitantes. No entanto, neste ano se espera um público consideravelmente maior, uma vez que haverá o fretamento de ônibus para alunos das escolas públicas de Cascavel.

“Terceira” versão da regulamentação da reforma é aprovada

Brasília – A Câmara dos Deputados aprovou na noite de ontem (10), o texto-base da regulamentação da reforma tributária (Projeto de Lei Complementar 68/24), com várias mudanças em relação ao projeto original, de autoria do Poder Executivo. Foram 336 votos a favor, 142 contra e duas abstenções. A partir da aprovação do texto-base, na terceira versão apresentada no substitutivo do relator, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), que gerou muita reclamação da oposição, foi iniciada a discussão e votação do destaques apresentados na tentativa de fazer novas alterações.

O projeto regulamenta diversos aspectos da cobrança do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), a CBS (Contribuição Social sobre Bens e Serviços) e o IS (Imposto Seletivo), todos criados pela reforma, que substituirão o PIS, a Cofins, o ICMS, o ISS e parcialmente o IPI. O texto define percentuais de redução para vários setores e produtos, além de benefícios tributários, como crédito presumido, reduções de base de cálculo, imunidades, isenções e outros incentivos.

LIRA DEFENDE

O presidente da Câmara, Arthur Lira, defendeu o trabalho dos integrantes do grupo de trabalho de regulamentação da reforma tributária (PLP 68/24) e afirmou que não é cabível criticar eventual falta de discussão do tema. “A Câmara não pode, independente do resultado, sair arranhada com fala de parlamentares dizendo que não houve debate, não houve discussão, tempo de amadurecimento, diálogo”, afirmou.

Lira lembrou que os sete integrantes do GT (Grupo de Trabalho) foram escolhidos das maiores bancadas da Câmara dos Deputados e cada um teve a responsabilidade de repassar as discussões para seus partidos. No total, foram 22 audiências públicas com 408 expositores em 227 horas de reuniões. O presidente afirmou que a reforma tributária é “vital para simplificação, equalização, desburocratização e, acima de tudo, um sistema mais justo que possa corrigir e tirar o Brasil desse manicômio tributário ao qual estamos habituados”.

SUBSTITUTIVO

O substitutivo apresentado pelo relator, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), corresponde, na maior parte, à versão elaborada pelo grupo de trabalho da Câmara que analisou o tema. O relator, foi um dos sete parlamentares do GT. O deputado Claudio Cajado (PP-BA), um dos integrantes do grupo de trabalho que discutiu a proposta, afirmou que as discussões foram pautadas por dois “dogmas”: manter neutralidade tributária e não elevar a carga acima de 26,5%.

FPA ATENDIDA

O presidente da FPA (Frente Parlamentar Agropecuária), Pedro Lupion (PP-PR), disse que o texto apresentado pelo grupo de trabalho na noite de terça-feira (9), “não atendia a agropecuária brasileira”. Segundo Lupion, durante toda a quarta-feira, em mais de uma dezena de reuniões negociando “ponto por ponto” do texto. Após a discussão, segundo ele, “à exceção da proteína na cesta básica (confira matéria na capa do Paraná Rural), os pontos pleiteados pela FPA foram atendidos”.

O presidente da FPA listou os pontos do cooperativismo, do biodiesel e biocombustíveis, dos insumos agropecuários, aos óleos da cesta básica e itens como extrato de tomate e farinha, além de temas de devolução de créditos e temas que afetavam e afetam diretamente o produtor rural para declarar: “Apesar da minha posição ideológica, apesar da minha posição política – sou deputado de oposição e de direita, como presidente da FPA me sinto a vontade [na aprovação do texto], com estes termos atendidos (18 temas atendidos)”. Lupion reinterou o descontentamento da FPA com a taxação da proteína.

Remédios e cahsback

Em relação aos medicamentos, o texto original do governo previa uma lista de 343 princípios ativos com isenção de imposto e 850 com alíquota reduzida para 40% do valor total, pagando 10,6% de IVA, em vez de 26,5%. O texto que vai a votação ampliou a lista de alíquotas reduzidas para todos os medicamentos com registro na AAnvisa e os medicamentos produzidos em farmácia de manipulação.

O cashback também foi ampliado. O texto original previa a devolução de 100% da CBS, tributo federal, e 20% do IBS, imposto estadual e municipal, na compra de gás; 50% da CBS e 20% do IBS no pagamento das contas de luz, de água e esgoto; e 20% da CBS e do IBS sobre os demais produtos. A nova versão eleva de 50% para 100% a devolução da CBS sobre as contas de energia elétrica, água, esgoto e gás natural.

Mudanças na “3ª versão”

- Devolução de 100% da CBS da energia, água e gás para pessoas de baixa renda;
- Alíquota máxima de 0,25% para os minerais – contra o máximo de 1% estipulado pela emenda constitucional;
- Redução de 30% nos tributos para planos de saúde de animais domésticos;
- Todos os medicamentos não listados em alíquota zero contarão com redução de 60% da alíquota geral; e
- Turista estrangeiro contará com devolução dos tributos por produtos comprados no Brasil e embarcados na bagagem.



O parceiro do PCC

“Raptou para fim libidinoso na madrugada de 16 de fevereiro através do uso de arma de fogo, conduzindo-a local ermo, onde, ainda sob ameaça, com ela praticou conjunção carnal, desvirginando-a, preso em flagrante por patrulheiros que passavam pelo local”. O texto, retirado de script policial, poderia ser o enredo de filme de terror, mas é o detalhamento do ato praticado na decisão que condenou a prisão o novo parceiro de negócio do PCC no Estado do Rio de Janeiro. Seves Americo Ormond dos Santos era um dos sócios da empresa SuperOil, localizada em Duque de Caxias, e agora se associou a Armando Houssein Ali Mourad. Os detalhes dessa “sociedade” e a relação com a facção o leitor encontra no site da Coluna, que obteve acesso a documentos.

Mesa farta & pagode

As campanhas para presidente da Câmara dos Deputados – cuja eleição só acontece em fevereiro – atropelam as vindouras municipais na agenda dos federais. O 3º cargo mais importante do País não pode esperar. Com dinheiro do fundo partidário, o PSD contratou show de Dudu Nobre para o jantar que reforçou a candidatura de Antônio Brito (BA), na terça (9) em Brasília. O espetáculo não sai por menos de R$ 100 mil.

Saúde dos Federais

Os policiais federais estão preocupados com a saúde mental de classe. Dados levantados pela Coluna junto à Fenapef apontam quatro suicídios em 2023 (em Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Itajaí-SC). Nos últimos 20 anos, foram alarmantes 56 obituários de policiais federais que tiraram suas próprias vidas. A Fenapef se dedica, nos Estados, a programas para saúde mental, como o livreto “Pão Nosso”, de autoajuda.

Quentão em Jampa

Uma das capitais mais bolsonaristas do Nordeste, João Pessoa (PB) indica um potencial 2º turno para prefeito. O titular Cícero Lucena (PP) tentará a reeleição, mas a direita está dividida. Marcelo Queiroga (PL), ministro da Saúde de Bolsonaro, conta com o Novo, que indicará seu vice. O PT anunciou Luciano Cartaxo, com apoio do ex-governador Ricardo Coutinho – cuja esposa, Amanda Rodrigues, é cotada para vice na chapa.

Sobre energia

O Instituto Pensar Energia realizou ontem em Brasília um imprescindível debate sobre a regulamentação da reforma tributária para o setor, prestigiado por deputados e empresários do ramo. Um dos protagonistas do PLP da regulamentação, o deputado Augusto Coutinho (Rep-PE) cravou que é importante taxar os carros elétricos no “imposto do pecado”: eles geram resíduos também como descarte de peças, pneus, etc.

Banca solidária

Um grupo de advogados especialistas em direito digital mobiliza esforços para arrecadar R$ 100 mil em apoio aos colegas afetados pelas enchentes no Rio Grande do Sul. O “Advocacia Innovation Day”, programado para dia 18, contará com uma série de palestras online focadas em ferramentas de proteção de dados e inteligência artificial. Inscrições e informações neste shortlink: https://encr.pw/pRoCc

ESPLANADEIRA

#Instituto Oi Futuro e CONSED assinam acordo para formação digital gratuita de educadores no país. #ABDI, Senai e FIERGS assinam convênio de R$ 9,4 milhões para recuperação de empresas do RS. #Asia Shipping marca presença na Eletrolar Show 2024, em SP, no dia 15 de julho. #CNC apresenta emenda para evitar sobrecarga de impostos e visa proteger MPEs.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339



Advocacia Iniciante

A Comissão da Advocacia Iniciante realizará um momento de aprendizado com a Dra. Kelly Suzana Passos de Aguiar. A palestrante, que é advogada e membro da Comissão, abordará o tema “mecanismos de facilitação de execução”. Após a reunião, haverá o debate com a profissional. Mais informações nas redes sociais da OAB Cascavel.

Vídeos dos 50 anos

A OAB Cascavel tem compartilhado vídeos das comemorações de 50 anos da entidade. O evento foi um sucesso, movimentando a advocacia e lideranças da sociedade. Nas redes sociais a subseção é possível ver vários vídeos do jantar-baile que entrou para a história pela grandeza e importância. Acompanhe os detalhes nas redes sociais e veja o quanto a OAB Cascavel está avançando nas mais diversas áreas.

Colégio de presidentes

O advogado Aldino Junior Bodanese Balbinoti representou a OAB Cascavel no 2 Colégio de Presidentes de Direitos, que está ocorrendo em Londrina. O encontro tratou sobre as prerrogativas do Paraná e também contemplou o X Fórum de Prerrogativas da OAB Londrina. Além de apresentações de excelentes profissionais, houve uma palestra magna com o advogado Técio Lins e Silva. Na ocasião, o advogado Aldino levou algumas demandas da Subseção.

NEAD

No dia 04/07, na sede da OAB Cascavel, ocorreu inauguração do NEAD (Núcleo de Escritórios de Advocacia). Essa ação foi desenvolvida em uma parceria da Subseção com a ACIC (Associação Comercial e Industrial de Cascavel). A solenidade contou com a presença de advogados e empresários. Em uma roda de conversa com os diretores da Subseção e da ACIC, foi abordada toda elaboração do projeto e quais são as expectativas. O objetivo é que as empresas participantes sejam prósperas!

NEAD II

Já são 30 escritórios de advocacia no NEAD. O Núcleo irá aprimorar a gestão ao compartilhar informações valiosas sobre organização empresarial. A ACIC fortalecerá os escritórios enquanto empresa e nós continuaremos apoiando a Associação com contribuições jurídicas. Ao final do evento, a especialista em Comércio Exterior, Thayne Araújo, palestrou sobre gestão de tempo e de prioridades.

Feijoada OAB Cascavel

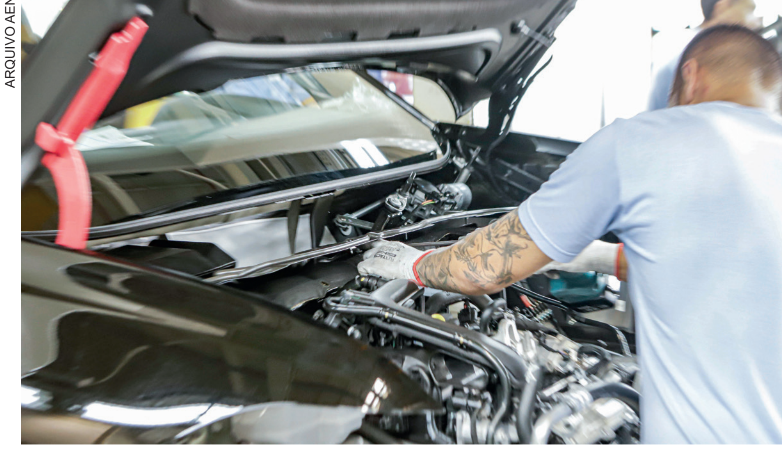
No dia 27 de julho, ocorrerá a tradicional feijoada da OAB Cascavel. Será um almoço delicioso no Centro de Convivência dos Advogados de Cascavel. Acompanhe as redes sociais da Subseção e saiba mais. Em breve serão divulgados todos os detalhes sobre essa promoção.

JAIOP

Os preparativos para a 3ª JAIOP Integração Acadêmica (Jornada da Advocacia Iniciante do Oeste do Paraná) estão a mil. Já contamos com os nomes dos mediadores: Aline Biacnhi Lopes, Amanda Kern, Gean Dala Rosa, João Pedro Alves Freitas e Juliana Kuhn. Faça parte da 3ª JAIOP Integração Acadêmica e vivencie uma experiência única em aprendizado e networking. O evento ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de agosto, no Anfiteatro Emir Sfair.

Senai lidera projeto estruturante de baterias de íons-lítio no Paraná

Curitiba – No panorama da inovação tecnológica brasileira, o Instituto Senai de Inovação (ISI) em Eletroquímica desponta como protagonista em um projeto estruturante que poderá transformar o setor automotivo e energético do país.


ARQUIVO AEN

O projeto surgiu das discussões dentro do Grupo de Trabalho em baterias de íons-lítio (GT-7), no âmbito do Made in Brasil Integrado (MiBI), rede colaborativa para aumento da produtividade e da competitividade do setor, instituído em 2021 pelo Governo Federal.

Unir forças para alcançar a independência tecnológica na produção dessas baterias que são essenciais para dispositivos eletrônicos, veículos elétricos e híbridos está entre um dos principais objetivos do projeto.

Para isso, ele contará com a participação de 27 empresas de diferentes setores industriais, incluindo gigantes como Petrobras, Stellantis, Volkswagen, GM, WEG, TUPY, CBA e CNH. A aliança industrial visa apoiar no desenvolvimento de toda a cadeia de valor, desde a mineração até a fabricação de componentes.

O projeto será desenvolvido ao longo de três anos e contará com recursos do programa Rota 2030 advindos do SENAI Nacional e da Embrapii – Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, com contrapartida financeira de todas as empresas participantes.

Ao todo, serão R$ 68,8 milhões destinados ao projeto, que também terá o apoio de Instituições parceiras como o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD), Lactec, Centro Técnico de Embalagens (CETEM) e Instituto SENAI de Inovação em Sistemas Embarcados.

ESCALA INDUSTRIAL

Marcos Berton, pesquisador-chefe do ISI em Eletroquímica, conta que atualmente o Brasil é 100% dependente de importação dessas baterias. Considerando esse cenário, o conjunto de empresas está engajado em obter o domínio tecnológico da produção de células de íons-lítio nas geometrias cilíndrica e prismática. “Todos entenderam que é estratégia de Estado ter o domínio tecnológico da produção de células de íons-lítio e, ao mesmo tempo, apoiar no desenvolvimento da cadeia de valor, que passa pela mineração, pela transformação de minerais em metais e compostos químicos, o refino e a fabricação de componentes”, explica.

Este esforço colaborativo busca elevar o nível de maturidade tecnológica (TRL) e de fabricação (MRL) para um estágio próximo à escala industrial. O desafio é grande, mas os objetivos são claros: reduzir a dependência de importações, fortalecer a economia nacional e colocar o Brasil na vanguarda da tecnologia de baterias de íons-lítio.

O desenvolvimento das células de bateria será operacionalizado pelo Instituto Senai de Inovação (ISI) em Eletroquímica em uma planta piloto instalada no Campus da Indústria, em Curitiba, no Paraná.

Após a conclusão do projeto, será possível auxiliar as indústrias nacionais a desenvolverem seus processos, materiais, componentes, produtos e protótipos envolvendo células de íons-lítio ou módulos e packs.

Este projeto estruturante não só posiciona o Paraná e o Brasil como pioneiros na produção de baterias de íons-lítio, mas também impulsiona a competitividade do setor automotivo nacional, alavancando a economia e criando um futuro mais sustentável.

Sem alvará: Mais de 6 mil empresas foram abertas no Paraná neste ano

Curitiba – O Paraná é o único estado da Federação que mede, atualmente, quantas empresas foram abertas sem a necessidade de alvará, desde que sejam enquadradas como empresas de baixo risco. Desde fevereiro, mais de seis mil empresas foram abertas na modalidade considerada de "baixo risco", onde é dispensado o ato público para a abertura.

O gerente de Ambiente de Negócios do Sebrae/PR, Luiz Padilha, afirma que este é um reflexo do trabalho de simplificação dos procedimentos, resultado do Decreto de Baixo Risco, firmado durante a abertura da Feira do Empreendedor do Sebrae/PR, no final do ano passado. O documento facilita a abertura de empresas dispensando licenças para 771 classificações nacionais de atividades econômicas (CNAEs).

Além disso, 3.569 protocolos relacionados a alterações em empresas existentes também foram beneficiados com o selo de baixo risco, totalizando 10.605 protocolos beneficiados no período.

Esses números, conforme Padilha, refletem uma melhoria na agilidade e segurança dos processos empresariais no Estado, com a participação de forma integrada de órgãos como a Junta Comercial do Paraná, Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Corpo de Bombeiros, do Instituto Água e Terra, Vigilância Sanitária e prefeituras. "Vale reforçar a quantidade de empresas que estão abrindo no Paraná em pouco tempo, refletindo o nosso trabalho de simplificação de procedimentos para maior agilidade no processo de abertura de empresas. O foco é a agilidade do processo e o fato de que essas empresas não dependem mais de ato público, alvará ou qualquer tipo de licença para iniciar suas operações", completou Padilha.

DECRETO

O ato isenta empresas enquadradas como atividades econômicas de baixo risco das licenças no Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Instituto Água e Terra (IAT) e Agência de Defesa Agropecuária (Adapar), no caso dos municípios em que as prefeituras não tenham suas próprias definições de atividades de baixo risco e acatem o Decreto Estadual.

O presidente da Junta Comercial do Paraná (Jucepar), Marcos Rigoni explicou que o Paraná definiu os critérios para classificar atividades como de baixo risco com base no CNAE, que inclui atividades que não apresentam risco ou apresentam baixo risco. Outros pontos, segundo ele, incluem a metragem utilizada no exercício das atividades, o número de funcionários e o local escolhido. Exemplos de atividades de baixo risco incluem pequenos escritórios de contabilidade, consultórios de psicologia, pequenos comércios e bancas de revistas.

"A Junta Comercial foi pioneira no Estado com a implantação do projeto de minha autoria, chamado Junta 100% Digital, iniciado em 2019. Este projeto contemplou não só a possibilidade de abertura de empresas, mas também de alterações e baixas de forma totalmente digital, e a assinatura de contratos de forma eletrônica de qualquer lugar do mundo. Saímos da última posição no ranking nacional no quesito abertura de empresas, que levava em média 8 dias, para atualmente 8 horas, nos posicionando entre as melhores do País e nos tornando referência no registro mercantil no Brasil", discorre Marcos.

Segundo ele, a Jucepar também criou modelos simplificados para micro e pequenas empresas, com a possibilidade de optar pelo contrato padrão, obtendo o registro automático do contrato social sem interferência humana, o que pode acontecer em questão de segundos.


AEN
Pequenos comércios são exemplos de atividades de baixo risco

"Também passamos a fazer uma gestão rígida do número de processos que entram diariamente na Junta, envidando esforços para serem registrados no próprio dia. Mas não paramos por aí; agora já estamos desenvolvendo um projeto de inteligência artificial que devemos colocar em funcionamento em médio prazo para acelerar ainda mais a análise de contratos", concluiu.

Selo de baixo risco

De 31 de janeiro a 23 de junho de 2024, o Paraná registrou 33.344 novas empresas, das quais 6.302 (18,90%) foram beneficiadas. O selo de baixo risco facilita o processo de abertura, ao indicar que os negócios cumprem critérios de segurança e eficiência estabelecidos pelo Decreto.

Inflação atinge 4,23% e se aproxima do teto da meta

Brasília – Medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a inflação do Brasil atingiu 4,23% no acumulado dos 12 meses encerrados em junho. Ficou acima dos 3,93% observados para a taxa anualizada imediatamente anterior. O IPCA se aproxima do teto do intervalo permitido para a meta de inflação em 2024, que estabelece taxa de 3% com intervalo de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Na prática, pode alcançar até 4,50% ao final de dezembro para cumprir o limite.

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou os dados ontem (10). O indicador registrou 0,21% em junho. Houve uma desaceleração na comparação com maio, quando registrou 0,46%. Em junho de 2023, houve deflação – queda dos preços – de 0,08%. No acumulado do 1º semestre, está em 2,48%.

INFLAÇÃO EM JUNHO

O resultado de junho ficou abaixo da mediana das projeções dos analistas do mercado financeiro, que apostavam em uma taxa de pelo menos 0,3% no mês. A maior oscilação (0,54%) foi do grupo de saúde e cuidados pessoais. Já o maior impacto (0,10 ponto percentual) foi do setor de alimentação e bebidas. De acordo com o IBGE, 7 dos 9 grupos de produtos e serviços registraram alta em junho. O grupo de alimentação e bebidas no domicílio desacelerou de 0,66% em maio para 0,47% em junho.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 10/07

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	0,0%	5,4110	5,4120	-3,1%
PTAX (BC)	-0,8%	5,3961	5,3967	-2,9%
PARALELO	0,0%	5,3100	5,7200	-3,2%
TURISMO	0,0%	5,3100	5,7000	-3,2%
EURO	-0,7%	5,8391	5,8419	-1,9%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	161,75
Libra est.	0,78
Euro	0,92
Peso arg.	919,00

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 6,93
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.397,04 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
8/6 a 8/7	0,5393	0,5393	0,0391
9/6 a 9/7	0,5658	0,5658	0,0655
10/6 a 10/7	0,5925	0,5925	0,0920
11/6 a 11/7	0,5887	0,5887	0,0883
12/6 a 12/7	0,5968	0,5968	0,0963

BOVESPA 10/07

IBOVESPA: +0,09% — 127.218 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-0,75%	38,14
Vale ON	-1,60%	62,01
ItauUnibanco PN	+1,00%	33,43
Bradesco ON	+1,69%	12,67
Locaweb ON	+4,23%	4,68
Azul PN	-4,61%	8,49

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	MAI	JUN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,46	0,21	2,48	4,23
IGP-M (FGV)	0,89	0,81	1,10	2,45
IGP-DI (FGV)	0,87	0,50	1,11	2,88

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	MAI	JUN	JUL
IGP-M (FGV)	0,9696	0,9966	1,0245
IGP-DI (FGV)	0,9768	1,0088	1,0288

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,50% | TJLP: 6,91%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 3ª parcela vence em 01/07, com juros Selic de 1,79%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	MAI	JUN	JUL
TJLP (%)	6,67	6,67	6,91
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	MAI	JUN	%m	%ano	%12m
Paraná	2.315,75	2.321,66	0,26	1,09	3,93
Norte	2.353,98	2.350,75	-0,14	4,65	12,40
Oeste	2.358,34	2.364,32	0,25	1,17	3,96

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 10/07	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	119,17	-1,7%	-1,1%	117,00
MILHO	47,94	-1,8%	-6,1%	47,00
TRIGO	75,11	-0,3%	0,1%	77,00
BOI GORDO	224,77	0,0%	3,6%	220,00
SUINO	7,25	0,6%	16,4%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

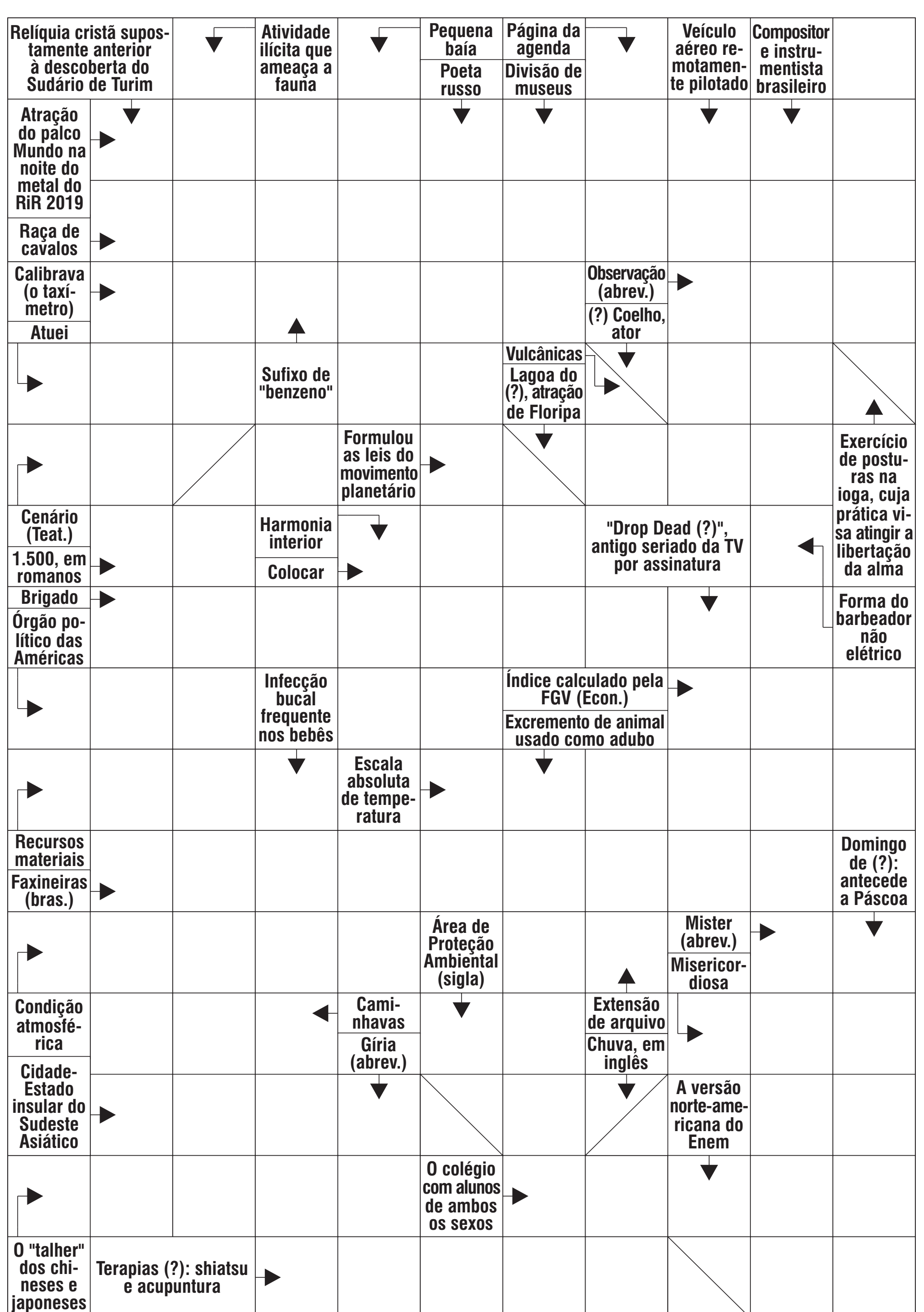
Em 10/07	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/24	1.141,25	-20,25	-4,0%
FARELO	jul/24	376,30	0,10	2,3%
MILHO	jul/24	403,25	3,00	-10,7%
TRIGO	jul/24	543,50	-10,75	-10,5%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 10/07	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	127,00	-4,5%	-1,6%
SOJA	Paranaguá	139,00	-2,8%	0,0%
MILHO	Cascavel	54,00	0,0%	-1,8%

Palavras cruzadas





Solução anterior

P E P
O P E R A R I A S
E S P R E M E R ET
T P S O P A P O
O U R E M A R
D A M A L S
D E T E R G E N T E
G O D A N Õ E S
G A R E S T U M
S C E R E B R O
M O D E L O R I
L I R A D O Z E
G I Z D I LAT A R
N E G O C I AÇÃO
H A R A S A R O S

Horóscopo do dia

JOÃO BIDU

ÁRIES 21/3 a 20/4
A Lua troca likes com vários astros nesta quinta, e promete muita energia para você mergulhar no trabalho com uma dedicação impressionante! As finanças estão protegidas, mas o dinheiro depende do seu esforço, tá? O amor ganha ares de conto de fadas.
Cor: PRATA Palpites: 45, 20, 54

TOURO 21/4 a 205
A melhor notícia é que as estrelas seguem destacando sua criatividade, charme e carisma, além da habilidade para se comunicar. Mas a vida não é só diversão e você precisa direcionar essa energia para o trabalho! O amor ficará recheado de carinho.
Cor: PRETO Palpites: 46, 09, 25

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Seu lado caseiro tem tudo para dar as cartas, mas o seu lado prático tem tudo para dar conta de qualquer desafio que surgir pela frente. Vênus entra em Leão e favorece tudo o que esteja ligado a comunicação, viagens rápidas e vida social. No amor, reforce os laços.
Cor: CINZA Palpites: 53, 33, 26

CÂNCER 21/6 a 21/7
Vai sobrar disposição para sair da sua zona de conforto, inclusive no trabalho, e testar possibilidades mais arriscadas ou projetos ousados. Tudo que envolva comunicação, seja pessoalmente ou não, pode trazer boas oportunidades! O astral segue perfeito no amor.
Cor: AZUL-TURQUESA Palpites: 05, 22, 58

LEÃO 22/7 a 22/8
O céu avisa que você pode encontrar ótimas oportunidades de encher o bolso. Mas se tudo anda bem nessa área, aproveite para comprar algo que deseja há tempos. No amor, invista no romantismo.
Cor: ROSA Palpites: 31, 23, 59

VIRGEM 23/8 a 22/9
As estrelas protegem seus interesses e você conta com disposição para começar um curso, fazer uma viagem ou iniciar um projeto pessoal. Mas com Vênus no seu inferno astral a partir de agora, vale a pena agir de maneira cautelosa nas finanças e no amor.
Cor: LILÁS Palpites: 16, 61, 11

LIBRA 23/9 a 22/10
A vontade de curtir o seu canto, meditar, repensar a vida e até se isolar um pouco tem tudo para crescer. A boa notícia é que o trabalho tem tudo para fluir sem problemas! Clima descontraído no amor.
Cor: AZUL-ROYAL Palpites: 52, 16, 47

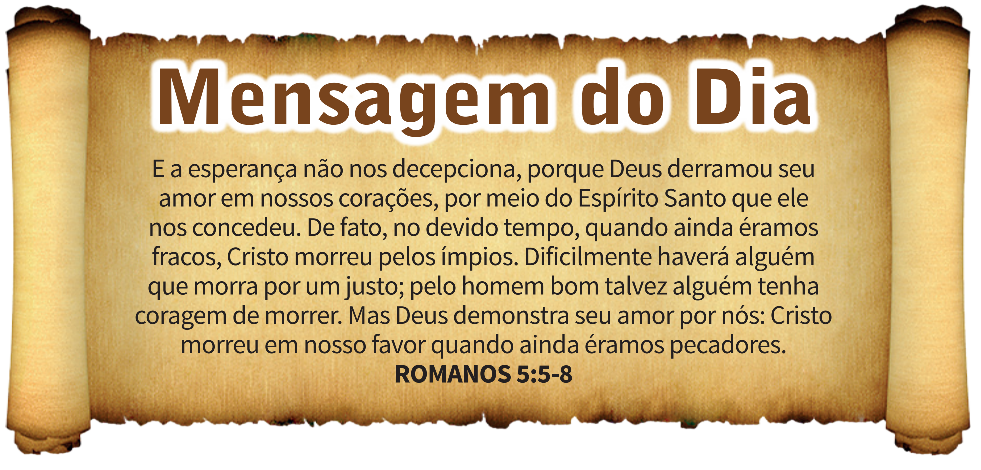
ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Vênus está de mudança para o ponto mais alto do seu Horóscopo, enviando vibes pra lá de perfeitas para a vida profissional. E reunir os amigos e matar a saudade pode ser divertido! No amor, mantenha a paz e aproveite para fazer algo mais animado.
Cor: AZUL-CLARO Palpites: 60, 23, 35

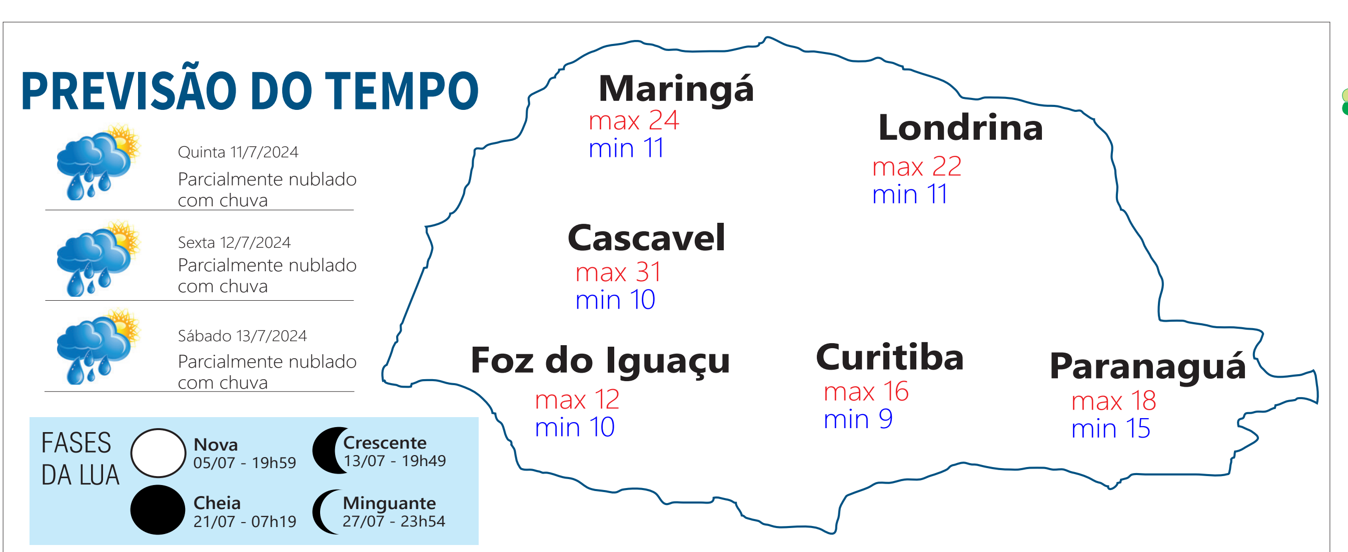
SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Se depender da Lua, que troca likes com vários astros hoje, você vai mergulhar no trabalho e levar as suas obrigações muito a sério. E com Vênus iluminando Leão, seu lado otimista e aventureiro também dá as caras. No amor, faça a sua parte para manter o astral leve.
Cor: PINK Palpites: 14, 22, 15

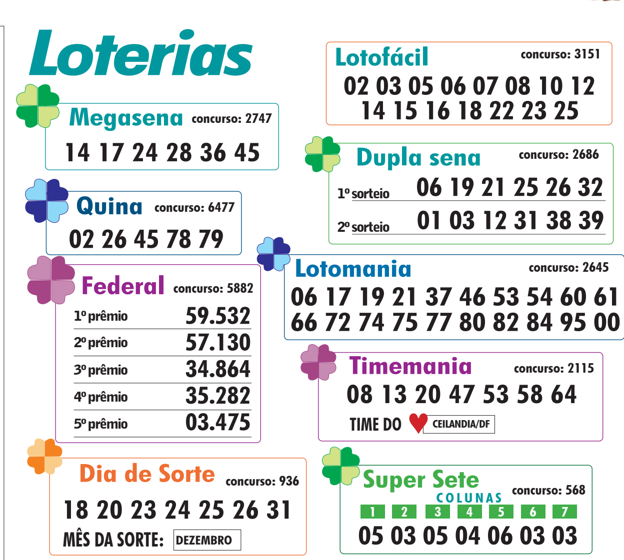
CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Sua curiosidade segue em alta e você pode trocar experiências, aprendendo mais do que imagina e reforçando os laços com as pessoas. Pode pintar boa nova sobre um assunto que envolve a Justiça. Uma dose extra de animação no amor ajuda a afastar a rotina.
Cor: VERMELHO Palpites: 34, 10, 25

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Os astros anunciam mudanças, seja em casa, finanças ou trabalho. Aproveite para abrir espaço para que as boas energias entrem em sua vida. E mesmo que nem tudo saia de acordo com os seus planos, o seu esforço tem boas chances de ser recompensado. Melhores vibes no amor.
Cor: BRANCO Palpites: 18, 27, 45

PEIXES 20/2 a 20/3
Você vai fazer o que puder pra deixar o isolamento bem longe. É hora de investir na diplomacia se quiser expandir seus contatos. E com Vênus de mudança para Leão, há sinal de muito serviço pela frente. O amor está protegido pelas estrelas.
Cor: CREME Palpites: 50, 53, 51







Liderança do Brasileirão pode mudar de mãos nesta quinta

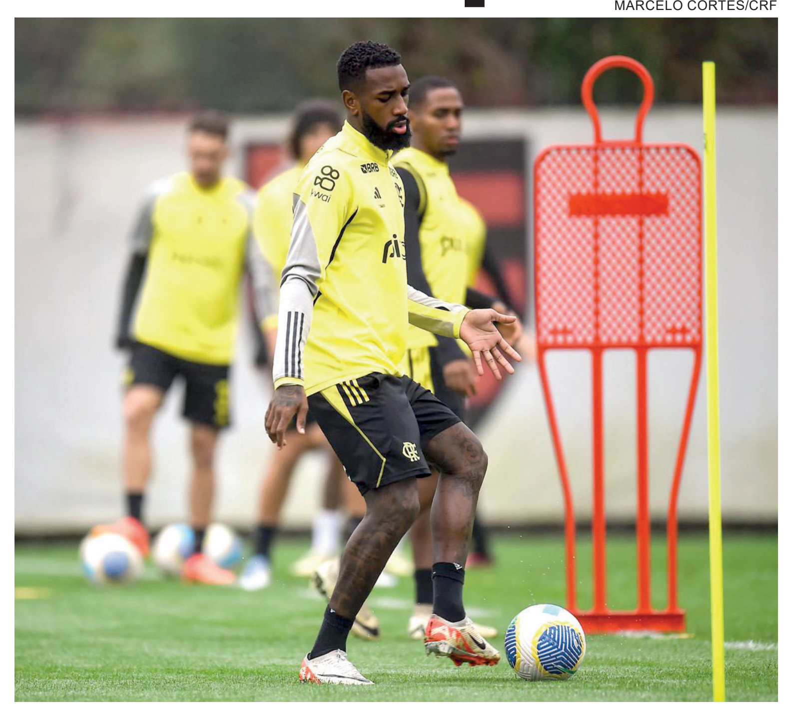
São Paulo – Flamengo, Palmeiras e Botafogo entram em campo na noite desta quinta-feira (11) de olho na liderança do Brasileirão. Separados por um ponto, os times podem alternar posições ao final das partidas que fecham a 16ª rodada.

Atual líder com 31 pontos, o Flamengo joga em casa contra o Fortaleza, às 20 horas, e terá como desafio, mais uma vez, superar as ausências de Cebolinha, Bruno Henrique, Viña, Varela, De la Cruz e Arrascaeta para manter o bom momento. Apesar das muitas opões, Tite deve deslocar Gerson para o setor esquerdo, com Lorran ganhando a vaga no meio-campo. Gabigol também deve reaparecer após a novela envolvendo Dudu e a troca com o Palmeiras que afastou o jogador das últimas três rodadas.

Também em casa o Palmeiras encara o vice-lanterna Atlético-GO, às 19h30, torcendo por um tropeço rubro-negro. Abel ainda não contará com Mauricio, Giay e Felipe Anderson. O trio contratado neste meio de ano só poderá ser inscrito após o dia 10 e estarão aptos a jogar somente dia 17. Com isso, o time titular deve ter Weverton, Mayke, Vitor Reis, Gustavo Gómez e Piquerez; Aníbal Moreno, Gabriel Menino e Raphael Veiga; Rony, Estêvão e Flaco López.

Correndo por fora, o Botafogo vai até Salvador para enfrentar o Vitória. O time baiano precisa do resultado para não correr risco de entrar na ZR ainda nesta rodada. Já o rubro-negro tem vários desfalques por cartão e lesão, o que altera consideravelmente a escalação do técnico Artur Jorge.

MARCELO CORTES/CRF



Gerson terá nova função esta noite para manter Fla na liderança

GA: Rebeca terá salto novo em Paris

Rio de Janeiro - O torcedor brasileiro que acompanha a (Ginástica Artística) está ansioso para ver Rebeca Andrade em ação nos Jogos Olímpicos de Paris. Após ganhar um ouro e uma prata em Tóquio, a brasileira evoluiu e se consolidou como uma das grandes estrelas da modalidade em nível mundial. Na segunda-feira (8), o Time Brasil divulgou um vídeo de um salto novo, que pode levar o nome da ginasta no código de pontuação da modalidade.

Atualmente, Rebeca tem como seus saltos o Cheng, de valor 5.6, e o Yurchenko com duas piruetas e meia, de 5.4 na sua combinação mais difícil. O eventual "Andrade" deve ser avaliado em 5.8. Isso porque o código de pontuação prevê aumento de quatro décimos nos valores de cada salto a cada meia pirueta adicionada.

JONNE RORIZ/COB



Toledo fatura medalhas no Judô

Cascavel - Os judocas da Associação de Judô Ricardo Santos fecharam com chave de ouro suas participações no Torneio Regional Oeste que foi disputado em Foz do Iguaçu. Eles conquistaram 31 medalhas, sendo 15 de ouro, 6 de prata e 10 de bronze.

O calendário do mês de julho será intenso. Nos dias 12 e 13, os judocas participarão dos Jogos Escolares do Paraná em Campo Mourão. Uma semana depois, no dia 20, eles competirão em Ponta Grossa dos Estaduais Sub 13 e Sub 15. Já no dia 25 participarão do evento de Troca de Faixas no Madaly. E para finalizar o mês, os judocas embarcam para uma viagem interestadual, aonde competirão no dia 28 de julho no 7º Torneio de Judô Teruo Nakamura em Tupã no interior do Estado de São Paulo.

Paraná recebe gigantes do fisiculturismo

Curitiba - O Musclecontest Brazil 2024, um dos principais campeonatos nacionais de fisiculturismo, acontecerá nos dias 20 e 21 de julho em Curitiba. O evento reúne competidores de sete categorias amadoras: Bodybuilding, Men's Physique, Classic Physic, Women's Physique, Bikini, Figure e Wellness. A competição ainda garante vaga para o Mr. Olympia em Las Vegas, nos Estados Unidos, em quatro categorias profissionais: Wellness, Men's Physique, Classic Physique e Figure.

O evento contará com a participação de grandes nomes do fisiculturismo, como Francielle Mattos três vezes campeã do Mr Olympia, além de atletas profissionais como Felipe Franco, Júlio Balestrin, Fabio Giga, Júlia Chitarra, Caike Pro, Edvan Palmeira, Rayane Fogal, Vinicius Matheus, Livinho e Marcelo Cruz. Os influenciadores Léo Stronda, Renato Carioni, Laercio Refundini e Gorgonoid também estarão presentes no evento.

Contratações agitam torcidas ameaçadas pelo rebaixamento

São Paulo – Corinthians e Vasco, times que não estão bem no Brasileirão, anunciaram contratações que mexeram com seus torcedores. O Timão confirmou a chegada do técnico Ramón Diaz, com contrato até o fim do Brasileirão de 2025, e de toda a nova comissão técnica formada pelos auxiliares Emiliano Díaz (filho do técnico) e Juan Romanazzi, o preparador físico Diego Pereira e o analista de desempenho Damian Paz. A estreia deve ser na terça-feira que vem, dia 16, contra o Criciúma.

O Vasco confirmou o retorno do meia-atacante Coutinho, revelado pelo clube mas que acabou fazendo carreira no futebol inglês. Ele chega por empréstimo do Aston Villa. Aguardando o fim da janela de transferências, o jogador só deve estrear na semana que vem.

Liga Futsal tem liderança tripla

Cascavel – Depois de algumas rodadas a Liga Futsal vai comprovando o equilíbrio entre as principais equipes do país. A 14ª rodada foi encerrada na noite de terça-feira e deixou três times com o mesmo número de pontos nas primeiras posições. O Magnus goleou o Joaçaba por 5 a 1 e venceu sua quinta partida seguida na Liga Nacional de Futsal. O resultado coloca o time do interior paulista na liderança da competição com campanha de 11 vitórias e três derrotas. São os mesmos 33 pontos do Jaraguá (que tem um jogo a menos) e do Carlos Barbosa, que ficam atrás pelos critérios de desempate.

A competição volta a ter jogos amanhã. No sábado, o Cascavel Futsal joga em Campo Mourão precisando da vitória para se manter no G10.

JOGAM HOJE

BRASILEIRÃO – 16ª RODADA	
19h30	Palmeiras x Atlético-GO
20h00	Flamengo x Fortaleza
20h00	Criciúma x Fluminense
21h30	Atlético-MG x São Paulo
21h30	Vitória x Botafogo

BRASILEIRO SUB20 – 13ª RODADA	
15h00	Atlético-MG x São Paulo

Volkswagen inicia a produção da Nova Amarok na Argentina

A nova bruta chegou! A Volkswagen iniciou nesta semana a produção da Nova Amarok, na fábrica de General Pacheco, na Argentina, e revelou as primeiras imagens da picape. Nascida em 2009, a bruta teve trajetória de sucesso em seus 15 anos de presença no mercado. Foram mais de 740 mil unidades produzidas, das quais 64% foram dedicadas para exportação.

“Quem já teve a experiência de dirigir uma Amarok sabe como a entrega de dirigibilidade e potência são características exclusivas da Volkswagen e se assemelham a um SUV. Com a Nova Amarok, vamos reforçar essa marca registrada do carro, o nosso compromisso com a região e abrir uma nova etapa para a Amarok, ainda mais moderna, segura e pronta para qualquer aventura”, comenta Alexander Seitz, Chairman Executivo da Volkswagen Região América do Sul.

DIVULGAÇÃO



Nova Amarok será a terceira geração da picape média da Volkswagen, pioneira no uso do motor V6

“É uma grande alegria iniciarmos a produção da nova geração da Amarok em nosso Centro Industrial Pacheco”, disse Marcellus Puig, Presidente e CEO do Grupo Volkswagen Argentina. “É um orgulho testemunhar a renovação e o crescimento da nossa picape icônica ao longo desses 15 anos. A chegada desse novo produto mostra nosso firme compromisso com a produção e exportação no País, apostando no futuro do Grupo e no desenvolvimento de nossa marca na Argentina”, acrescentou.

O Centro Industrial Pacheco foi selecionado entre as 122 fábricas do mundo para fabricar a primeira picape média do Grupo Volkswagen globalmente. Foram produzidas versões com diversas configurações, incluindo cabine simples e cabine dupla, motores 2.0 e 3.0 litros, transmissões manuais e automáticas, além de dezenas de versões de equipamentos adaptados a todas as necessidades. Também foram fabricadas mais de 120 mil unidades com volante do lado direito, destinadas aos mercados da Oceania, África e América Central.

Em 2016 foi apresentada a segunda geração da Amarok, reforçando o sucesso do seu antecessor. Essa versão introduziu as variantes V6, o motor mais potente a ser comercializado no mercado local em picapes médias, e que colocou a Amarok à frente do segmento.

A chegada da Nova Amarok será mais um marco na história da Volkswagen do Brasil e da região.

Viagem segura começa com a escolha certa do lubrificante

Julho é o período de férias escolares no Brasil. Nesse período, muitos pais se programam para tirar dias de descanso com seus filhos. Com isso, o número de veículos que circulam nas principais estradas brasileiras costuma aumentar consideravelmente. Para evitar que as férias em família se transformem em um pesadelo ou, pior, em um contratempo devido a falhas mecânicas ou de manutenção, José Cesário Neto, Coordenador de Capacitação e Suporte Técnico da Mobil, traz algumas dicas valiosas para o motorista ir e vir das férias com segurança.

DICAS PARA UMA VIAGEM SEGURA:

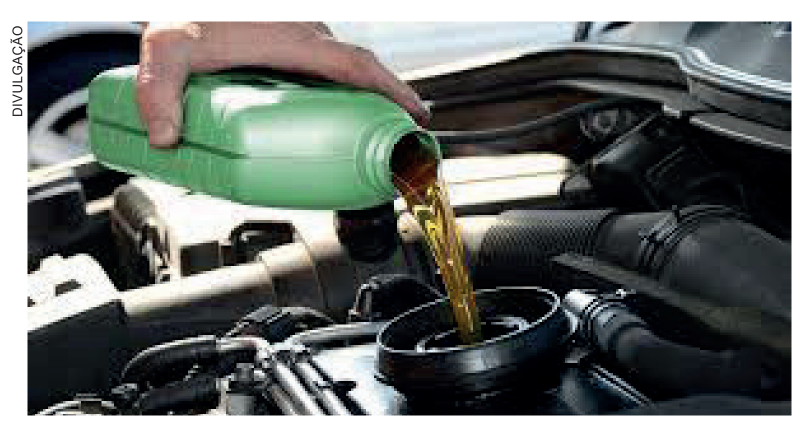
Escolha do lubrificante: Investir tempo na escolha do lubrificante certo pode economizar dinheiro a longo prazo e evitar complicações mecânicas. Consulte o manual do proprietário ou um profissional de confiança para garantir que está utilizando o óleo recomendado para o seu veículo, seja ele mineral, semissintético ou sintético.

Troca regular de óleo: Além da escolha correta, é fundamental seguir o cronograma de troca de óleo recomendado pelo fabricante. Isso não só mantém o motor em ótimas condições, mas também contribui para um desempenho suave e confiável durante toda a vida útil do veículo.

Preparação para viagem: Antes de iniciar uma viagem longa, verifique o nível de óleo do motor e, se necessário, faça a troca.

Segurança em primeiro lugar: Durante a viagem, monitore regularmente os indicadores do veículo e faça paradas periódicas para verificar os níveis de óleo e outras condições mecânicas. Isso pode prevenir problemas antes que se tornem graves.

DIVULGAÇÃO





Ibiapina estreia no Europeu de Kart

Com foco no Mundial KZ, que será disputado em outubro, em Portimão-Portugal, Alfredinho Ibiapina (Orcali) teve a primeira experiência no Campeonato Europeu no último fim de semana. Com 86 pilotos de vários países na classe KZ2 o brasileiro, de 16 anos, conseguiu o 15º lugar no qualify, posição que saiu em todos os heats, classificando-se para a semifinal, porém não conseguiu uma posição para a final. Agora vai disputar a Copa Brasil, a partir da próxima quarta-feira, na Cidade do Conte, na Grande João Pessoa (PB).

Corridas de endurance introduzem novas tecnologias automotivas

A história do automóvel se cruza com a história das corridas de longa duração, especialmente com as 24 Horas de Le Mans. Muito do desenvolvimento dos carros de rua se deve à lendária corrida. E este histórico de evolução segue até hoje com tecnologias de vanguarda aplicadas no FIA WEC, o Campeonato Mundial de Endurance, que tem etapa neste domingo (14) no Brasil, com a Rolex 6 Horas de São Paulo no Autódromo de Interlagos.

As tecnologias de motorização híbrida presentes nos Hypercars que disputarão a corrida de seis horas de duração em Interlagos no final de semana foram algumas das molas propulsoras da popularidade do FIA WEC entre as fabricantes e os fãs de automobilismo. Não à toa, são 14 as montadoras inscritas no Mundial, prova de seu sucesso técnico e de público, e vanguarda tecnológica.

As 24 Horas de Le Mans, corrida lendária que existe há mais de um século e desde 2012 faz parte da temporada do FIA WEC, foi o ponto de partida de diversas tecnologias automotivas implementadas posteriormente no uso urbano e comercial.

Os pneus radiais, por exemplo, tiveram seu primeiro grande teste nas 24 Horas de Le Mans de 1951, quando a Michelin experimentou a novidade em um Lancia Aurelia B20 GT com sucesso, e a tecnologia foi patenteada cinco anos mais tarde.

Em 1952, a Mercedes introduziu um sistema - originalmente desenvolvido pela Bosch para aeronaves - capaz de melhorar a eficiência dos motores a combustão. A gasolina era injetada diretamente na câmara de combustão. O famoso 300 SL com portas 'asa de gaivota' foi equipado com essa tecnologia quando venceu em 1952. Foi o primeiro motor de injeção direta de combustível.



O Campeonato Mundial de Endurance tem 14 montadoras inscritas em 2024

Outro item presente em praticamente todos os carros de rua hoje em dia foi utilizado em um automóvel pela primeira vez nas 24 Horas de Le Mans. Em 1953, buscando melhorar a eficiência, segurança e durabilidade dos freios, a Jaguar equipou seus modelos C-Type com uma peça de tecnologia revolucionária à época: freios a disco - uma solução originalmente desenvolvida pela Lockheed para aeronaves de combate que pousavam em porta-aviões. Funcionou tão bem que marca inglesa terminou em primeiro e segundo lugar na corrida de 1953, e o que era novidade é um item obrigatório de uso comum em todos os carros de rua hoje em dia.

Dos motores turboalimentados – que venceram pela primeira vez em 1976 impulsionando o Porsche 936 de Jacky Ickx e Gijs van Lennep -, às tecnologias híbridas presentes hoje em dia no FIA WEC e também em vários modelos de rua, o Campeonato Mundial de Endurance tem o avanço tecnológico como uma de suas premissas.

SEMPRE À FRENTE

A primeira vez que um carro correu em La Sarthe usando motorização híbrida – motor a combustão combinado com propulsor elétrico – foi em 1998. E na primeira fase do FIA WEC, em 2012, a tecnologia híbrida já se fazia presente nos carros mais potentes – foi o ano da primeira vitória de um carro de motor híbrido na história das 24 Horas de Le Mans.

Além dos avanços mecânicos, a segurança dos pilotos e espectadores também foi uma prioridade nas 24 Horas de Le Mans e segue sendo até hoje no FIA WEC e na Rolex 6 Horas de São Paulo. A introdução de cintos de segurança e de células de sobrevivência nos carros de corrida ajudou a salvar vidas em acidentes de alta velocidade. Essas tecnologias foram rapidamente adotadas pela indústria automotiva para melhorar a segurança dos passageiros nos veículos de uso diário.

As lâmpadas de halogênio foram introduzidas na edição de 1962 pela Ferrari, melhorando a visão dos pilotos na parte noturna da prova. Mais de 50 anos depois, o FIA WEC foi palco para outra inovação tecnológica, quando a Audi usou faróis a laser guiados por GPS, direcionando a luz para dentro das curvas.

Por fim, a introdução de sistemas eletrônicos avançados de controle e gerenciamento de motor nas corridas de Le Mans foi crucial para o desenvolvimento de tecnologias como controle de estabilidade e sistemas de assistência ao motorista nos carros de rua modernos. O refinamento desses sistemas nas pistas de corrida não só melhorou o desempenho dos carros de competição, mas também elevou os padrões de segurança e conforto nos veículos comerciais.

Em resumo, as 24 Horas de Le Mans não são apenas um teste de resistência para pilotos e carros, mas também um caldeirão de inovações tecnológicas que moldaram a indústria automotiva ao longo do século XX e continuam a influenciar o design e a engenharia dos veículos de hoje.



Carne no prato: FPA reforça necessidade da Reforma Tributária corrigir cesta básica

Brasília - Desde o início das discussões sobre a reforma tributária, a FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária) tem se manifestado a favor de um projeto que beneficie toda a sociedade, especialmente as famílias brasileiras que precisam de acesso a alimentos baratos e de qualidade. A bancada é contra o aumento da carga tributária e a favor da cesta básica zero, combatendo assim a inflação de alimentos.

Em razão disso, o presidente da FPA, deputado Pedro Lupion (PP-PR), durante a reunião da diretoria da frente nesta semana, apontou que o relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho na Câmara dos Deputados ainda precisa de ajustes. Ele ressaltou que a bancada já apresentou mais de 20 emendas ao texto preliminar da regulamentação da Reforma Tributária.

"O que foi apresentado nós não concordamos, principalmente sobre o impacto das proteínas na cesta básica. Temos agora comprovado que a inclusão das proteínas na cesta básica teria um impacto menor que 0,3 ponto percentual na alíquota," afirmou Lupion. Ele acrescentou que o objetivo principal é manter uma reforma tributária neutra para o produtor rural, sem impacto negativo na produção de alimentos.

Sobre o potencial impacto de 0,57 ponto percentual na alíquota geral do IVA (Imposto sobre Valor Agregado) com a inclusão da proteína animal, apontado pelo governo, Lupion observou que há divergências nos números apresentados. "Cada um tem um cardápio diferente. A Receita apresenta os números de um lado, nós buscamos os números de outro. Queremos uma reforma tributária que não limite o consumo, que possa aquecer o mercado e ter um resultado positivo para a economia," explicou Lupion.

TRIBUTAÇÃO DAS CARNES

A FPA apresentou ao Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados dados de consumo real do setor produtivo com impacto significativo na arrecadação federal. O estudo revela que, caso seja aplicada uma alíquota de 40% em relação à alíquota geral do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), a arrecadação com a tributação das carnes pode aumentar em R$17,49 bilhões/ano a receita do governo federal. O cálculo foi feito com base em dados da Abiec (Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes), da Abpa (Associação Brasileira de Proteína Animal) e da Abras (Associação Brasileira de Supermercados).

O setor informou que movimenta R$199,23 bilhões por ano. Com uma alíquota projetada de 10,6% sobre as proteínas animais, a arrecadação de tributos do governo sobre as vendas de carnes subiria para R$21,12 bilhões por ano, comparado aos atuais R$3,63 bilhões anuais.

IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL

O ex-secretário-executivo da Camex e ex-diretor da Fiesp, Roberto Giannetti da Fonseca, criticou os números apresentados pelo governo. Segundo Giannetti, a elevação da alíquota seria de apenas 0,2 ponto percentual, significativamente menor do que a estimativa governamental (0,57 p.p.). "Proteína animal vai aumentar 0,6 ponto percentual? Mentira. Não vai aumentar 0,6, é 0,2. Isso cria uma informação falsa que coloca um ônus sobre a proteína animal, como se fosse algo que distorce a estrutura tributária no Brasil," afirmou Giannetti.

O economista destacou a falta de transparência do governo em relação aos dados de impacto. Ele relatou que, apesar de várias solicitações, a planilha utilizada pelo governo para calcular os impactos nunca foi divulgada. "A planilha do governo nunca ninguém viu, simplesmente há um número fechado. E você pede a planilha, como pedimos várias vezes durante as reuniões do Grupo de Trabalho, e a planilha não aparece," enfatizou.

O economista explicou a metodologia que utilizou para chegar aos seus números. Segundo Giannetti, a arrecadação total dos impostos de consumo hoje é de R$1,2 trilhão. Ele calculou a tributação atual sobre os alimentos e, com a nova tarifa, mediu a diferença ao considerar a redução de 60% para a proteína animal e, em seguida, ao aplicar uma alíquota zero. A diferença encontrada foi de 0,18%, o que, segundo ele, torna o impacto insignificante. "Quem decide a média ponderada das alíquotas não é o governo, é o Congresso Nacional. Se a população quer alimentos com alíquota zero, e isso é absolutamente claro, nítido, então vamos colocar os alimentos com alíquota zero," disse ele.

"GOVERNO ERRA"

De acordo com Giannetti, o governo está errado ao afirmar que alimentos com alíquota zero aumentarão a alíquota básica. Ele argumentou que a alíquota básica subirá sobre produtos manufaturados, consumidos principalmente pela classe média e alta, e não pelos mais pobres. "A população pobre gasta mais de 30% da renda em alimentos. Isentar a proteína animal é valorizar a nutrição do povo brasileiro, como previsto no artigo 8º da Constituição," afirmou.

Giannetti concluiu que a decisão de tributar ou não a proteína animal não é apenas uma questão econômica, mas também humana e jurídica. "Não colocar proteína animal na alíquota zero é desrespeitar a decisão tomada em dezembro do ano passado por este mesmo Congresso ao aprovar a PEC. É uma visão fiscalista, desumana e ilegal. Isentar a proteína animal é absolutamente essencial para melhorar a nutrição da população brasileira," finalizou.

Cashback é utopia

Roberto Giannetti da Fonseca questionou também a viabilidade do sistema de cashback proposto na reforma tributária. Ele classificou a medida como uma utopia, afirmando que, embora a intenção seja boa, sua implementação prática enfrenta sérios desafios.

"Vamos cobrar o imposto e depois devolver para os mais pobres. Agora, como vamos fazer isso? Primeiro, você vai ter que definir uma linha de corte. Vamos supor que sejam dois salários mínimos. Quem ganhar R$100 a mais não recebe; quem ganhar R$100 a menos recebe. É justo? São tão pobres quanto. Então, o problema já é definir essa linha de corte. Vai haver milhões de pessoas logo acima da linha de corte que serão tremendamente prejudicadas," argumentou Giannetti.

Além disso, ele destacou a dificuldade de incluir todos os beneficiários potenciais no sistema de cashback, citando dados do IBGE que indicam a existência de 10 milhões de brasileiros "invisíveis" – pessoas sem CPF ou certidão de nascimento. "Quero ver como essas pessoas que não têm documentos vão se virar para ter cashback. Pedintes de rua, população ribeirinha da Amazônia, comunidades isoladas no Nordeste, como eles vão receber? Em alguns casos, não há nem agência bancária na cidade. Então, vão pagar imposto sobre alimentos? Os mais pobres que precisam ter isenção serão os punidos," enfatizou.

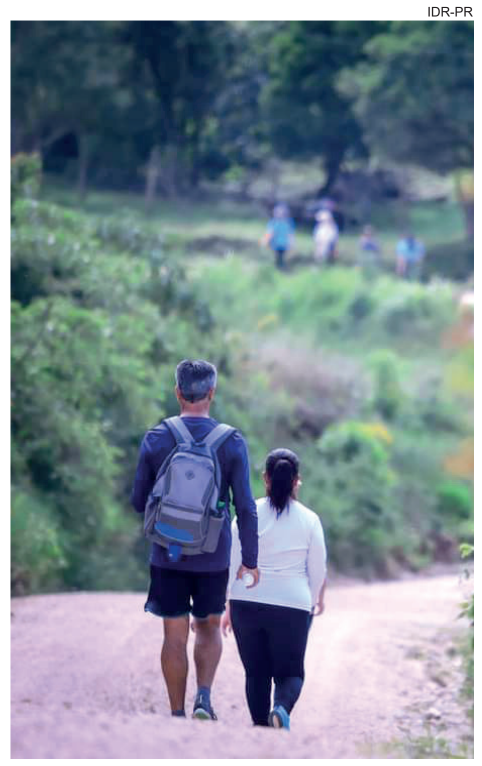
IDR-Paraná promove Caminhadas da Natureza neste mês de julho

Curitiba - Para promover o turismo rural, o Governo do Estado, por meio do IDR-Paraná, promove ainda em julho oito novas Caminhadas da Natureza. Elas vão acontecer em Mandirituba (14 de julho), Ourizona (14 de julho), Cerro Azul (21 de julho), Mamborê (21 de julho), Paranaguá (21 de julho), Piraí do Sul (21 de julho), Rondon (21 de julho) e Sarandi (28 de julho).

A caminhada de Mandirituba percorre o circuito Mãe da Mata. Ela começa na Igreja Católica do Chimboveiro, tem 12 quilômetros de distância e tem 2 mil vagas disponíveis (400 pessoas já se inscreveram). O trajeto percorre propriedades de 15 famílias rurais e os tradicionais campos de camomila da cidade. Também estão previstos um café da manhã e um almoço.

Em Ourizona, a caminhada percorre o circuito da Festa do Milho, com 11 quilômetros de extensão. São 999 vagas. O trecho percorre plantações, pequenas cachoeiras e propriedades rurais da cidade, que fica nas imediações de Maringá. É necessário levar um quilo de alimento não perecível.

O dia 21 de julho terá cinco caminhadas. Em Cerro Azul, o circuito Caminhada do Bom Sucesso tem 10 quilômetros de extensão. Perto da Capital também serão realizadas a Caminhada Serra da Prata, em Paranaguá, com 11 quilômetros de extensão, com saída na Comunidade Maria Luiza, e o Circuito Cerro da Onça, em Piraí do Sul, com saída a partir do Santuário Nossa Senhora das Brotas, um dos mais suntuosos do Paraná. A caminhada tem 12 quilômetros de extensão e pode abrigar até 999 pessoas.


IDR-PR

Em Mamborê, o Circuito do Gavião tem 10 quilômetros e pode receber até 2 mil pessoas. Os participantes passarão por trilhas e estradas e terão a possibilidade de contemplar cachoeiras e uma igreja subterrânea. Em Rondon, o Circuito Caminhos do Morango tem 13 quilômetros de extensão. Os turistas e moradores locais podem ter contato com plantações de morango e conhecer um pouco da história da agricultura familiar da cidade da região Noroeste.

Além dessas já estão confirmadas quatro caminhadas mês que vem: Engenheiro Beltrão (4 de agosto), Terra Rica (4 de agosto), Antônio Olinto (18 de agosto) e Maringá (18 de agosto). Ainda há dezenas de circuitos previstos até o fim do ano. O calendário completo dos eventos pode ser consultado AQUI. As inscrições devem ser feitas no mesmo site.

PROJETO

As Caminhadas na Natureza existem desde 2007 como uma política pública da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento (Seab). Além de valorizar a cultura local, o turismo rural se solidifica como mais uma fonte de renda para as famílias envolvidas na atividade. Em 2023, 97 circuitos das Caminhadas da Natureza atraíram 63 mil pessoas, que injetaram cerca de R$ 1,6 milhão na economia das cidades.

De maneira geral, todas as caminhadas possuem pontos de parada, banheiros disponíveis, café da manhã com confraternização dos participantes, carros de apoio e possibilidade de almoço em algum dos pontos de parada. O IDR-Paraná e as Prefeituras ajudam a organizar os roteiros e promover os circuitos, o que ajuda a potencializar a economia de pequenas propriedades das cidades.



Show Rural de Inverno vai ter 42 expositores na sua 5ª edição entre 27 a 29 de agosto

Cascavel - Quarenta e dois expositores estarão presentes na quinta edição do Show Rural Coopavel de Inverno, o maior palco da triticultura brasileira e das culturas indicadas para os meses frios do ano. O evento técnico será realizado no centro tecnológico da cooperativa, no Km-577 da BR-277, saída para Curitiba, em Cascavel, no Oeste do Paraná, de 27 a 29 de agosto.

"Durante três dias, triticultores, produtores rurais interessados em investir na cultura, técnicos e acadêmicos de cursos das ciências agrárias vão ter a oportunidade de conhecer as mais novas tecnologias e lançamentos para o trigo e culturas de inverno. As empresas de pesquisa e desenvolvimento investem, principalmente nos últimos anos, somas enormes para apresentar ao mercado variedades mais resistentes e produtivas. E os resultados têm sido excepcionais", destaca o presidente da Coopavel, Dilvo Grolli.

A média de produtividade brasileira fica na casa de 2,9 mil quilos hectare, a paranaense de 3,2 quilos/hectare e no Oeste do Paraná ela chega a 3,8 mil quilos por hectare. No Show Rural, por sua vez, há cultivares com performance de até seis mil quilos por hectare. "Essa diferença de produtividade se deve, em grande parte, à correta aplicação das novas tecnologias disponíveis. Esse potencial indica que o trigo, a cada ano, consolida-se como uma commodity de retorno significativo aos produtores e ao nosso País", comenta o coordenador-geral do Show Rural de Inverno, o agrônomo Rogério Rizzardi.

A produção brasileira em 2024 deverá chegar a 9 milhões de toneladas, mas o Brasil ainda precisará de cerca de 3,5 milhões de toneladas a mais para ser autossuficiente. "Temos uma margem interessante para crescer nessa cultura", acentua o presidente Dilvo Grolli. Em sua quinta edição, o Show Rural Coopavel de Inverno apresentará 40 cultivares, a grande maioria de trigo, mas também estarão presentes culturas de aveia, triticale, centeio e plantas de cobertura. Gratuito, o evento terá abertura de portões, diariamente, a partir das 8h30. Estacionamento e almoço também serão gratuitos.

EXPOSITORES

Os expositores que confirmaram presença na quinta edição são: Adama, Basf, Bayer, Bionat, Biotrigo, Biotrop, Corteva, FMC, Ihara, OR Sementes, Sumitomo, Raix, Syngenta, IDR-PR, Embrapa, DMS Tortuga, Cargil/Nutron, Agroceres, Alltech, Laboratório Prado, Parque Tecnológico Itaipu, Sebrae, Agromobility, Alltech, Cargill e Sumitomo (essas três também no Espaço Impulso), ADS Drones, Coopersystem, Eemovel, Fienile, Radek Systems, Tecexpert, Grupo PPG Educação, Claro, Magnólia, Vitrine Agroecológica, Nutriagro, Biocoop, CoopClean, Sementes Coopavel, Fertilizantes Coopavel e Rações Coopavel.

ASSESSORIA SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ

Sicredi disponibiliza R$ 66,5 bilhões no Plano Safra 2024/25

Sicredi disponibilizará cerca de R$ 18,4 bilhões para produtores rurais do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro



Pensando em levar informações para os associados, a Vanguarda realizou três eventos sobre o cenário do Agronegócio

Cascavel - O Sicredi disponibilizará R$ 66,5 bilhões aos produtores rurais no Plano Safra 2024/2025. O valor representa um aumento de 17% em relação ao concedido no ano-safra anterior e a previsão é de liberação em mais de 353 mil operações, atendendo, majoritariamente, pequenos e médios produtores. Atualmente, o Sicredi é a segunda maior instituição financeira do Brasil em carteira agro, totalizando R$ 87,4 bilhões em saldo e atendendo mais de 700 mil produtores rurais, sendo 95% deles pequenos ou médios.

Para os estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro, o Sicredi disponibilizará aproximadamente R$ 18,4 bilhões em recursos. O montante representa um aumento de 38% em comparação ao valor concedido no ano anterior. A previsão é que esses recursos permitam a realização de mais de 100 mil operações de crédito, impulsionando a economia regional e proporcionando suporte financeiro essencial para empresas e indivíduos.

Do total disponível, a estimativa do Sicredi é liberar R$ 30,6 bilhões para operações de custeio, R$ 14,1 bilhões para investimentos e R$ 1,3 bilhão para comercialização e industrialização. A instituição financeira também prevê expansão significativa de 17% na concessão de créditos por meio de Cédulas de Produtor Rural (CPR), alcançando R$ 20,5 bilhões à disposição dos produtores. No Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro, a estimativa do Sicredi é liberar R$ 15,6 bilhões destinados ao custeio, comercialização e industrialização. Além disso, serão disponibilizados R$ 2,8 bilhões para investimentos de médio e longo prazo. Os volumes destinados para CPR devem superar 20% das concessões, alcançando um total de R$ 3,9 bilhões.

Para a agricultura familiar o Sicredi vai oferecer R$ 13,6 bilhões e, para os produtores de médio porte, outros R$ 15,6 bilhões. Cerca de 90% (índice não considera as operações de CPR, que não têm definição específica de público) do total de operações do Sicredi previsto para este ano-safra será destinado a pequenos e médios produtores. Para os demais produtores, o volume disponibilizado é de R$ 16,8 bilhões. Um dos grandes diferenciais do Sicredi é sua capacidade de atuar na ponta, numa relação próxima aos associados, resultado de sua grande capilaridade nacional. A projeção da instituição financeira cooperativa é oferecer R$ 3,2 bilhões para a agricultura familiar, R$ 6,7 bilhões aos produtores de médio porte e R$ 8,5 bilhões aos demais produtores do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro.

O Sicredi já vem recebendo pedidos de financiamento para o Plano Safra 2024/2025, que vai de julho deste ano até o final de junho de 2025. A cooperativa está preparada para receber os associados. "Realizamos treinamentos internos com nossos colaboradores para que possam atender de forma mais assertiva os produtores rurais da nossa região. Orçamos a quantidade de recursos, fomos ao mercado buscar recursos e estamos preparados com orçamentos, por isso, busque uma de nossas agências e conte com a gente", comenta Luis Carlos Dickel, diretor de Negócios da Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ.

Ao solicitar o crédito, é importante que o produtor rural associado planeje a próxima safra, considerando o que vai plantar, qual é a área de cultivo e o orçamento necessário com base na análise de solo e sob orientação técnica quanto ao uso dos insumos e os demais serviços que serão utilizados. Em seguida, é indicado que o associado procure sua agência ou utilize os canais digitais, como o aplicativo do Sicredi e o WhatsApp, para dar andamento à contratação do crédito.

Cenário do Agronegócio e lançamento Plano Safra 2024/25

A Sicredi Vanguarda promoveu uma palestra para os associados com foco no Plano Safra 2024/2025 e o Cenário do Agronegócio. O evento aconteceu de forma presencial em três cidades da região – Santa Helena, Medianeira e Cascavel, e contou com a participação do consultor do mercado agrícola dos Estados Unidos, Aaron Edwards. Um momento importante para a cooperativa e seus associados.

Para Antonio Clarindo Sobrinho, diretor de Operações da Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, palestras como essas fazem parte da essência e compromisso da Vanguarda de levar informações de qualidade aos associados. "A gente fica muito feliz com esses momentos, ver a comunidade participando. Trouxemos informações para que o nosso associado possa se desenvolver na nossa região dentro do agronegócio", celebra. O principal objetivo do Plano Safra é garantir o financiamento necessário para que os produtores possam investir em tecnologias, insumos, e infraestrutura, aumentando a produtividade e a competitividade da agricultura brasileira.

"Esse evento traz a nós, produtores, informações importantes e ferramentas para analisar o mercado e estudar as melhores oportunidades de vendas. A Sicredi com certeza é uma grande parceira do agronegócio, buscando sempre oferecer palestras e lives assertivas para nosso negócio", comenta Edgar Scheffler, produtor rural e coordenador de Núcleo da Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ.

O consultor de mercado trouxe as principais informações do agronegócio e as tendências dos Estados Unidos, bem como as influências para o cenário econômico agrícola. "Em parceria com a Sicredi estamos aqui apresentando alguns números de mercado junto com minha experiência de venda. Eu gosto muito de ver o produtor ter sucesso, para mim a comercialização é o carro chefe da fazenda. Fico feliz de poder contribuir com a jornada dos produtores aqui na região", expõe Aaron Edwards, consultor de mercado.

"Estamos preparados para atender o produtor rural, entendendo as suas realidades e adequando o que nós temos de melhor para atendê-los nas diversas linhas do segmento do agronegócio", finaliza Fernando Perin, diretor de Negócios da Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ.

Exportações do Paraná para Ásia, África e Oriente Médio batem recorde no 1º semestre

O Paraná obteve no 1º semestre de 2024 o seu melhor desempenho nas vendas para os mercados do Oriente Médio, África e Sudeste Asiático , com maior parte da produção escoada pelos portos do Paraná. É o que apontam dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços organizados e analisados pelo Ipardes (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social).

O desempenho recorde nestas regiões do mundo se somam aos de mercados tradicionais, como o China, Estados Unidos e Argentina, o que fez com que as exportações paranaenses totalizassem mais de US$ 11,5 bilhões entre janeiro e junho deste ano , quinto melhor resultado do País.

As exportações do Paraná para o Oriente Médio, bloco formado por 14 países, somaram US$ 1,1 bilhão nos seis primeiros meses deste ano, superando em 46% os US$ 774,4 milhões registrados no mesmo período de 2023 e o primeiro semestre de 2019 (US$ 893 milhões), até então o melhor. A carne de frango e o açúcar encabeçaram a lista das mercadorias mais vendidas para a região.

O maior volume de transações comerciais foi com os Emirados Árabes Unidos, com US$ 279 milhões em receitas para o Estado no 1º semestre de 2024. Na sequência, estão o Irã, com US$ 244 milhões em receitas, a Arábia Saudita, com US$ 180 milhões, e o Iraque, com US$ 127 milhões.

Os produtos do agronegócio também tiveram peso relevante nas vendas paranaenses para a Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean), composta por Singapura, Tailândia, Malásia, Filipinas, Mianmar, Brunei, Camboja, Laos, Indonésia e Vietnã. Com US$ 244 milhões em receitas, a Indonésia foi o maior mercado consumidor dos produtos paranaenses na região até a metade de 2024. Depois, aparecem Vietnã (US$ 196 milhões), Singapura (US$ 156 milhões) e Tailândia (US$ 120 milhões).

No total, os países que compõem a Asean adquiriram US$ 844 milhões em bens do Paraná entre janeiro e junho deste ano, 57% acima do valor contabilizado no mesmo intervalo de tempo em 2023, que foi de US$ 538 milhões. O resultado também é quase três vezes superior ao comércio com essa região no primeiro semestre de 2018 (US$ 308 milhões). O desempenho mais recente foi puxado, sobretudo, pelo comércio de soja em grão e açúcar.

No caso do mercado africano, as exportações estaduais saltaram de US$ 499 milhões para US$ 586 milhões no 1º semestre do ano, com destaque para o Egito, a África do Sul e a Argélia que atingiram US$ 112 milhões, US$ 83 milhões e US$ 71 milhões em compras, respectivamente. O recorde anterior tinha sido no primeiro semestre de 2022 (US$ 552 milhões). A carne de frango e o açúcar lideraram a pauta do comércio com o continente.

Segundo o presidente do Ipardes, Jorge Callado, os principais produtos que puxaram o desempenho recorde em novos mercados consumidores reforçam o potencial do Paraná como grande produtor de alimentos com valor agregado. Os números ressaltam a importância do Estado no atendimento da crescente demanda mundial por alimentos, o que se reflete na geração de mais empregos e renda para a população envolvida nesta cadeia produtiva.


CLÁUDIO NEVES/PORTOS DO PARANÁ

“O Paraná apresentou números expressivos nas exportações do primeiro semestre com a conquista de novos mercados na África, Oriente Médio e Sudeste Asiático, tendo como carro-chefe o frango, o açúcar, a soja e outros produtos do agronegócio. Dos US$ 11,5 bilhões, em torno de US$ 8 bilhões foram representados por alimentos, o que reforça a posição do Paraná como o ‘supermercado do mundo’”, avaliou.

Parceria entre Governo do Paraná e Banco do Brasil amplia atendimento aos agricultores

Curitiba - A parceria estabelecida entre o Governo do Estado e o Banco do Brasil, principalmente no programa Banco do Agricultor Paranaense, foi destacada durante a apresentação dos resultados do Plano Safra 2023/24 operacionalizado pelo banco estatal no Paraná. Em reunião transmitida para todo o Estado no início da semana, a direção do banco também apresentou as propostas para o novo ciclo. Somente no Banco do Brasil, aproximadamente 4 mil produtores foram beneficiados até agora pelo Banco do Agricultor Paranaense. Pelo programa o Estado, por meio do Fundo de Desenvolvimento Econômico, operacionalizado pela Fomento Paraná, se responsabiliza por parte ou pela totalidade dos juros.



De acordo com o superintendente do Banco do Brasil no Paraná, Mano Biazibetti, esses produtores rurais foram responsáveis pela liberação de R$ 532 milhões com subvenção de R$ 181 milhões pelo Estado. Desse volume, cerca de 60% foram destinados à agricultura familiar. Das linhas do Banco do Agricultor Paranaense, a mais acessada foi a de energia renovável, com 84% das operações.

O secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Natalino Avance de Souza, acompanhou o evento em Curitiba. “O Banco do Agricultor Paranaense é importante porque sinaliza onde devemos ajudar, principalmente o pequeno agricultor”, disse. “Quando o juro não cai tanto, o Estado precisa colocar um pouco mais, e existe disposição para pensar e ajudar naquilo que interessa”.

R$ 230 BILHÕES

No total, o Banco do Brasil colocou R$ 230 bilhões à disposição dos produtores no Plano Safra 2023/24. No Paraná a carteira agro aportou R$ 31 bilhões. Foram desembolsados R$ 17,6 bilhões em cerca de 85,2 mil operações, das quais 52% foram concentradas na agricultura familiar. Para o novo ano-safra, o banco pretende investir R$ 260 bilhões, o que daria 54,6% dos R$ 475,5 bilhões anunciados pelo governo federal.

Serão R$ 144 bilhões para a agricultura empresarial, R$ 24 bilhões para médios produtores, R$ 26 bilhões para a agricultura familiar e R$ 66 bilhões em títulos agro e cadeia de valor. Dentro das modalidades de investimento, a estimativa é financiar R$ 120 bilhões para custeio, R$ 44 bilhões para investimento, R$ 30 bilhões em comercialização e industrialização, além dos R$ 66 bilhões em títulos agro e cadeia de valor.

“Ficamos felizes por ver essa expressividade, principalmente da agricultura familiar no crédito. A gente tem uma percepção de que assistência técnica, crédito rural e apoio à comercialização mudam a vida das pessoas”, afirmou o secretário da Agricultura e do Abastecimento. “O Paraná é tido como supermercado do mundo pelo trabalho que faz, pela capacidade que tem de produzir e de ter produtividade. Pode ser melhor e o crédito rural tem papel importante nisso”.

O superintendente do Banco do Brasil acentuou que Governo do Estado é parceiro em todas as frentes, mas em especial no agronegócio. “No Banco do Agricultor Paranaense somos grande agente operador, é um programa que nasceu no governo, mas foi uma construção conjunta, e o banco continua sendo parceiro”, disse Biazibetti. “Estamos dispostos a ajudar não apenas para construir, mas para operacionalizar e fazer acontecer as políticas do governo do Estado no Paraná”.



Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211437.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211436.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211438.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014
Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211443.



CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211442.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211440.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211439.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211441.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211444.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-211435.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 250 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211413.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211427.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211412.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211425.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211415.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211422.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211423.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211434.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211432.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211445.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211430.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211433.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211431.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211419.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211409.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 220 mil. CI-211424.

Área Rural

VENDE-SE CHÁCARA
Em São João do Oeste, 25km do Trevo Cataratas. 1,4 alqueires, com casa, piscina, açude, poço artesiano com roda d'água. Valor a combinar. Fone: (45) 99946-1909. CI-211302.

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211414.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211408.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211410.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211407.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211417.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211420.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211418.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211421.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SECCAO PR CASCAVEL, CNPJ nº 77.316.511/0001-41, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, **a Licença Simplificada** para atividade odontológica a ser implantada na Rua Assunção, nº 720, Alto Alegre, CEP 85.805- 030, Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

VILMAR DA ROCHA tornam público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada** - RLAS, para atividade de Suinocultura, Sistema de Terminação, para 1.700 animais, instalada no Lote Rural Nº 40, Matrícula Nº 21.021, Município de Santa Helena/PR.

Súmula de Concessão de Renovação da Licença de Operação

A empresa **INDUSTRIA DE EMBUTIDOS PEPINAO LTDA**, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, **a Renovação da Licença de Operação** – RLO, com validade de 02/07/2030, para FABRICAÇAO DE PRODUTOS DE CARNE, na RODOVIA MUNICIPAL FF 306, KM 01, TATU JUPI, CEU AZUL – PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CENTRO DE CIRURGIA ORAL E MAXILO-FACIAL LTDA, CNPJ nº 07.659.979/0001-53, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para atividade odontológica, implantada Rua Dom Pedro II, n° 2330, Centro, CEP 85.812-120, Cascavel-PR.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2024

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, com sede e foro na Rua Professor Vieira de Alencar, n°. 441, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital de **Pregão Presencial n.º 022/2024**, relativo ao Processo Licitatório n.º 046/2024, visando a **aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo (Zero KM), do tipo VAN, com 16 (dezesseis) lugares, sendo 15 (quinze) passageiros + 01 (um) lugar do motorista, para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de aplicação do repasse financeiro aprovado pela Resolução SESA N.º 506/2023,** passando a ter as seguinte alterações:

1 – No item 3 - HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL - ARTIGO 67, LE FEDERAL 14.133/2021:

Fica **EXCLUÍDOS** os itens 3.3 e 3.4:

- **3.3 –** Declaração da proponente indicando o(s) responsável(is) pelos serviços, constando a qualificação, acompanhada do comprovante de inscrição junto ao Conselho competente, em plena validade, conforme Anexo XI.
- **3.4 -** Comprovação de vínculo empregatício entre o profissional elencado no subitem 8.1.9 e a proponente mediante registro de carteira de trabalho e ficha de registro da empresa, ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável pela prestação dos serviços e a proponente. Para sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, tal comprovação poderá ser feita através do documento de constituição da empresa (contrato social com todas as alterações, estatuto etc, devidamente registrado no órgão competente).

2 – Em razão da exclusão fica desconsiderado o Anexo X – Declaração do Profissional.

3 - Fica alterada a data de abertura da sessão pública para às **09:30 (nove e trinta horas), do dia 24 de julho de 2024,** sendo aceito protocolos até às **09:25 (nove horas e vinte e cinco minutos), do dia 24 de julho de 2024.**

4 - Este termo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos bem com as demais informações, serão prestados pelo Município de Iracema do Oeste, através do Departamento de Licitações, no horário normal de expediente ou pelo telefone N.º 0XX-44-3551-1178, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Iracema do Oeste, 10 de julho de 2024.

Geraldo Gabriel Souza
Agente de Contratação

CI1229982-E24



AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

Pelo presente o MUNICÍPO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, contratação de empresa especializada para, elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). Conforme abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Und	Qtd	Valor unit.	Valor total:
001	PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos. PCMSO: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.	Serviço	02	R$ 21.250,00	R$ 21.250,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 16/07/2024,** unicamente através do e-mail dispensalic@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicilio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletrônico. Autue-se, Publique-se.

Iguatu, 10 de julho de 2024.

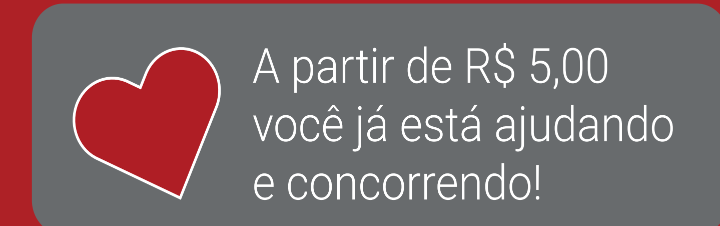
Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1229989-E24

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.
Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



Veja como funciona:


Você faz a sua **Doação da Sorte**.


Parte da doação vai para o **Hospital UOPECCAN**.


E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

Use o QR Code e **saiba mais**









Título de pagamento único Filantropia Premiável, Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essen- ciais. É proibida a venda para maiores de 16 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento peço prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capitalização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047.
*Bruto de Imposto de Renda de (-25%).

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7671

Dispõe sobre a criação e estabelece as diretrizes de atuação do Programa Patrulha Amiga do Departamento de Cuidados e Prevenção às Drogas, da Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas, no município de Cascavel e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, com Emenda dos Vereadores Policial Madril/PP, Sadi Kisiel/REPUBLICANOS e Pedro Sampaio/PP, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Patrulha Amiga do Departamento de Cuidados e Prevenção às Drogas da Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas - SESD, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO.

Parágrafo único. O Programa Patrulha Amiga - PPA, de caráter preventivo e educativo, atuará junto às unidades e comunidades escolares (pais/responsáveis, profissionais da educação e alunos), e consistirá na realização de atividades voltadas à prevenção às drogas e outros tipos de violências.

Art. 2º O Programa Patrulha Amiga - PPA, reunindo esforços da sociedade, por meio da família, do Governo, da escola e da Guarda Municipal, tem por objetivos:

I - conscientizar as crianças e os adolescentes quanto aos efeitos negativos do uso de drogas licitas e ilicitas;

II - fortalecer a autoestima das crianças e adolescentes, ampliando sua perspectiva de vida, longe das drogas e da violência;

III - sensibilizar as crianças e os adolescentes para valores morais e éticos, viabilizando a construção de uma sociedade mais justa, sadia, segura e feliz;

IV - esclarecer aos pais ou responsáveis quanto aos efeitos negativos das drogas e da importância do fortalecimento da estrutura familiar garantindo uma rede de apoio familiar consistente;

V - prevenir a criminalidade, uma vez que grande parte dos crimes, estão relacionados às drogas, direta ou indiretamente;

VI - fortalecer a interação entre a Guarda Municipal, a comunidade escolar e a família, propiciando um clima de parceria e confiança, gerando informações e o cumprimento do papel social daquela Instituição municipal.

Art. 3º Compete à Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas - SESD:

I - desenvolver, coordenar e executar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o Programa Patrulha Amiga - PPA em todos os ambientes escolares do Município de Cascavel conforme a disponibilidade da SESD;

II - capacitar os instrutores do Programa Patrulha Amiga - PPA;

III - aplicar o Programa Patrulha Amiga - PPA nas turmas do 1º ao 5º ano do Ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, de acordo com a demanda e cronograma anual ajustado com a SEMED, nos limites dos recursos disponiveis;

IV - realizar a elaboração do material didático e pedagógico a ser utilizado no desenvolvimento do Programa;

V - prever dotação orçamentária própria para a execução das atividades do Programa Patrulha Amiga - PPA;

VI - propiciar recurso orçamentário a fim de que esta possa efetuar despesas relativas ao desenvolvimento e execução do Programa Patrulha Amiga - PPA e outras necessidades decorrentes da sua aplicação e divulgação;

VII - realizar a aplicação dos recursos repassados pelas demais Secretarias do Município conforme necessidades e programações previamente definidas.

Art. 4º Para o desenvolvimento e execução das ações previstas no Programa Patrulha Amiga - PPA, a SESD contará com o apoio dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal da Educação - SEMED, a quem compete:

a) repassar informações à SESD, antes do início de cada ano letivo, referente às turmas e alunos a serem atendidos pelo Programa;

b) orientar os profissionais da rede de ensino sobre o funcionamento do PPA, esclarecendo aos diretores que devem oferecer o apoio necessário para a execução do programa nas escolas sob suas responsabilidades;

c) incluir no cronograma escolar horário dedicado ao desenvolvimento do PPA.

II - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, a quem compete:

a) designar Guardas Municipais que integrarão as equipes do PPA;

b) incentivar os Guardas Municipais para que participem ativamente das atividades do PPA, desenvolvidas pela SESD, incluindo nesse contexto a participação nas solenidades de formatura;

c) conscientizar os Guardas Municipais sobre a importância de sua participação no PPA, a fim de aproximar a segurança pública das crianças e da comunidade escolar, reforçando o papel preventivo dessa instituição na prevenção às drogas e aos outros tipos de violências correlacionados.

Art. 5º O Programa Patrulha Amiga será desenvolvido, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, como tema transversal da cidadania e da saúde, do Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - Volume II Ensino Fundamental - Anos Iniciais, e da Lei nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, considerando as competências da SESD, definidas no art. 42-C, especialmente os incisos VI, VII e XVI, como uma ação direta e efetiva nestes espaços educacionais.

Art. 6º Compete ao Programa Patrulha Amiga - PPA:

I - promover ações educativas na prevenção e enfrentamento às violências, ao tráfico de entorpecentes e ao uso e abuso de álcool e outras drogas nas unidades escolares e entornos;

II - atuar em conjunto com os demais órgãos da Rede de Atenção e Proteção Social de Cascavel que tem por finalidade a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação correlata;

III - capacitar os Guardas Municipais que compõem as equipes do PPA, bem como, os demais servidores envolvidos para o correto e eficaz atendimento às Escolas, Colégios e Instituições de Educação, a fim de prevenir e enfrentar a violência e o uso de drogas licitas e ilícitas nas unidades escolares e entornos;

IV - garantir o encaminhamento para atendimento humanizado, pedagógico, preventivo e inclusivo as crianças e adolescentes em situação de violência, negligência familiar ou da própria unidade, quando houver, observando sempre respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana.

Art. 7º As aulas, que terão caráter social preventivo e educativo, serão ministradas nas dependências de cada escola, e deverão constar na grade curricular e no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares.

Art. 8º O Programa contará com apoio de integrantes da Guarda Municipal e Guarda Civil Patrimonial designados pela SESPRO, preferencialmente entre aqueles que possuam graduação em curso superior ou em curso específico sobre o tema que trata o projeto, e não possuam vício nem mesmo em drogas licitas, que farão a função de mediadores/facilitadores nas unidades escolares, os quais atuarão em conjunto com um profissional com ensino superior, preferencialmente em licenciatura.

Art. 9° A coordenação e execução do Programa Patrulha Amiga - PPA será de responsabilidade do Departamento de Cuidados e Prevenção às Drogas da SESD, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

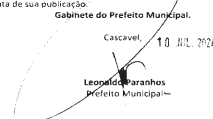
Parágrafo único. Fica o Poder Público Municipal autorizado a firmar convênio com escolas particulares e com o Governo do Estado do Paraná a fim de garantir a realização das atividades do PPA nas escolas de ensino fundamental particulares e nos Colégios públicos e privados.

Art. 10. Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Cuidados e Prevenção às Drogas da SESD.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel, 10 JUL. 2024



Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

LEI Nº 7670

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal dos Legendários".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Alécio Espinola/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal dos Legendários" a ser comemorado anualmente em 4 de maio.

Art. 2° O "Dia Municipal dos Legendários" terá por objetivo:

I - valorizar o movimento "Legendários" e seus membros no município de Cascavel;

II - conscientizar sobre os propósitos do movimento, promovendo a superação, o autoconhecimento e a transformação pessoal através da fé;

III - incentivar as atividades e ações do movimento que contribuem para a renovação física, emocional e espiritual dos indivíduos;

IV - promover eventos, palestras, seminários e campanhas que celebrem e divulguem os ideais do movimento "Legendários".

Art. 3° O Poder Executivo regulamentara a presente Lei naquilo que couber e for necessário à sua efetiva publicação.

Art. 4° Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel, 10 JUL. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

LEI Nº 7669

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Almoço da Comunidade Luterana".

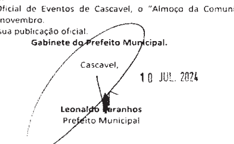
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Serginho Ribeiro/PSD, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Almoço da Comunidade Luterana", a ser realizado anualmente nos meses de março, junho e novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel, 10 JUL. 2024



Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18493

Declara de Utilidade Pública as áreas de terra para fins de desapropriação e servidão administrativa amigável ou judicial e dá providencias.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto nos arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "h", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o Processo Administrativo nº 154128/2023;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de DESAPROPRIAÇÃO e SERVIDÃO administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "h", e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

I - ÁREA: DESAPROPRIAÇÃO

Codificação: 001-SES-0016-6829-LEGA-MD-ETE00NOROESTE-R0
Imóvel: LOTES N° 29, 30-D DO 7° PERÍMETRO E LOTES N°01, 54, 55, 56 DO 8° PERÍMETRO DA GLEBA LOPEÍ.

Proprietário: SADIA S.A. OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
Município: CASCAVEL Comarca: CASCAVEL UF: PARANÁ
Certidão de Registro: MATRÍCULA N°45.141 DO 1° CRI Cód. Imóvel: 721.034.038.385-0
Área: 44.673,28 m² Perímetro: 1.132,04 m

DESCRIÇÃO: Área destacada do imóvel denominado Lopeí ou São Francisco, este oriundo da unificação dos lotes n° 29, 30-D do 7° perímetro e lotes n°01, 54, 55, 56 do 8° perímetro da gleba Lopeí, destinado a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Noroeste, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do município de Cascavel com descrição iniciando no vértice D1, de coordenadas N 7.243.893,351 m e E 243.336,598 m, situado na margem esquerda do Rio das Antas; deste, segue a montante pela margem esquerda do Rio das Antas; com os seguintes azimutes e distâncias: 170°29'23" e 27,98 m até o vértice FRJ-P-4609, de coordenadas N 7.243.865,760 m e E 243.341,220 m; 141°03'58" e 57,81 m até o vértice FRJ-P-4610, de coordenadas N 7.243.820,790 m e E 243.377,550 m; 92°53'13" e 9,33 m até o vértice FRJ-P-4611, de coordenadas N 7.243.820,320 m e E 243.386,870 m; 40°30'51" e 17,81 m até o vértice FRJ-P-4612, de coordenadas N 7.243.833,860 m e E 243.398,440 m; 102°05'26" e 67,51 m até o vértice FRJ-P-4613, de coordenadas N 7.243.819,720 m e E 243.464,450 m; 46°58'50" e 20,58 m até o vértice D2, de coordenadas N 7.243.833,763 m e E 243.479,499 m; deste, segue confrontando com Matrícula n°45.141 do 1°CRI de Cascavel; com os seguintes azimutes e distâncias: 130°42'16" e 104,45 m até o vértice D3, de coordenadas N 7.243.765,644 m e E 243.558,682 m; 180°00'00" e 57,71 m até o vértice D4, de coordenadas N 7.243.707,935 m e E 243.558,682 m; 141°14'33" e 36,01 m até o vértice D5, de coordenadas N 7.243.679,852 m e E 243.581,228 m; 155°06'26" e 20,29 m até o vértice D6, de coordenadas N 7.243.661,447 m e E 243.589,768 m; 157°04'06" e 18,90 m até o vértice D7, de coordenadas N 7.243.644,044 m e E 243.597,131 m; 165°51'03" e 45,09 m até o vértice D8, de coordenadas N 7.243.600,323 m e E 243.608,153 m; 247°07'07" e 15,03 m até o vértice D9, de coordenadas N 7.243.594,478 m e E 243.594,303 m; 337°05'29" e 61,77 m até o vértice D10, de coordenadas N 7.243.651,377 m e E 243.570,258 m; 260°27'29" e 49,89 m até o vértice D11, de coordenadas N 7.243.643,106 m e E 243.521,053 m; 264°42'49" e 62,17 m até o vértice D12, de coordenadas N 7.243.637,377 m e E 243.459,145 m; 268°27'57" e 49,66 m até o vértice D13, de coordenadas N 7.243.636,048 m e E 243.409,502 m; 275°20'32" e 117,85 m até o vértice D14, de coordenadas N 7.243.647,019 m e E 243.292,169 m; 343°52'08" e 4,54 m até o vértice D15, de coordenadas N 7.243.651,377 m e E 243.290,909 m; 0°00'00" e 44,92 m até o vértice D16, de coordenadas N 7.243.696,299 m e E 243.290,909 m; 90°00'00" e 45,69 m até o vértice D17, de coordenadas N 7.243.696,299 m e E 243.336,598 m; 360°00'00" e 90,10 m até o vértice D18, de coordenadas N 7.243.786,400 m e E 243.336,598 m; 360°00'00" e 106,95 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 09 de Novembro de 2023. SOANO WACHESKI Eng° Cartógrafo CREA n° 82.198-D/PR ART n° 1720223809008

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas
IMÓVEL: LOTES N° 29, 30-D DO 7° PERÍMETRO E LOTES N°01, 54, 55, 56 DO 8° PERÍMETRO DA GLEBA LOPEÍ.
MUNICÍPIO: CASCAVEL / PARANÁ
Datum: SIRGAS-2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
D1	FRJ-P-4609	7.243.893,351	243.336,598	170°29'23"	27,98	1,00040914	24°53'54,62322" S	53°32'27,13353" W
FRJ-P-4609	FRJ-P-4610	7.243.865,760	243.341,220	141°03'58"	57,81	1,00040911	24°53'55,52219" S	53°32'26,98729" W
FRJ-P-4610	FRJ-P-4611	7.243.820,790	243.377,550	92°53'13"	9,33	1,00040889	24°53'57,00487" S	53°32'25,72345" W
FRJ-P-4611	FRJ-P-4612	7.243.820,320	243.386,870	40°30'51"	17,81	1,00040883	24°53'57,02579" S	53°32'25,39187" W
FRJ-P-4612	FRJ-P-4613	7.243.833,860	243.398,440	102°05'26"	67,51	1,00040875	24°53'56,59303" S	53°32'24,97084" W
FRJ-P-4613	D2	7.243.819,720	243.464,450	46°58'50"	20,58	1,00040834	24°53'57,09234" S	53°32'22,62955" W
D2	D3	7.243.833,763	243.479,499	130°42'16"	104,45	1,00040824	24°53'56,64535" S	53°32'22,08430" W
D3	D4	7.243.765,644	243.558,682	180°00'00"	57,71	1,00040774	24°53'58,90589" S	53°32'19,30978" W
D4	D5	7.243.707,935	243.558,682	141°14'33"	36,01	1,00040774	24°54'00,78030" S	53°32'19,34814" W
D5	D6	7.243.679,852	243.581,228	155°06'26"	20,29	1,00040760	24°54'01,70612" S	53°32'18,56391" W
D6	D7	7.243.661,447	243.589,768	157°04'06"	18,90	1,00040755	24°54'02,30909" S	53°32'18,27202" W
D7	D8	7.243.644,044	243.597,131	165°51'03"	45,09	1,00040750	24°54'02,87881" S	53°32'18,02138" W
D8	D9	7.243.600,323	243.608,153	247°07'07"	15,03	1,00040743	24°54'04,30557" S	53°32'17,65793" W
D9	D10	7.243.594,478	243.594,303	337°05'29"	61,77	1,00040752	24°54'04,48702" S	53°32'18,15504" W
D10	D11	7.243.651,377	243.570,258	260°27'29"	49,89	1,00040767	24°54'02,62434" S	53°32'18,97350" W
D11	D12	7.243.643,106	243.521,053	264°42'49"	62,17	1,00040798	24°54'02,86315" S	53°32'20,73127" W
D12	D13	7.243.637,377	243.459,145	268°27'57"	49,66	1,00040837	24°54'03,01168" S	53°32'22,93973" W
D13	D14	7.243.636,048	243.409,502	275°20'32"	117,85	1,00040868	24°54'03,02473" S	53°32'24,70849" W

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
D14	D15	7.243.647,019	243.292,169	343°52'08"	4,54	1,00040942	24°54'02,59718" S	53°32'28,87962" W
D15	D16	7.243.651,377	243.290,909	0°00'00"	44,92	1,00040943	24°54'02,45487" S	53°32'28,92159" W
D16	D17	7.243.696,299	243.290,909	90°00'00"	45,69	1,00040943	24°54'00,99579" S	53°32'28,89169" W
D17	D18	7.243.696,299	243.336,598	360°00'00"	90,10	1,00040914	24°54'01,02352" S	53°32'27,26464" W
D18	D1	7.243.786,400	243.336,598	360°00'00"	106,95	1,00040914	24°53'58,09702" S	53°32'27,20469" W

Perímetro: 1.132,04 m
Área: 44.673,28 m² 4,46733 ha

II - ÁREA: FAIXA DE SERVIDÃO

Codificação: 001-SES-0016-6829-LEGA-MD-ETE00NOROESTEACESSO-R0
Imóvel: LOTES N° 29, 30-D DO 7° PERÍMETRO E LOTES N°01, 54, 55, 56 DO 8° PERÍMETRO DA GLEBA LOPEÍ.
Proprietário: SADIA S.A. OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
Município: CASCAVEL Comarca: CASCAVEL UF: PARANÁ
Certidão de Registro: MATRÍCULA N°45.141 DO 1° CRI Cód. Imóvel: 721.034.038.385-0
Área Atingimento: 5.798,18 m² Perímetro: 1.946,72 m Largura Faixa: 6,00m

DESCRIÇÃO: Faixa de servidão de acesso sobre imóvel denominado Lopeí ou São Francisco, este oriundo da unificação dos lotes n° 29, 30-D do 7° perímetro e lotes n°01, 54, 55, 56 do 8° perímetro da gleba Lopei, destinado ao acesso à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Noroeste, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do município de Cascavel com descrição iniciando no vértice A1, de coordenadas N 7.243.597,645 m e E 243.601,806 m, situado no limite com área da ETE Noroeste; deste, segue confrontando com Matrícula n°45.141 do 1° CRI de Cascavel; com os seguintes azimutes e distâncias: 141°23'59" e 12,71 m até o vértice A2, de coordenadas N 7.243.587,712 m e E 243.609,736 m; 118°53'41" e 15,82 m até o vértice A3, de coordenadas N 7.243.580,066 m e E 243.623,590 m; 106°43'17" e 18,48 m até o vértice A4, de coordenadas N 7.243.574,748 m e E 243.641,291 m; 132°04'53" e 18,76 m até o vértice A5, de coordenadas N 7.243.562,178 m e E 243.655,212 m; 132°44'28" e 20,49 m até o vértice A6, de coordenadas N 7.243.548,270 m e E 243.670,262 m; 125°04'59" e 10,24 m até o vértice A7, de coordenadas N 7.243.542,384 m e E 243.678,643 m; 111°21'15" e 8,13 m até o vértice A8, de coordenadas N 7.243.539,421 m e E 243.686,219 m; 105°37'46" e 9,16 m até o vértice A9, de coordenadas N 7.243.536,953 m e E 243.695,042 m; 114°07'38" e 6,86 m até o vértice A10, de coordenadas N 7.243.534,151 m e E 243.701,299 m; 153°24'56" e 8,35 m até o vértice A11, de coordenadas N 7.243.526,686 m e E 243.705,035 m; 208°30'13" e 122,60 m até o vértice A12, de coordenadas N 7.243.418,945 m e E 243.646,528 m; 208°30'13" e 289,02 m até o vértice A13, de coordenadas N 7.243.164,962 m e E 243.508,606 m; 160°08'33" e 7,26 m até o vértice A14, de coordenadas N 7.243.158,136 m e E 243.511,071 m; 101°18'09" e 68,46 m até o vértice A15, de coordenadas N 7.243.144,720 m e E 243.578,200 m; 101°07'34" e 111,43 m até o vértice A16, de coordenadas N 7.243.123,217 m e E 243.687,538 m; 100°31'09" e 169,07 m até o vértice A17, de coordenadas N 7.243.092,351 m e E 243.853,765 m; 101°53'02" e 33,58 m até o vértice A18, de coordenadas N 7.243.085,435 m e E 243.886,630 m; 99°19'46" e 33,58 m até o vértice A19, de coordenadas N 7.243.079,991 m e E 243.919.766 m; deste, segue confrontando com Limite da Faixa de domínio da BR163; com o seguinte azimute e distância: 181°50'50" e 5,46 m até o vértice FRJ-V-1005, de coordenadas N 7.243.074,530 m e E 243.919,590 m; deste, segue confrontando com Matricula n° 75.475 do 1° CRI de Cascavel; com os seguintes azimutes e distâncias: 278°22'04" e 34,43 m até o vértice FRJ-P-8867, de coordenadas N 7.243.079,540 m e E 243.885,530 m; 281°50'51" e 33,66 m até o vértice FRJ-P-8868, de coordenadas N 7.243.086,450 m e E 243.852,590 m; 280°31'10" e 169,03 m até o vértice FRJ-P-8869, de coordenadas N 7.243.117,310 m e E 243.686,400 m; 281°08'08" e 111,48 m até o vértice FRJ-P-8870, de coordenadas N 7.243.138,840 m e E 243.577,020 m; 281°18'09" e 71,84 m até o vértice A20, de coordenadas N 7.243.152,919 m e E 243.506,575 m; deste, segue confrontando com Matrícula n°45.141 do 1° CRI de Cascavel; com os seguintes azimutes e distâncias: 340°08'33" e 13,33 m até o vértice A21, de coordenadas N 7.243.165,458 m e E 243.502,047 m; deste, segue confrontando com Limite da faixa de servidão da Linha de Transmissão LT 230Kv - Cascavel Oeste - Umuarama Sul, situado na Matricula n°45.141; com os seguintes azimutes e distâncias: 28°30'13" e 291,71 m até o vértice A22, de coordenadas N 7.243.421,808 m e E 243.641,255 m; 28°30'13" e 119,47 m até o vértice A23, de coordenadas N 7.243.526,799 m e E 243.698,269 m; deste, segue confrontando com Matrícula n°45.141 do 1° CRI de Cascavel; com os seguintes azimutes e distâncias: 333°24'56" e 3,08 m até o vértice A24, de coordenadas N 7.243.529,550 m e E 243.696,892 m; 294°07'38" e 4,27 m até o vértice A25, de coordenadas N 7.243.531,295 m e E 243.692,996 m; 285°37'46" e 9,02 m até o vértice A26, de coordenadas N 7.243.533,724 m e E 243.684,314 m; 291°21'15" e 9,16 m até o vértice A27, de coordenadas N 7.243.537,059 m e E 243.675,785 m; 305°04'59" e 11,36 m até o vértice A28, de coordenadas N 7.243.543,591 m e E 243.666,485 m; 312°44'28" e 20,86 m até o vértice A29, de coordenadas N 7.243.557,748 m e E 243.651,165 m; 312°04'53" e 17,37 m até o vértice A30, de coordenadas N 7.243.569,390 m e E 243.638,272 m; 286°43'17" e 17,77 m até o vértice A31, de coordenadas N 7.243.574,503 m e E 243.621,251 m; 298°53'41" e 17,66 m até o vértice A32, de coordenadas N 7.243.583,036 m e E 243.605,791 m; 321°35'40" e 15,58 m até o vértice A33, de coordenadas N 7.243.595,242 m e E 243.596,115 m; deste, segue confrontando com ETE Noroeste; com o seguinte azimute e distância: 67°06'44" e 6,18 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 09 de Novembro de 2023. SOANO WACHESKI Eng° Cartógrafo CREA n° 82.198-D/PR ART n° 1720223809008

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas
IMÓVEL: LOTES N° 29, 30-D DO 7° PERÍMETRO E LOTES N°01, 54, 55, 56 DO 8° PERÍMETRO DA GLEBA LOPEÍ
MUNICÍPIO: CASCAVEL / PARANÁ
Datum: SIRGAS 2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
A1	A2	7.243.597,645	243.601,806	141°23'59"	12,71	1,00040747	24°54'04,38870" S	53°32'17,88574" W
A2	A3	7.243.587,712	243.609,736	118°53'41"	15,82	1,00040742	24°54'04,71614" S	53°32'17,60994" W

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
A3	A4	7.243.580,066	243.623,590	106°43'17"	18,48	1,00040733	24°54'04,97288" S	53°32'17,12165" W
A4	A5	7.243.574,748	243.641,291	132°04'53"	18,76	1,00040722	24°54'05,15634" S	53°32'16,49482" W
A5	A6	7.243.562,178	243.655,212	132°44'28"	20,49	1,00040714	24°54'05,57306" S	53°32'16,00742" W
A6	A7	7.243.548,270	243.670,262	125°04'59"	10,24	1,00040704	24°54'06,03392" S	53°32'15,48070" W
A7	A8	7.243.542,384	243.678,643	111°21'15"	8,13	1,00040699	24°54'06,23017" S	53°32'15,18615" W
A8	A9	7.243.539,421	243.686,219	105°37'46"	9,16	1,00040694	24°54'06,33101" S	53°32'14,91832" W
A9	A10	7.243.536,953	243.695,042	114°07'38"	6,86	1,00040688	24°54'06,41651" S	53°32'14,60576" W
A10	A11	7.243.534,151	243.701,299	153°24'56"	8,35	1,00040685	24°54'06,51135" S	53°32'14,38479" W
A11	A12	7.243.526,686	243.705,035	208°30'13"	122,60	1,00040682	24°54'06,75605" S	53°32'14,25671" W
A12	A13	7.243.418,945	243.646,528	208°30'13"	289,02	1,00040719	24°54'10,22005" S	53°32'16,41191" W
A13	A14	7.243.164,962	243.508,606	160°08'33"	7,26	1,00040806	24°54'18,38585" S	53°32'21,49251" W
A14	A15	7.243.158,136	243.511,071	101°18'09"	68,46	1,00040804	24°54'18,60906" S	53°32'21,40927" W
A15	A16	7.243.144,720	243.578,200	101°07'34"	111,43	1,00040762	24°54'19,08553" S	53°32'19,02752" W
A16	A17	7.243.123,217	243.687,538	100°31'09"	169,07	1,00040693	24°54'19,85028" S	53°32'15,14795" W
A17	A18	7.243.092,351	243.853,765	101°53'02"	33,58	1,00040589	24°54'20,95352" S	53°32'09,24859" W
A18	A19	7.243.085,435	243.886,630	99°19'46"	33,58	1,00040568	24°54'21,19806" S	53°32'08,08275" W
A19	FRJ-V 1005	7.243.079,991	243.919,766	181°50'50"	5,46	1,00040547	24°54'21,39495" S	53°32'06,90628" W
FRJ-V-1005	FRJ-P-8867	7.243.074,530	243.919,590	278°22'04"	34,43	1,00040547	24°54'21,57222" S	53°32'06,91618" W
FRJ-P-8867	FRJ-P-8868	7.243.079,540	243.885,530	281°50'51"	33,66	1,00040569	24°54'21,38887" S	53°32'08,12584" W
FRJ-P-8868	FRJ-P-8869	7.243.086,450	243.852,590	280°31'10"	169,03	1,00040589	24°54'21,14447" S	53°32'09,29435" W
FRJ-P-8869	FRJ-P-8870	7.243.117,310	243.686,400	281°08'08"	111,48	1,00040694	24°54'20,04142" S	53°32'15,19241" W
FRJ P-8870	A20	7.243.138,840	243.577,020	281°18'09"	71,84	1,00040763	24°54'19,27580" S	53°32'19,07346" W
A20	A21	7.243.152,919	243.506,575	340°08'33"	13,33	1,00040807	24°54'18,77578" S	53°32'21,57285" W
A21	A22	7.243.165,458	243.502,047	28°30'13"	291,71	1,00040810	24°54'18,36576" S	53°32'21,72577" W
A22	A23	7.243.421,808	243.641,255	28°30'13"	119,47	1,00040722	24°54'10,12386" S	53°32'16,59775" W
A23	A24	7.243.526,799	243.698,269	333°24'56"	3,08	1,00040686	24°54'06,74828" S	53°32'14,49758" W
A24	A25	7.243.529,550	243.696,892	294°07'38"	4,27	1,00040687	24°54'06,65809" S	53°32'14,54479" W
A25	A26	7.243.531,295	243.692,996	285°37'46"	9,02	1,00040690	24°54'06,59905" S	53°32'14,68238" W
A26	A27	7.243.533,724	243.684,314	291°21'15"	9,16	1,00040695	24°54'06,51489" S	53°32'14,98995" W
A27	A28	7.243.537,059	243.675,785	305°04'59"	11,36	1,00040701	24°54'06,40143" S	53°32'15,29147" W
A28	A29	7.243.543,591	243.666,485	312°44'28"	20,86	1,00040706	24°54'06,18360" S	53°32'15,61832" W
A29	A30	7.243.557,748	243.651,165	312°04'53"	17,37	1,00040716	24°54'05,71449" S	53°32'16,15449" W
A30	A31	7.243.569,390	243.638,272	286°43'17"	17,77	1,00040724	24°54'05,32854" S	53°32'16,60589" W
A31	A32	7.243.574,503	243.621,251	298°53'41"	17,66	1,00040735	24°54'05,15215" S	53°32'17,20865" W
A32	A33	7.243.583,036	243.605,791	321°35'40"	15,58	1,00040745	24°54'04,86562" S	53°32'17,75353" W
A33	A1	7.243.595,242	243.596,115	67°06'44"	6,18	1,00040751	24°54'04,46330" S	53°32'18,09000" W

Perímetro: 1.946,72 m
Área: 5.798,18 m² 0,57982 ha

III - ÁREA: FAIXA DE SERVIDÃO

Codificação: 001-SES-0016-6829-LEGA-MD-ETE00NOROESTEELETRICA-R0
Imóvel: LOTES N° 29, 30-D DO 7° PERÍMETRO E LOTES N°01, 54, 55, 56 DO 8° PERÍMETRO DA GLEBA LOPEÍ.
Proprietário: SADIA S.A. OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
Município: CASCAVEL Comarca: CASCAVEL UF: PARANÁ
Certidão de Registro: MATRÍCULA N°45.141 DO 1° CRI Cód. Imóvel: 721.034.038.385-0
Área Atingimento: 8.633,56 m² Perímetro: 1.943,58m Largura Faixa: 9,00m

DESCRIÇÃO: Faixa de servidão de passagem de infraestrutura da rede elétrica, telecomunicação e tubulações sobre imóvel denominado Lopeí ou São Francisco, este oriundo da unificação dos lotes n° 29, 30-D do 7° perímetro e lotes n°01, 54, 55, 56 do 8° perímetro da gleba Lopeí, destinado ao atendimento à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Noroeste, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário do município de Cascavel com descrição iniciando no vértice E0, de coordenadas N 7.243.605,874 m e E 243.606,753 m, situado no limite com área da ETE Noroeste; deste, segue confrontando com Matrícula n° 45.141 do 1°CRI de Cascavel; com os seguintes azimutes e distâncias: 141°23'59" e 14,26 m até o vértice E1, de coordenadas N 7.243.594,727 m e E 243.615,652 m; 118°53'41" e 13,07 m até o vértice E2, de coordenadas N 7.243.588,409 m e E 243.627,099 m; 106°43'17" e 19,55 m até o vértice E3, de coordenadas N 7.243.582,785 m e E 243.645,820 m; 132°04'53" e 20,83 m até o vértice E4, de coordenadas N 7.243.568,823 m e E 243.661,282 m; 132°44'28" e 19,94 m até o vértice E5, de coordenadas N 7.243.555,288 m e E 243.675,928 m; 125°04'59" e 8,56 m até o vértice E6, de coordenadas N 7.243.550,371 m e E 243.682,929 m; 111°21'15" e 6,60 m até o vértice E7, de coordenadas N 7.243.547,967 m e E 243.689,077 m; 105°37'46" e 9,38 m até o vértice E8, de coordenadas N 7.243.545,440 m e E 243.698,111 m; 114°07'38" e 10,74 m até o vértice E9, de coordenadas N 7.243.541,051 m e E 243.707,910 m; 153°24'56" e 16,25 m até o vértice E10, de coordenadas N 7.243.526,516 m e E 243.715,184 m; 208°30'13" e 127,30 m até o vértice E11, de coordenadas N 7.243.414,650 m e E 243.654,437 m; 208°30'13" e 283,31 m até o vértice E12, de coordenadas N 7.243.165,682 m e E 243.519,238 m; 101°18'09" e 61,91 m até o vértice E13, de coordenadas N 7.243.153,548 m e E 243.579,950 m; 101°07'34" e 111,37 m até o vértice E14, de coordenadas N 7.243.132,057 m e E 243.689,228 m; 100°31'09" e 169,13 m até o vértice E15, de coordenadas N 7.243.101,180 m e E 243.855,514 m; 101°53'02" e 33,49 m até o vértice E16, de coordenadas N 7.243.094,283 m e E 243.888,287 m; 99°19'46" e 32,20 m até o vértice E17, de coordenadas N 7.243.089,064 m e E 243.920,059 m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da BR163; com o seguinte azimute e distância: 181°50'50" e 9,08 m até o vértice E18, de coordenadas N 7.243.079,991 m e E 243.919,766 m; deste, segue confrontando com Matrícula n° 45.141 do 1°CRI de Cascavel (Servidão de Acesso a ETE Noroeste); com os seguintes azimutes e distâncias: 279°19'46" e 33,58 m até o vértice E19, de coordenadas N 7.243.085,435 m e E 243.886,630 m; 281°53'02" e 33,58 m até o vértice E20, de coordenadas N 7.243.092,351 m e E 243.853,765 m; 280°31'09" e 169,07 m até o vértice E21, de coordenadas N 7.243.123,217 m e E 243.687,538 m; 281°07'34" e 111,43 m até o vértice E22, de coordenadas N 7.243.144,720 m e E 243.578,200 m; 281°18'09" e 68,46 m até o vértice E23, de coordenadas N 7.243.158,136 m e E 243.511,071 m; 340°08'33" e 7,26 m até o vértice E24, de coordenadas N 7.243.164,962 m e E

243.508,606 m; 28°30'13" e 289,02 m até o vértice E25, de coordenadas N 7.243.418,945 m e E 243.646,528 m; 28°30'13" e 122,60 m até o vértice E26, de coordenadas N 7.243.526,686 m e E 243.705,035 m; 333°24'56" e 8,35 m até o vértice E27, de coordenadas N 7.243.534,151 m e E 243.701,299 m; 294°07'38" e 6,86 m até o vértice E28, de coordenadas N 7.243.536,953 m e E 243.695,042 m; 285°37'46" e 9,16 m até o vértice E29, de coordenadas N 7.243.539,421 m e E 243.686,219 m; 291°21'15" e 8,13 m até o vértice E30, de coordenadas N 7.243.542,384 m e E 243.678,643 m; 305°04'59" e 10,24 m até o vértice E31, de coordenadas N 7.243.548,270 m e E 243.670,262 m; 312°44'28" e 20,49 m até o vértice E32, de coordenadas N 7.243.562,178 m e E 243.655,212 m; 312°04'53" e 18,76 m até o vértice E33, de coordenadas N 7.243.574,748 m e E 243.641,291 m; 286°43'17" e 18,48 m até o vértice E34, de coordenadas N 7.243.580,066 m e E 243.623,590 m; 298°53'41" e 15,82 m até o vértice E35, de coordenadas N 7.243.587,712 m e E 243.609,736 m; 321°23'59" e 12,71 m até o vértice E36, de coordenadas N 7.243.597,645 m e E 243.601,807 m; deste, segue confrontando com ETE Noroeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 67°07'07" e 6,89 m até o vértice E37, de coordenadas N 7.243.600,323 m e E 243.608,153 m; 345°51'03" e 5,72 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 09 de Novembro de 2023. SOANO WACHESKI Eng° Cartógrafo CREA n° 82.198-D/PR ART n° 1720223809008

Calculo Analitico de Area - Azimutes, lados e Coordenadas Geograficas
IMOVEL: LOTES N° 29, 30-D DO 7° PERIMETRO E LOTES N°01, 54, 55, 56 DO 8° PERIMETRO DA GLEBA LOPEI
MUNICÍPIO: CASCAVEL / PARANÁ
Datum: SIRGAS 2000 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord.Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
E0	E1	7.243.605,874	243.606,753	141°23'59"	14,26	1,00040744	24°54'04,12442" S	53°32'17,70409" W
E1	E2	7.243.594,727	243.615,652	118°53'41"	13,07	1,00040738	24°54'04,49187" S	53°32'17,39459" W
E2	E3	7.243.588,409	243.627,099	106°43'17"	19,55	1,00040731	24°54'04,70402" S	53°32'16,99114" W
E3	E4	7.243.582,785	243.645,820	132°04'53"	20,83	1,00040719	24°54'04,89804" S	53°32'16,32819" W
E4	E5	7.243.568,823	243.661,282	132°44'28"	19,94	1,00040710	24°54'05,36090" S	53°32'15,78684" W
E5	E6	7.243.555,288	243.675,928	125°04'59"	8,56	1,00040701	24°54'05,80940" S	53°32'15,27426" W
E6	E7	7.243.550,371	243.682,929	111°21'15"	6,60	1,00040696	24°54'05,97335" S	53°32'15,02821" W
E7	E8	7.243.547,967	243.689,077	105°37'46"	9,38	1,00040692	24°54'06,05516" S	53°32'14,81086" W
E8	E9	7.243.545,440	243.698,111	114°07'38"	10,74	1,00040687	24°54'06,14271" S	53°32'14,49082" W
E9	E10	7.243.541,051	243.707,910	153°24'56"	16,25	1,00040680	24°54'06,29121" S	53°32'14,14478" W
E10	E11	7.243.526,516	243.715,184	208°30'13"	127,30	1,00040676	24°54'06,76772" S	53°32'13,89539" W
E11	E12	7.243.414,650	243.654,437	208°30'13"	283,31	1,00040714	24°54'10,36434" S	53°32'16,13307" W
E12	E13	7.243.165,682	243.519,238	101°18'09"	61,91	1,00040799	24°54'18,36892" S	53°32'21,11340" W
E13	E14	7.243.153,548	243.579,950	101°07'34"	111,37	1,00040761	24°54'18,79985" S	53°32'18,95933" W
E14	E15	7.243.132,057	243.689,228	100°31'09"	169,13	1,00040692	24°54'19,56415" S	53°32'15,08189" W
E15	E16	7.243.101,180	243.855,514	101°53'02"	33,49	1,00040587	24°54'20,66781" S	53°32'09,18044" W
E16	E17	7.243.094,283	243.888,287	99°19'46"	32,20	1,00040567	24°54'20,91168" S	53°32'08,01786" W
E17	E18	7.243.089,064	243.920,059	181°50'50"	9,08	1,00040547	24°54'21,10044" S	53°32'06,88982" W
E18	E19	7.243.079,991	243.919,766	279°19'46"	33,58	1,00040547	24°54'21,39495" S	53°32'06,90628" W
E19	E20	7.243.085,435	243.886,630	281°53'02"	33,58	1,00040568	24°54'21,19806" S	53°32'08,08275" W
E20	E21	7.243.092,351	243.853,765	280°31'09"	169,07	1,00040589	24°54'20,95352" S	53°32'09,24859" W
E21	E22	7.243.123,217	243.687,538	281°07'34"	111,43	1,00040693	24°54'19,85028" S	53°32'15,14795" W
E22	E23	7.243.144,720	243.578,200	281°18'09"	68,46	1,00040762	24°54'19,08553" S	53°32'19,02752" W
E23	E24	7.243.158,136	243.511,071	340°08'33"	7,26	1,00040804	24°54'18,60906" S	53°32'21,40927" W
E24	E25	7.243.164,962	243.508,606	28°30'13"	289,02	1,00040806	24°54'18,38585" S	53°32'21,49251" W
E25	E26	7.243.418,945	243.646,528	28°30'13"	122,60	1,00040719	24°54'10,22005" S	53°32'16,41191" W
E26	E27	7.243.526,686	243.705,035	333°24'56"	8,35	1,00040682	24°54'06,75605" S	53°32'14,25671" W
E27	E28	7.243.534,151	243.701,299	294°07'38"	6,86	1,00040685	24°54'06,51135" S	53°32'14,38479" W
E28	E29	7.243.536,953	243.695,042	285°37'46"	9,16	1,00040688	24°54'06,41651" S	53°32'14,60576" W
E29	E30	7.243.539,421	243.686,219	291°21'15"	8,13	1,00040694	24°54'06,33101" S	53°32'14,91832" W
E30	E31	7.243.542,384	243.678,643	305°04'59"	10,24	1,00040699	24°54'06,23017" S	53°32'15,18615" W
E31	E32	7.243.548,270	243.670,262	312°44'28"	20,49	1,00040704	24°54'06,03392" S	53°32'15,48070" W
E32	E33	7.243.562,178	243.655,212	312°04'53"	18,76	1,00040714	24°54'05,57306" S	53°32'16,00742" W
E33	E34	7.243.574,748	243.641,291	286°43'17"	18,48	1,00040722	24°54'05,15634" S	53°32'16,49482" W
E34	E35	7.243.580,066	243.623,590	298°53'41"	15,82	1,00040733	24°54'04,97288" S	53°32'17,12165" W
E35	E36	7.243.587,712	243.609,736	321°23'59"	12,71	1,00040742	24°54'04,71614" S	53°32'17,60994" W
E36	E37	7.243.597,645	243.601,807	67°07'07"	6,89	1,00040747	24°54'04,38870" S	53°32'17,88570" W
E37	E0	7.243.600,323	243.608,153	345°51'03"	5,72	1,00040743	24°54'04,30557" S	53°32'17,65793" W

Perímetro: 1.943,58 m
Área: 8.633,56 m² 0,86336 ha

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se a DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE NOROESTE E FAIXAS DE SERVIDÃO para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Cascavel.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação/servidão das áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência de constituição de desapropriação/servidão administrativas em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da desapropriação/servidão.

Art. 5º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º O ônus decorrente da desapropriação/servidão das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel, 10 JUL. 2024

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO DO CMDCA nº 058/2024.

TORNAR PÚBLICO a composição da Comissão Temporária do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 10/07/2024:

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a colaboração e a cooperação entre o CMDCA e o Conselho Tutelar tendo em vista as atribuições de ambos na proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, garantindo uma abordagem coordenada e eficaz na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, promovendo seu bem-estar e desenvolvimento saudável.

CONSIDERANDO as principais atribuições desta Comissão, sendo: **Facilitação da Comunicação -** Garantir que haja uma comunicação eficaz e contínua entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, promovendo o intercâmbio de informações relevantes sobre casos individuais, coletivos, políticas e programas relacionados aos direitos das crianças. **Coordenação de Ações -** Planejar e coordenar ações conjuntas entre os dois conselhos, especialmente em situações que envolvam casos complexos de violação dos direitos das crianças, garantindo uma resposta integrada e eficaz. **Desenvolvimento de Políticas -** Contribuir para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos das crianças, baseadas nas necessidades identificadas por ambos os conselhos. **Capacitação e Formação -** Planejar capacitação e formação para conselheiros e membros dos dois conselhos, e da Rede de Atenção e Proteção Social visando fortalecer suas habilidades técnicas e conhecimento sobre os direitos das crianças. **Advocacia e Sensibilização -** Realizar atividades de sensibilização e *advocacy* junto à comunidade, escolas, instituições e outros órgãos governamentais, para aumentar a conscientização sobre os direitos das crianças e adolescentes e a importância do trabalho dos conselhos. **Monitoramento e Avaliação -** Monitorar a implementação das recomendações e decisões deliberadas, avaliando o impacto das intervenções realizadas e identificando áreas que necessitam de melhorias ou ajustes.

RESOLVE:

Art.1º- TORNAR PÚBLICO a composição da Comissão temporária de articulação entre CMDCA e o Conselho Tutelar de Cascavel:

Nome do Representante	Segmento
Ana Letícia Milani Neckel Zavadzk	Governamental
Ana Stoker	Não Governamental
Dejair Márcio de Oliveira	Governamental
Fábio Tomasetto	Governamental
Giovana Cezalli Martins Damasio	Não Governamental
Maria Tereza Chaves	Não Governamental
Poliana Lauther	Governamental
Solange Weirich de Carvalho	Não Governamental

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de julho de 2024.

Carin Andreia Savaris
Vice Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

DECRETO Nº 18492

Altera dispositivo do Decreto nº 18.145, de 22 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros da residência medica para o exercício de preceptoria, conforme a Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel.

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 6.988, de 10 de maio de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir os programas "Residência Médica" e "Residência Multiprofissional", o Decreto Municipal nº 18.145, de 22 de março de 2024, o Ofício nº 273/2024-GS/ESPM, bem como, o Processo Digital 101383/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" e o Inciso XXII, do art. 1º, do Decreto nº 18.145, de 22 de março de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....

XXII – BRUNA LUIZA DE WALLAU KRÜGER – MATRICULA: 31.846-1

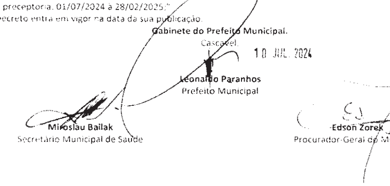
a) Período da preceptoria: 01/07/2024 à 28/02/2025;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel, 10 JUL. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal



Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0603480-86	
AGENTE FINANCEIRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Nº 00.360.305/0001-04
MUTUÁRIO	MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07
OBJETO	Altera o: **ANEXO I** - Detalhamento PROJETOS/AÇÕES do Contrato 0603480-86.
FIRMADO EM	02/09/2022
FORO	Comarca de Cascavel

DÉCIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 243/2021
Pregão Eletrônico nº 257/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: RADAR ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 069/2024 - Secretaria Municipal de Saúde, designa-se a partir de 05 de julho de 2024, como Fiscal, o servidor Jaime Cossetin, matrícula nº 22.699-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 2388/2024, exclui-se o servidor Claudio Evaristo Cesar , matricula nº 18.196-1.

Cascavel/PR, 09 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E A DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA nº 052/2024

APROVAR o Plano de Aplicação do Recurso do FIA/PR - "Incentivo Equipamento Sede Conselho Tutelar", conforme a Deliberação nº 72/2023 - CEDCA/PR para o Conselho Tutelar Leste.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 10/07/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/ 2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 – trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/ Da Criação e Natureza do Fundo.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.379/2021 - artigo 5º, Inciso I, no qual dispõe que o gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA se dará pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, com a deliberação do CMDCA.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 006/2024 que aprovou o Termo de Adesão e Plano de Ação do Recurso do FIA/PR - "Incentivo Equipamento Sede Conselho Tutelar", conforme a Deliberação nº 72/2023 - CEDCA/PR.

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 1.034/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO solicita a apreciação e deliberação do CMDCA do Plano de Aplicação do Recurso do Estadual "Incentivo Equipamentos Sede Conselho Tutelar", destinado à aquisição de equipamentos para a nova Sede do Conselho Tutelar Leste, conforme a Deliberação nº 72/2023 - CEDCA/PR. No valor de R$110.000,00 (cento e dez mil reais). E solicita ainda, a possibilidade de utilização do saldo de economia, caso existente, para suplementar algum item que eventualmente tenha seu valor na Ata de Registro de Preços superior ao informado no plano de aplicação, desde que não ultrapasse o valor total deliberado pelo CMDCA.

Plano de Aplicação:

QTDE	ITEM	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	Microondas	R$ 618,50	R$ 618,50
01	Fogão 4 bocas (piso)	R$ 710,00	R$ 710,00
01	Balcão aéreo	R$ 500,00	R$ 500,00
75m2	Persianas	R$150,00	R$ 11.250,00
10	Prateleira de aço	R$ 445,00	R$ 4.450,00
05	Ar condicionado 9.000 btu	R$ 2.490,00	R$ 12.450,00
01	Ar condicionado 12.000 btu	R$ 2.890,00	R$ 2.890,00
02	Ar condicionado 36.000 btu	R$ 12.400,00	R$ 24.800,00
05	Mesas em L pequena	R$ 600,00	R$ 3.000,00
03	Mesas de trabalho para recepção	R$ 595,00	R$ 1.785,00
05	Longarinas com 4 lugares	R$ 385,00	R$ 1.925,00
10	Cadeiras secretária giratória	R$ 680,55	R$ 6.805,50
04	Computadores	R$ 5.230,18	R$ 20.920,72
04	Câmeras de segurança	R$150,00	R$ 600,00
01	TV 42 polegadas (smart 4 k)	R$ 1.486,95	R$ 1.486,95
05	Gaveteiros	R$ 400,00	R$ 2.000,00
10	Armários com duas portas (mdf)	R$ 660,00	R$ 6.600,00
01	Bebedouro (purificador de água)	R$ 600,00	R$ 600,00
01	Sanduicheira	R$ 95,63	R$ 95,63
01	Celular	R$ 1.020,00	R$ 1.020,00
01	Cafeteira	R$ 150,00	R$ 150,00
01	Mesa de reunião oval	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
01	Geladeira (refrigerador duplex)	R$ 2.595,70	R$ 2.595,70
01	Escada de alumínio	R$ 147,00	R$ 147,00
01	Fragmentadora	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
		Valor Total	R$ 110.000,00



CONTINUA 4

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação do Recurso Estadual "Incentivo Equipamentos Sede Conselho Tutelar" para a aquisição de Equipamentos para a Nova Sede do Conselho Tutelar Leste, conforme a Deliberação nº 72/2023 do CEDCA/PR, no valor de R$110.000,00 (cento e dez mil reais), e a aplicação do saldo de economia de licitação e de rendimentos em conta para suplementar algum item que eventualmente tenha seu valor na ata de registro de preços superior ao informado no referido plano de aplicação, desde que não ultrapasse o valor total deliberado.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de julho de 2024.

Carin Andreia Savaris
Vice Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 7/2024** - Aquisição e instalação de aparelhos novos de ar-condicionado em atendimento aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, e adjudicação do objeto às empresas: **JM COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA**, no lote 7, no valor total de **R$ 113.273,00** (cento e treze mil e duzentos e setenta e oito reais); **LS REFRIGERAÇÃO LTDA**, no lote 5, no valor total de **R$ 54.622,23** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos); **SUPERAR EIRELI - EPP**, nos lotes 1, 2, 3, 4, 6, no valor total de **R$ 3.298.482,56** (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Cascavel/PR, 03 de julho de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2024** - Aquisição de kits de materiais de higiene pessoal para atender as unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Adolescentes - SCFV da Secretaria de Assistência Social, e adjudicação do objeto à empresa: **COMERCIAL TOLOTTI LTDA**, no lote 1, no valor total de **R$ 26.487,00** (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais). Cascavel/PR, 05 de julho de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE N.º 014/2023
OBJETO: Credenciar pessoas jurídicas interessadas na instalação de empresas em imóveis a serem locados pelo Município de Cascavel.

Em conformidade com o disposto no subitem 8.9 do Edital de Credenciamento–Inexigibilidade n.º 014/2023 e em observância à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
LEFFORCE – INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA	54.100.452/0001-74	44765/2024	**HABILITADO**

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Cascavel/PR, 10 de julho de 2024. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

DÉCIMO QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 069/2021
Pregão Eletrônico nº 060/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: OXETIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1940/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2457, elemento 3339039 e subelemento 33390395099.
Cascavel/PR, 08 de julho de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E A DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA nº 053/2024
DEFERIR a Inscrição de novos cursos de Aprendizagem Profissional para adolescentes, conforme solicitação do CIEE.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 10/07/2024, e:
CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 – que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 118/2022 que DISPÕE sobre os parâmetros para REGISTRO de OSC e INSCRIÇÃO de Programa executado por OSC e por Unidade Governamental e sobre a REAVALIAÇÃO ANUAL e RENOVAÇÃO quadrienal no CMDCA de Cascavel – PR.
CONSIDERANDO o Ofício do Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE/PR nº 252/2024 com a solicitação de inscrição dos novos cursos, sendo: **Aprendizagem em arco de Agronegócios** - 4 h - CBOs associados: 411005 - Auxiliar de Escritório; 411010 - Assistente Administrativo; 411030 - Auxiliar de Pessoal; 414105 - Auxiliar de Almoxarifado; 422105 - Recepcionista, em geral . Idade de 14 a 18 anos, carga horária total, sendo 400 horas teóricas e 1.440 horas práticas. **Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos** - 4h - CBOs associados: 411005 - Auxiliar de Escritório; 411010 - Assistente Administrativo; 411030 - Auxiliar de Pessoal; 414105 - Auxiliar de Almoxarifado; 422105 - Recepcionista, em geral . Idade de 14 a 18 anos, carga horária total, sendo 400 horas teóricas e 1.440 horas práticas.
RESOLVE
Art. 1º - DEFERIR a Inscrição de novos cursos de Aprendizagem Profissional para adolescentes, conforme especificado abaixo:

NOME DA OSC	CURSO E FAIXA ETÁRIA
Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE/PR	**- Aprendizagem em arco de Agronegócios** - 4 h - CBOs associados: 411005 - Auxiliar de Escritório; 411010 - Assistente Administrativo; 411030 - Auxiliar de Pessoal; 414105 - Auxiliar de Almoxarifado; 422105 - Recepcionista, em geral . Idade de 14 a 18 anos, carga horária total, sendo 400 horas teóricas e 1.440 horas práticas. **- Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos** - 4h - CBOs associados: 411005 - Auxiliar de Escritório; 411010 - Assistente Administrativo; 411030 - Auxiliar de Pessoal; 414105 - Auxiliar de Almoxarifado; 422105 - Recepcionista, em geral . Idade de 14 a 18 anos, carga horária total, sendo 400 horas teóricas e 1.440 horas práticas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de julho de 2024.

Carin Andreia Savaris
Vice Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
O Município de Cascavel torna público na data de 05/07/2024 que irá requerer ao IAT – Instituto Água e terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:
ATIVIDADE: Corte isolado de árvores nativas.
ENDEREÇO: Rua Erminda Pires Bastos, 392 – Eco Parque Santa felicidade – Cascavel PR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
OBJETO: Aquisição de licença de subscrição para gestão simplificada de equipes - Software Atlassian Trello Plano Premium..

Sessão Pública: **24 de julho de 2024 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 49.006,80. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 10 de julho de 2024. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E A DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA nº 054/2024
APROVAR a concessão do prazo de 90 dias a partir de 29 de maio de 2024 para a Associação Atletas de Jesus Oportunidades, apresentar os documentos necessários para regularização do Registro/Inscrição no CMDCA.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 10/07/2024, e:
CONSIDERANDO o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 – que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.
CONSIDERANDO a Resolução nº118/2022 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para REGISTRO de OSC e INSCRIÇÃO de Programa executado por OSC e por Unidade Governamental e sobre a REAVALIAÇÃO ANUAL e RENOVAÇÃO quadrienal no CMDCA de Cascavel – PR.
CONSIDERANDO o Ofício nº01/2024 de 29 de maio de 2024 da Associação Atletas de Jesus Oportunidades - Assunto: Prazo de 90 dias para regularização da Associação junto ao CMDCA. No ofício a OSC informa que *"não apresentou a devida documentação de atualização e regularização perante ao CMDCA, pois a mesma, devido ao rompimento com um patrocinador de grande relevância, estávamos com as atividades parcialmente paralisadas, devido a falta de recursos financeiros, dentre as atividades o administrativo não estava atuando. Estavamos com previsão de retorno das atividades administrativas no próximo mês, e juntamente com esse retorno também faremos a constituição de uma nova diretoria, e responsáveis técnicos, então pedimos no mínimo 90 dias de prazo para regularização."*
RESOLVE
Art. 1º - APROVAR a concessão do prazo de 90 dias a partir de 29 de maio de 2024 para a Associação Atletas de Jesus Oportunidades, CNPJ 42.272.319/0001-16 apresentar os documentos necessários para regularização do Registro/Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 10 de julho de 2024.

Carin Andreia Savaris
Vice Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO nº 055/2024

APROVAR o Fluxograma de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de Violências Físicas.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR – no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 12 de 2021, após referendo da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 10/07/2024, e:
CONSIDERANDO A Lei Federal nº. 8.069/1990 – artigo 88 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 - artigo 23, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2024 da Rede de Atenção e Proteção Social que solicita ao CMDCA análise e deliberação do Fluxograma de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de Violências Físicas. Informa que o Fluxograma foi elaborado pelos Núcleos da Criança e Adolescente e de Enfrentamento a Violência e Promoção à Saúde sendo apresentado na reunião geral da Rede no dia 29 de maio de 2024.
RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o Fluxograma de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de Violências Físicas, apresentado pela Rede de Atenção e Proteção Social.

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA

Serviços de Assistência Social
Conselho Tutelar
Serviços de Esporte e Cultura
SESD
Serviços de Saúde
Polícia Militar / Civil / Guarda Municipal SESPPRO
Unidades Escolares
Defensoria Pública
Disque 100, 156, 181
Unidade de Atendimento socioeducativo
Serviços de Assistência Social
CREAS
CRAS CC
Ficha de Notificação de violência - SINAN
Comunicação Obrigatória ao Conselho Tutelar²
Del. do adolesc³ NUCRIA⁴ 10ª Central de Flagrantes (noturno e final de semana). (noturno)
PM GM
Serviços de Saúde
UBS USF
SAMU SIATE UPA
CREAS
CRAS CC
UBS/USF
EE
IML
CEACRI CAPS I CAPS AD
Hospital
Medida Protetiva de acolhimento
Comissão de Pré Acolhimento
Comunicação obrigatória ao Ministério
UAI – Adolesc.
Recanto da Criança
Família Acolhedora

Legenda:
Obrigatório: ⟶
Não Obrigatório: - - ->
Conversa entre os serviços não obrigatorio: ◄····►

Rede de Atenção e Proteção Social

LEGENDA:
PM: Polícia Militar
GM: Guarda Municipal
IML: Instituto Médico Legal
UBS: Unidade Básica de Saúde
USF: Unidade de Saúde da Família
EE: Escuta Especializada
SESPPRO: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. SAMU: Serviço e Atendimento Móvel às Urgências
SIATE: Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência
UPA: Unidade de Pronto Atendimento
CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRAS: Centro de Referência de Assistência Social
CC: Centro de Convivência.
NUCRIA: Núcleo de Proteção à Criança e Adolescente vítimas de crime
CEACRI: Centro Especializado de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente
CAPS I : Centro de Atendimento Psico-Social Infantil
CAPS AD: Centro de Atendimento Psico-Social Álcool e Drogas
Del. do Adol.: Delegacia do Adolescente
1. Notificação Compulsória - Portaria MS/GMn 104/ 2011
2. Art. 13 e art. 98 – ECA.
3- Quando o agressor for adolescente
4- Quando o agressor for adulto

O Fluxograma de Atendimento para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Física foi desenvolvido para o atendimento em casos de suspeita e/ou comprovação de violência física. Os atendimentos de proteção descritos no fluxograma devem ocorrer a partir da denúncia ou relato espontâneo, não se exigindo qualquer documentação ou comprovação dos fatos, pois o objetivo é a proteção integral da criança/adolescente.
1.Com relação a legislação de proteção à criança e ao adolescente
O Estatuto da Criança e Adolescente, traz
Art. 13 - ECA: Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.
Art. 18 - A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:
I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:
a) sofrimento físico; ou
b) lesão;
II – tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:
a)humilhe; ou
b) ameace gravemente; ou
c) ridicularize.

Art. 98 - ECA: As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:
I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
III - em razão de sua conduta.
A lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022 define a violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.
Art. 2º Configura violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente qualquer ação ou omissão que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano patrimonial:
I - no âmbito do domicílio ou da residência da criança e do adolescente, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que compõem a família natural, ampliada ou substituta, por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação doméstica e familiar na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima,independentemente de coabitação.
2.Identificação de sinais de violência física
A violência física consiste em qualquer tipo de agressão ao físico da criança ou adolescente com ou sem o uso de objetos, neste sentido, os profissionais da rede de proteção devem observar sinais:
Hematomas (com diferentes colorações e em diversas partes do corpo indicando lesões recentes ou antigas), queimaduras, arranhões, cortes, ferimentos, fraturas, mordidas e outras lesões orais envolvendo lábios, gengiva, bochechas, línguas e dentes.
Lesões abdominais decorrentes de agressão com mãos e pés.
Lesões que lembram objetos (fio, cintos, fivelas, varas), lesões circulares no pescoço, punhos ou tornozelos.
Lesões oculares.
Intoxicação ou envenenamento acidental.
Entre outros sinais que representam a violência física.
Muitas vezes a violência física pode não deixar marcas ou os agentes violadores podem tentar esconder lesões como por exemplo utilizar roupas de inverno no verão ou encobrir com maquiagem.
Da mesma forma os profissionais devem se atentar a frequência que a criança e adolescente apresenta machucados no corpo e os sinais que envolvem alterações de comportamento e hábitos repentinos.
3.Procedimentos a serem realizados a violência:
3.1 Portas de entrada (locais de identificação das situações de violência física.
São portas de entrada ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência física: os Serviços de Assistência Social, Conselho Tutelar, Serviços de Esporte e Cultura, SESD, Serviços de Saúde, Forças de Segurança Pública, Unidades Escolares, Defensoria Pública, Disk 100, Disk 156 e Disk 181. Havendo necessidade, esses serviços podem realizar encaminhamentos entre si, de acordo com a demanda de cada caso.
3.2 Encaminhamento obrigatório ao Conselho Tutelar.
Ao identificar uma situação de violência física, o profissional deverá obrigatoriamente comunicar ao Conselho Tutelar por meio do instrumental Ficha de Referência Intersetorial, sem prejuízo de outros encaminhamentos que o profissional entender necessário.
A partir da avaliação da situação, nos casos de emergências, o profissional poderá acionar imediatamente o sobreaviso do Conselho Tutelar e/ou Forças de Segurança Pública para avaliação conjunta dos encaminhamentos e medidas protetivas imediatas a serem realizados. Nestas situações poderá ser aplicada uma medida de proteção imediata de acolhimento pelo Conselho Tutelar ou a situação pode ser encaminhada para análise da Comissão de Pré-Acolhimento para ser avaliado em conjunto com a rede de proteção.
3.3 Encaminhamento ao NUCRIA.
O encaminhamento ao NUCRIA se dará a partir da avaliação do contexto do profissional que atender o caso. Nestes casos, quando houver existência de lesões (marcas visíveis), se possível, anexar registros fotográficos à ficha de referência que será encaminhada ao NUCRIA.
O Conselho Tutelar ou o NUCRIA, a partir da avaliação, poderão encaminhar a situação para a Escuta Especializada. O NUCRIA poderá requisitar o exame de corpo de delito no IML, quando necessário.
3.4 Escuta Especializada.
Algumas crianças e adolescentes poderão revelar que estão sofrendo a violência ou a violência poderá ser observada pelo profissional.
Nas situações de revelação espontânea o profissional deve acolher a criança conforme orientações do Fluxograma de Atendimento para Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e ou testemunha de violência do Município de Cascavel - PR, aprovado pelo CMDCA conforme Resolução 109/2022.
O Conselho Tutelar ou NUCRIA poderão requisitar a escuta especializada.
3.5 Notificação das situação de violência física por meio da Ficha do SINAN.
Os profissionais da rede ao identificarem uma situação de violência física deverão preencher a Ficha de Notificação de Violência do SINAN conforme Resolução 065/2022 do CMDCA que aprova a utilização da Ficha de Notificação de Violência por todos os Órgãos, Serviços e Programas que compõem a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Cascavel, Paraná e dá outras providências.
A Ficha de notificação do SINAN deverá ser encaminhada a Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde para compor dados de notificação de violência do município.
3.6 Encaminhamento aos serviços de assistência social.
CRAS: As famílias em situação de vulnerabilidade social poderão ser encaminhadas para as unidades de CRAS para que possam realizar a inscrição/atualização cadastral no Cadastro Único, acessar benefícios, participar de ações socioeducativas que envolvem descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, dentre outros.

Algumas unidades de CRAS realizam a oferta do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos e/ou grupos do PAIF com temas voltados a primeira infância por exemplo.
Para maiores informações, consulte o coordenador do CRAS da sua área de abrangência.
Centros de Convivência: as crianças e adolescentes poderão ser encaminhados para participação das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 06 anos, 06 a 15 anos ou 15 a 17 anos.
Para saber as ofertas do Centro de Convivência que atende o seu território, consulte o coordenador do Centro de Convivência.
CREAS: nas situações em que o agente violador é a própria família que diante das intervenções apresenta dificuldade de tornar-se protetiva. A rede deve promover o encaminhamento para acompanhamento especializado do CREAS.
Para maiores informações sobre o acompanhamento ofertado pelo CREAS, a equipe poderá entrar em contato com o CREAS de referência.
3.7 Encaminhamentos aos Serviços de Saúde.
A partir das demandas identificadas, os serviços de saúde poderão ser acionados pela rede.
A porta de entrada para o atendimento a serviços especializados é a atenção básica de saúde. Neste sentido, situações que envolvem saúde mental devem ser direcionados para as UBS´s e USF´s.
Tratando-se de violência física, a criança ou adolescente pode apresentar ferimentos que devem ser tratados e que por vezes podem envolver o acionamento de serviços de emergência (SAMU e SIATE).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Cascavel, 10 de julho de 2024.

Carin Andreia Savaris
Vice Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO nº 056/2024
TORNAR pública a substituição de Conselheiros do CMDCA na CISVEL.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR – Gestão 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 12 de 03/03/2021, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 10 de julho de 2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.069/1990 – artigo 88 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
CONSIDERANDO o ofício nº 30 de 2024 da Comissão Intersetorial de Socioeducação de Cascavel - SISVEL com solicitação de alteração de representação no CMDCA para a vaga de suplente.
RESOLVE
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a recomposição da representação do CMDCA na Comissão Intersetorial de Socioeducação de Cascavel - PR - CISVEL:
I - **Suplente: Giovana Cezalli Martins Damasio** em substituição ao Adilson de Amorim
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Cascavel, 10 de julho de 2024.

Carin Andreia Savaris
Vice Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO nº 057/2024
APROVAR as disposições do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Cascavel, exceto quanto ao estabelecido nos §§ 2º e 3º do Artigo 3º.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR – Gestão 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 12 de /2021, após apreciação do Regimento Interno, encaminhado pelo Colegiado do Conselho Tutelar de Cascavel, e deliberação da plenária em Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 10/07/2024, e:
CONSIDERANDO o Inciso I, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 6.773/2017: *"são atribuições do Conselho Tutelar: I - elaborar e aprovar, em colegiado, o regimento de funcionamento do Conselho Tutelar de Cascavel, devendo encaminhá-lo ao CMDCA, ao Ministério Público e à Secretaria de vinculação, a fim de oportunizar a esses órgãos a apreciação e o envio de propostas de alteração, para posterior publicação no Órgão Oficial do Município.*
CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Tutelar é um documento que estabelece as normas e procedimentos internos que regem o funcionamento deste órgão, a fim de proporcionar diretrizes claras e específicas sobre como o Conselho Tutelar deve operar em diversas situações, garantindo maior eficiência, transparência e organização nas suas atividades. Em suma, é essencial para garantir que esse órgão funcione de maneira eficaz, seguindo princípios legais e éticos, e assegurando a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
CONSIDERANDO que os direitos decorrentes da relação de trabalho dos Conselheiros Tutelares com a Administração Municipal são regulados por legislação específica, qual seja, a Lei Municipal n.º 6.773/2017;
CONSIDERANDO que os direitos decorrentes da relação de trabalho dos Conselheiros Tutelares com a Administração Municipal não podem ser instituídos ou regulamentados por meio de Regimento Interno, uma vez que se trata de matéria vinculada ao princípio da reserva legal (necessidade da regulamentação de determinadas matérias ser feita necessariamente por lei formal).
CONSIDERANDO que as disposições constantes nos §§ 2º e 3º do Artigo 3º do Regimento Interno não encontram previsão na Lei Municipal nº 6.773/2017 - *"Dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares e dá outras Providências"* -, nem no Decreto Municipal nº 14.510/2018 - *"Regulamenta dispositivos da Lei Municipal nº 6.773/2017"*.
CONSIDERANDO que é competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal na forma da lei, conforme preconiza o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Cascavel.
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 011/2024 que aprovou a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Cascavel-PR, apontando a necessidade de exclusão dos §§ 2º e 3º do Artigo 3º do Regimento Interno, pois não há previsão legal, conforme a Lei Municipal nº 6.773/2017 (princípio da legalidade estrita) e que não foram acatados pelo Colegiado do Conselho Tutelar, conforme o Ofício circular nº 04/2024 e Ata nº 02 do Colegiado ampliado.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, de lavra da Advogada do Município, opinando pelo veto por ilegalidade dos §§ 2º e 3º do Artigo 3º do Regimento Interno, conforme já apontado pelo CMDCA, em virtude de afrontarem ao princípio da reserva legal e invadir competência legislativa que é privativa do Prefeito Municipal.
RESOLVE
Art. 1º – APROVAR as disposições do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Cascavel-Paraná, exceto quanto ao estabelecido nos §§ 2º e 3º do Artigo 3º, diante da ilegalidade apontada na Resolução do CMDCA nº 011/2024 e no Parecer Jurídico, de lavra da Advogada do Município, em virtude de afrontarem ao princípio da reserva legal e invadir competência legislativa que é privativa do Prefeito Municipal.
Art. 2º - Encaminhar o Regimento do Interno do Conselho Tutelar de Cascavel-Paraná para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de que providencie a publicação no Órgão Oficial do Município, observadas as exceções tratadas no artigo 1º desta Resolução.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Cascavel, 10 de julho de 2024.

Carin Andreia Savaris
Vice Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

EDITAL Nº 020/2024 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE FOOD TRUCK DA 3ª SELEÇÃO JULHO DE 2024 E ATUALIAZAÇÃO DO BANCO DE RESERVA INCLUSÃO DOS SELECIONADOS 3ª CHAMADAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO EDITAL 001/2023 – REALIZADA EM JULHO DE 2024 PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO TEATRO.

1. A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Coordenação Geral da Feira do Teatro torna pública a CONVOCAÇÃO do inscrito abaixo relacionado para preenchimento das seguintes vagas: **FOOD TRUCK 07, 08 E 09** na feira do teatro de Cascavel.

2.RELAÇÃO DE CANDITADOS DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPAREREM A CONVOCATÓRIA EDITAL 019/2024

Nº	PROT. INSC. Nº	NOME:	PRODUTOS:	Barraca
1	9810/2024	Kethelin Fernanda da Silva Boz	Chaveiros de Pixel art, Brincos de Pixel art Marca-páginas de Pixel art	48
2	9723/2024	Kamila Hinselmann de Souza	Pintura, Desenho e Escultura	43

3. RELAÇÃO DE CANDITADOS CONVOCADOS PARA VAGA DE FOOD TRUCK – 3ª CHAMADA JULHO 2024

Nº	PROT. INSC. Nº	NOME:	PRODUTOS:	VAGA FOOD TRUCK
1	87613/2024	JOSÉ ADEMAR GONÇALVES AMARAL	SORVETE, AÇAI E SHAKES	08
2	88187/2024	FABIANA JACOBI LAMP SALHA	COMIDAS TIPICAS DA CULINÁRIA ARABE	07
3	33058/2024	NATIELLI CAROLINA DOS SANTOS	COMIDA CHINESA, YAKISSOBA, ROLINHO PRIMAVERA, BANANA CARAMELADA	09

4. – ATUALIZAÇÃO DO BANCO RESERVA CATEGORIAS BARRACA ALIMENTOS – 3ª chamada julho 2024			
Nº	PROT. INSC. Nº	Nome:	Produtos:
1	49518/2024	DAYANE LOPES DA SILVA	BOLOS VEHANOS, CHOCOLATE, CENOURA E LARANJA
4.1 - ATUALIZAÇÃO DO BANCO RESERVA CATEGORIAS PRODUTOS MANUAIS DE ARTESANATO, OBRAS DE ARTE E COSMÉTICOS.			
1	9397/2024	ALEX WESLEY QUIRINO E OTÁVIO QUIRINO	CANECAS (CERÂMICA, ALUMÍNIO, VIDRO), GARRAFAS/SQUEEZES E CAMISETAS
2	132749/2023	RENIR DE ARAÚJO TAVEIRA	CESTA TRANÇADA, CESTA COM ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS, QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA
3	116198/2023	DANIELA BRANDÃO ROTTER BEARZI (CNPJ48.224.294/0001-61)	QUADRO DE MDF, CANECAS PERSONALIZADAS
4	58/2024	FERNANDO JOSÉ BATISTA GIL	TELAS PINTADAS COM ACRÍLICO, FOTOGRAFIA E COLARES DE VIDRO FUSÃO.
5	49872/2024	ANA PAULA CAPPELLARI DE F. TAVARES	CX. MDF DECORADA COM BIDCUIT E MATERIAIS DIVERSOS, PINTURAS EM CX DE MDF 9 CVDIVERSAS TÉCNICAS E MDF EM VARIOS TAMANHOS E FORMAS DE UTILIZAÇÃO.
6	58302/2024	PATRICIA CLEMENTINA DA S. NECKEL	PRODUTOS MODELADOS EM BISCUIT, CUIAS DECORADAS EM BISCUIT E PEROLAS E PRODUTOS CUSTOMIZADOS COM BISCUIT PARA CHIMARRÃO.
7	88336/2024	SUZANA AP. SOLUSINSKINUNES E RENATA MARIA FERRAZ BORGES MOURA	BISCUIT PARA CHIMARRÃO, CHAVEIRO, IMÃ DE GELADEIRA/ESTANTE, CUIAS, COLARES DE MIÇANGA, PULSEIRAS E TERÇOS. PRODUTOS DE PAPELARIA ARTESANAL,

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3862 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de julho de 2024 - Página 19 de 21

			ARTESANATO DE EVA, TECIDO E BONECAS DE PANO.
8	75728/2024	PRISCILA SOUZA	SABONETE EM BARRA, SABONETE LIQUIDO E LIP BALM
9	37842/2024	JAQUELINE PISTORE	MANDALAS EM MDF.

4. O cadastro reserva terá a mesma validade do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 SECULT. Os candidatos serão chamados mediante a disponibilidade de vagas, semelhança de produtos do feirante desistente ou visando a diversidade de produtos na Feira.
5. Os(As) candidatos(as) convocados(as) neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Mato Grosso, 2909 (Museu de Arte de Cascavel), no dia 25 de julho de 2024 às 14h, para assinar documentos e receber orientações sobre a participação na feira, podendo iniciar na feira do teatro a partir de 28 de julho de 2024.
6. Caso o feirante convocado não compareça no dia 25 de julho de 2024, no horário marcado, será considerada como desistente da feira e deste edital.

Cascavel, 09 de julho de 2024.

RICARDO BULGARELLI
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 483/2024
Pregão Eletrônico Nº 007/2024
CONTRATANTE: O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: JM COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - CNPJ 36.832.659/00001-51, sediada à Rua XV de Novembro, n.° 3131, sala 05, Jardim Ana Neusa, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000, representada por Janai Meotti Vieira.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de aquisição e instalação de aparelhos novos de ar-condicionado em atendimento aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

LOTE 7					
Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
24	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL PORTÁTIL , TENSÃO: 220V, COM CONTROLE REMOTO, MOTOR EM ALUMÍNIO, 3 VELOCIDADES, VAZÃO MÍNIMA: 30.000 M³H, CONSUMO DE ENERGIA MÉDIO: 1,53 KWH DIMENSÕES: 1730 X 1120 X 680 MM (ALP), PESO MÉDIO: 80 KG, COM 04 RODAS.	UND	11,	R$ 10.298,00	R$ 113.278,00
Valor Total: R$ 113.278,00 (cento e treze mil e duzentos e setenta e oito reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 09 de julho de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Janai Meotti Vieira

DÉCIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 04/2023
Pregão Eletrônico nº 310/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 061/2024 - SEPLAG designa-se a partir de 05 de julho de 2024, como Fiscal do Contrato Suplente, o servidor Darli Antonio Andregheti, matrícula nº 18956-02 e altera-se de fiscal suplente para fiscal do contrato supracitado o servidor Claudinei dos Santos, matrícula nº 24.757-0, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, e ainda de acordo com a C.I nº 2436/2024 PMC exclui-se a servidora Adriana Lemos de Souza.

Cascavel/PR, 09 de julho de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3862 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de julho de 2024 - Página 20 de 21

IPC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2022 – IPC
Pregão Eletrônico nº 03/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. **Tales Riedi Guilherme.**
CONTRATADO: **PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20.509.544/0001-90, com sede a Rua Eduardo Burgadt, nº 580, Contorno, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.060-172, neste ato representado pelo Sr. **Patricia Aparecida Ziothowski**.
OBJETO. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022, e repactuação de valores considerando a Convenção Coletiva 2023/2024.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 50.848,44 (Cinquenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
FIRMADO EM. 26/06/2024
ASSINATURAS Tales Riedi Guilherme
Patricia Aparecida Ziothowski

FUNDETEC

FUNDETEC - ERRATA
O Parque de Agroinovação Fundetec COMUNICA que na Publicação de Extrato, referente á Ata de Registro de Preços Complementar nº. 27.2024 – Pregão Eletrônico nº. 35/2023 – Processo nº. 54/2023, publicada no dia 10 de julho de 2024, página 15, da Edição Ordinária nº. 3861 – Ano XVI – Caderno 1 – Atos do Poder Executivo.
ONDE SE LÊ: **"Registro de preços para a eventual Aquisição de gêneros alimentícios"**
LEIA-SE: **"Registro de preços para a eventual Aquisição de impressoras 3D e componentes de robótica para a Estação de Inovação Hub One"**

FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 58/2024 – Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 10/2023 – Processo nº. 14/2023. Objeto: Aquisição de aparelhos de mobiliários para a Estação de Inovação Hub One. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ/MF Nº 8.323.138/0001-40), neste ato representada pelo Sr. Ihsan Estevan Morales Farias. **Valor Total:** R$ 7.160,00 (sete mil e cento e sessenta reais). **Vigência:** 12 meses.

IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS, COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ/MF Nº 8.323.138/0001-40 RUA ÉRICO VERÍSSIMO, Nº 551, ALTO ALEGRE, CASCAVEL/PR – CONTATO: FONE: (45) 3306-9009 / 9-9823-5606 – e-mail: ihsan.farias@gmail.com – REPRESENTANTE: IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS						
LOTE – GRUPO ÚNICO						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor Unt.**	**Valor Total**
01	Mesa retangular dobrável ao meio 180cm, tampo em polietileno injetado de alta resistência (HDPE) com dimensões aproximadas de 180cm X 75 cm, altura aproximada de 72 cm, peso aproximado de 13kg, cor preta, estrutura metálica com pintura eletrostática, sistema de abertura e fechamento com travas de segurança e pés com acabamento de borracha, cor preta	NTK	UN	10	R$ 388,00	R$ 3.880,00
02	Cadeira bistrô de plástico PP empilhável, sem braço, dimensões aproximadas : largura 420mm, profundidade 500mm, capacidade 120kg na cor preta, certificado de acordo com a portaria INMETRO 166/2021.	ETA	UN	80	R$ 41,00	R$ 3.280,00
VALOR TOTAL					**R$ 7.160,00**	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3862 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
11 de julho de 2024 - Página 21 de 21

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024
A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR do Município de Cascavel, Estado do Paraná, torna público que realizará **Contratação de serviços especializados de Avaliação Psicológica/Psicossocial a serem prestados por empresa/clínica com equipe técnica de psicólogos(as) para realização de Avaliação Continuada, sob demanda, aos servidores efetivos da TRANSITAR, assim como Avaliação Psicológica Admissional aos candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) em relação ao Concurso Público aberto pelos Editais de Abertura nº 001/2023 e nº 002/2023, e concursos futuros, para provimento de cargos de nível fundamental, médio e superior, incluindo a elaboração de atestados e laudos psicológicos individuais, bem como a realização de entrevistas devolutivas,** de acordo com as condições dispostas no Edital de Credenciamento – Inexigibilidade nº 11/2024. **O recebimento dos envelopes contendo a documentação necessária ao credenciamento se dará a partir de 15/07/2024, conforme condições dispostas no Edital**. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. (licitações). Cascavel, 10 de julho de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Presidente Comissão Especial de Credenciamento.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2023
Concorrência n.º 01/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: LOCALIZA FRANCHISING BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.291.437/0001-08, sediada à Avenida Bernardo de Vasconcelos n.º 377, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.150-000.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato de Permissão n.º 18/2023, nos termos da sua Cláusula Terceira, parágrafo primeiro. Fica prorrogado o prazo de vigência para execução do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2024 até 30/06/2025.
Vigência: 01/07/2024 até 30/06/2025.
Firmado em: 01 de junho de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Elvio Lupo Neto
Guilherme Fioren

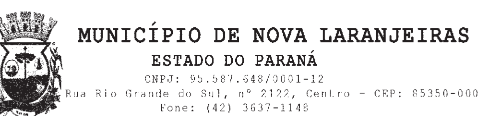
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2024
Pregão Eletrônico n.º 09/2024
Contratante: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: MARYSTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.931.356/0001-59, sediada à Rua Icaraí, QD.17, LT 04, Cidade Livre, Aparecida de Goiânia -GO, CEP 74.970-160, neste ato representada pela Sr.ª Marianna Karolyna Correa Santos.
Objeto: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTDE*	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	Microesfera de pó de vidro, tipo Drop-on, **tipo II-A**, conforme NBR 16184/2013, da ABNT, em embalagens de 25kg	sc	TECHNOGLASS	230	R$ 139,00	R$ 31.970,00
VALOR TOTAL: R$ 31.970,00 (Trinta e um mil novecentos e setenta reais).						

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 09 de julho de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Marianna Karolyna Correa Santos.

CI1229990-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 10.030,60 (dez mil, trinta reais e sessenta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 - 09h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 17/07/2024 - das 09h:00min até 15h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de julho de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

CI1229974-E24



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

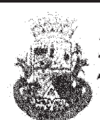
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de diárias em hotelaria, pousadas ou similares para pacientes e acompanhantes encaminhados que necessitarem de pernoite no município de Cascavel-PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 - 09h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 22/07/2024 - das 09h:00min até 15h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de julho de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

CI1229975-E24



Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2024

OBJETO: Registro Preços para a contratação de serviços de manutenção e reparação elétrica, para veículos automotores leves e pesados do Patrimônio Municipal de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 11/07/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 25/07/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 13h às 14h do dia 25/07/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 14h horas do dia 25/07/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 102.267,00 (cento e dois mil duzentos e sessenta e sete reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149.
Anahy-PR, 10 de julho de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1229995-E24



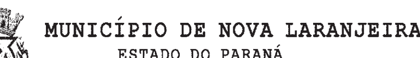
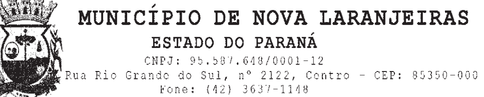
Município de Braganey
Povo unido, município forte!
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 035/2024
Objeto: Constitui o presente objeto a **Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos Imobiliários para Secretaria de Assistência Social do município de Braganey-PR. Data da sessão de abertura:** 24/07/2024 - **Protocolo até:** 08:15mim. - **Horário:** 08h30min.
Valor estimado: R$ 56.276,31 (Cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seus reais com trinta e um centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 10 de julho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229968-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários e grama sintética atendendo a demanda do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).
VALOR ESTIMADO: R$ 54.225,62 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/07/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de julho de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1229976-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de soros e materiais hospitalares que tiveram resultado fracassado em licitações anteriores, em atendimento as demandas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
Valor Máximo: R$ 413.906,27 (quatrocentos e treze mil, novecentos e seis reais e vinte e sete centavos).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 07h59 do dia 29 de julho de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 29 de julho de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 10 de julho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

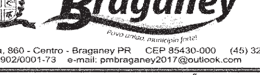
CI1229986-E24

Município de Braganey
Povo unido, município forte!
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024
Objeto: Registro de Preços para a aquisição e fornecimento de peças, materiais periféricos e equipamentos de informática para a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Braganey. As quantidades e especificações constam no Anexo I do Edital. **Data da sessão de abertura:** 24/07/2024 - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.**Valor estimado: R$ 195.766,59 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais, com cinquenta e nove centavos).Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.
Braganey, 10 de julho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229971-E24

Município de Braganey
Povo unido, município forte!
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços visando a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Saúde do município de Braganey/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. **Data da sessão de abertura:** 29/07/2024 - **Protocolo até:** 08:15mim. - **Horário:** 08h30min.
Valor estimado: R$ 840.612,19 (Oitocentos e quarenta mil, seiscentos e doze reais e dezenove centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 09 de julho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229977-E24



Município de Braganey
Povo unido, município forte!
MUNICÍPIO DE BRAGANEY FLS.____ VISTO
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024
Objeto: Constitui o presente objeto a **Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas, de fórmulas nutricionais especiais com o objetivo de atender pacientes que demandam de atenção diferenciada em sua alimentação, no município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Data da sessão de abertura:** 31/07/2024 - **Protocolo até:** 08:15mim. - **Horário:** 08h30min.**Valor estimado: R$ 282.035,80 (Duzentos e oitenta e dois mil, trinta e cinco reais e oitenta centavos.Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.
Braganey, 10 de julho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229984-E24



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

DATA: 10 de julho de 2024.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 4 dias.
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
OBJETO: Contratação de curso para servidores da administração pública, sendo um efetivo e um comissionado, com o tema: Estudo Técnico Preliminar - Plano de Contratações e Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATADA: Unyflex-Unyverso Público Treinamento Ltda, CNPJ: 50.451.387/0001-70, localizada na R Voluntários da Pátria, 547, CONJ 0003, Cond Rosa Leal, centro, município de Curitiba, CEP 80.020-000.
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado á Rua Rui Barbosa, n° 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.
JUSTIFICATIVA:
A complexidade e a abrangência da nova lei de licitações requerem um entendimento profundo e atualizado sobre o tema e a necessidade de capacitação surge da demanda crescente por profissionais treinados em elaborar e gerir estudos técnicos preliminares, planos de contratações e termos de referência, conforme exigências estabelecidas pela Lei 14.133/2021.
Por conta disso, serão enviados os servidores Gabriel Mazzo de Queiroga Cavalli, e Camila Ayumi Bravo Toyota, responsáveis pelos processos administrativos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para que os mesmos possam aplicar as melhores práticas de planejamento e gestão de contratações públicas, garantindo que eles compreendam as obrigações e os procedimentos necessários para o desenvolvimento dos processos licitatórios.

Kéli Fatima Trevisol
Agente de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024**, de 10 de julho de 2024, eu, **Ahmad Issa,** portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o referido processo, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, em favor da empresa Unyflex-Unyverso Público Treinamento Ltda, CNPJ: 50.451.387/0001-70, no valor de **R$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais).
Vera Cruz do Oeste, 10 de julho de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRONICA Nº 90014/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia **16/07/2024 às 08:00 horas**, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**, na modalidade **DISPENSA ELETRONICA**, na forma da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **Contratação de banda musical (instrumentistas e vocalistas) para o acompanhamento dos intérpretes inscritos no XXXVI-FERVO - Festival Regional de Interpretação da Música Popular e Sertaneja de Vera Cruz do Oeste e realização de baile de encerramento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos,** nas condições fixadas no **Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90014/2024** e seus Anexos, **Id contratação PNCP (78101821000101-1-000086/2024)**, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**
O Aviso e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou **compras@veracruz.pr.gov.br** e demais informações junto ao Setor de Compras através do fone 045 3267-8035 ou e-mails **compras@veracruz.pr.gov.br**.
Vera Cruz do Oeste, 10 de julho de 2024.

Rosangela da Conceição Romano
Agente de Contratação

CI1229991-E24

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 39/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando o **Aquisição e instalação de bomba de calor para aquecimento de piscina térmica.** Valor máximo estimado: **R$ 28.500,00.** A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 26/07/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (atende.net),bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul 10 de julho de 2024– **RUI CARLOS MACCARI** - Prefeito Municipal

CI1229993-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 321/2024
Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de julho de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1229987-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 38/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 575.149,17. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia **25/07/2024**. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (atende.net) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 03 de julho de 2024. – RUI CARLOS MACCARI – Prefeito Em Exercício

CI1229994-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 48/2022 Aditivo nº. 5
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vídeo monitoramento e alarme a distância, mediante a utilização de central de operações, meios de comunicação, instalação do sistema de alarme, sistema de vídeo, com equipamentos em comodato, em atendimento aos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência e monitoramento remoto 24 horas em seus itens, conforme especificações dos equipamentos e serviços constantes no termo de referência.
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato pelo período de 12 meses, compreendendo **04 de julho de 2024 a 03 de julho de 2025**, mantendo a continuidade dos serviços;
b) Promover o reajuste do valor dos serviços em 3,34%, tomando por base o índice do INPC do período (Referência Maio/2024).
VIGÊNCIA: 03/07/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 02/07/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 183.397,32 (cento e oitenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA

CI1229992-E24

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A todos os Munícipes, que será realizada em **26 de julho de 2024**, **às 16 horas**, nas dependências da Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração e discussão da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**, para o exercício financeiro de 2025.

Paço Municipal de Céu Azul, em 10 de julho de 2024.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

CI1229988-E24



MUNICÍPIO DE BRAGANEY
FLS.
VISTO

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024
Objeto: Constitui o presente objeto a **Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades de todas as secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Data da sessão de abertura:** 30/07/2024 - **Protocolo até:** 08:15mim. - **Horário:** 08h30min.**Valor estimado: R$ 352.503,75 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 10 de julho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229985-E24

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PR

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 023/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 024/2024.

APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: "NS- Treinamento em Gestão Pública Ltda - CNPJ: 12.137 995/0001-16, especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO. NOVAS REGRAS DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DOSTF E TCEs, COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIO, 1/3 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A (im)POSSIBILIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS. Quantidade: Aquisição de 03 inscrições. Vereadores: Maria de Fátima Souza da Silva, Nilda Maria dos Santos e Wilson Luiz Coelho. VALOR UNI: R$ 1.850,00 - VALOR TOTAL: R$ 5.550,00. LOCAL/DATA: HOTEL NIKKO - Curitiba - Pr. Dias: 10, 11 e 12 de julho de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 09 de julho de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PR

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 024/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 025/2024.

APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 40.621.340/0001-54, especializada em capacitação profissional em gestão pública para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: Elaboração e acompanhamento de ETP (Estudo Técnico Preliminar), TE (Termo de Referência), PCA (Plano de Contratações Anual) e Lei Geral de Proteção de Dados. Quantidade: Aquisição de 03 inscrições. Vereadores: Enivaldo Gregório Dalmás e Gilmar Baú. VALOR UNI: R$ 1.850,00 VALOR TOTAL: R$ 3.700,00. LOCAL/DATA: HOTEL NACIONAL INN - Curitiba - PR. Dias 10, 11 e 12 de julho de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL:Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 09 de julho de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

CI1229967-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 051/2024.

Processo. Adm. n. º 134/2024.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VI, 74, inciso III, "f", ambos da Lei n. º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n. º 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), a favor da empresa ***AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ,*** pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Pernambuco, 1936, CEP: 85.810-021, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 75.907.576/0001-36, com a finalidade da contratação de serviços especializados para ministrar curso de formação continuada para professores da rede municipal de ensino de Capitão Leônidas Marques, com a temática "Transtorno do Espectro Autista (TEA) e contenção de crises, em atendimento a solicitação n. º 158/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 317/2024.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 051/2024.
Processo. Adm. n. º 134/2024.
Fundamentação: Art. 72, inciso VI, art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n. º 385, de 11 de dezembro de 2023 e Parecer Jurídico.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ.
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação de serviços especializados para ministrar curso de formação continuada para professores da rede municipal de ensino de Capitão Leônidas Marques, com a temática "Transtorno do Espectro Autista (TEA) e contenção de crises", com carga horaria de 6 horas, ministrado pela Psicóloga Joselaine Aparecida Gabiatti, em atendimento a solicitação n. º 158/2024 da Secretaria Municipal de Educação,
VALOR: R$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 03 (três) meses contados da assinatura do contrato, na forma do capítulo V da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
**** 427 - 08.002.12.361.1018.2152.3.3.90.39.00;***
**** 466 – 08.003.12.365.1020.2154.3.3.90.39.00;***

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229969-E24

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 13:00 horas do dia 24/07/2024.

Autorização: Odelcio José Cecatto – Presidente da Câmara Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site: www.bnc.org.br e/ou https://cmeai.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Rua Belo Horizonte, s/nº, fone: (46) 3553-1436.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 10 de julho de 2024.

VITOR GABRIEL FERNANDES
Diretor

CI1229970-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o **Processo Administrativo de Licitação nº 75/2024** em andamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 46/2024**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOSLEVES,MÉDIOS,PESADOS,MÁQUINASPESADAS,MÁQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA TECNOLÓGICO E INFORMATIZADO, E SISTEMA VIA WEB COM SENHAS E LOGINS INDIVIDUAIS PARA O CONTROLE DE PEDIDOS DE COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA, PARA TODAS AS SECRETARIAS**;

Considerando os diversos pedidos de impugnação e esclarecimentos ao edital, verificou-se a necessidade de revisão de alguns elementos do Termo de Referência, bem como a complementação de informações;

Considerando a importância de conduzir o processo licitatório com total transparência, lisura e em estrita observância dos princípios da Administração Pública, a fim de garantir a conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes, bem como assegurar a eficiência da contratação;

DECIDO:

1. Suspender temporariamente o processo licitatório em epígrafe, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data deste despacho.
2. Determinar à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças que analise os fatos constantes nos pedidos de esclarecimentos e impugnações e promova as devidas adequações e ajustes necessários no Termo de Referência, visando garantir sua conformidade com a legislação vigente e a obtenção dos melhores resultados para a Administração Pública.

Após a conclusão das adequações, o Departamento de Licitação deverá publicar um aviso de reabertura do processo licitatório, informando a nova data de realização da sessão pública de abertura das propostas.

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação e será amplamente divulgado aos interessados.

Serranópolis do Iguaçu, 09 de julho de 2024.

ALINE ARNAUTS
Pregoeira

CI1229966-E24



MUNICÍPIO DE IGUATU
Fls.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 030/2024
Registro de preços Nº. 018/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação por registro de preços de empresa para fornecimento parcelado de itens de panificação para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 24/07/2024.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 481.338,75 (Quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 10 de julho de 2024.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1229973-E24



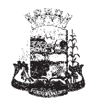
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2024
Processo Administrativo nº 088/2024

Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal c/c acórdão nº 2787/22 – Tribunal Pleno ao art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 **RATIFICO** o procedimento de Inexigibilidade, consoante a Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Iguatu, em favor da empresa CHIREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.219.355/0001-25, pois apresentou melhor proposta no valor total de R$ 486.500,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias necessárias: (Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação, Obras, Saúde, Administração, Agricultura, Gabinete), conforme apontamento do Departamento Contábil.

Iguatu, 10 de julho 2024.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1229978-E24



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N. º 15/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 15/2024, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 17 de julho de 2024, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MOTORIZADA PARA CONFECÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, MÁQUINA DE BORDADO E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 10 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1229979-E24



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

LOCADOR: LAERCIO DE SOUZA DIAS.
CPF: 525.098.429-00.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Corbélia/PR. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, é uma unidade pública da Política de Assistência Social que busca oferecer apoio e orientação às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou social por violação de direitos. O imóvel possui 560m² e está localizado na Rua Rosa, esquina com a Rua Açucena, em área de fácil acesso, contendo espaço para recepção, salas de atendimento individualizado, banheiros individuais e cozinha para preparo dos lanches fornecidos nos serviços socioassistenciais.

Dotação Orçamentária: Órgão: 8 – Secretaria Mun. De Desenvolvimento Social
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2335 – Manutenção do Programa de Proteção Social Especial
Funcional: 0008.0244.0110
Referência: 507 e 509
Modalidade de Aplicação: 3339036150000000000
Vínculo: 00935

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

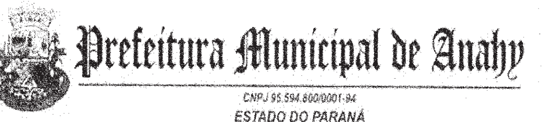
Valor da Inexigibilidade: R$ 2.605,14 (dois mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos) mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 10 de julho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1229972-E24

1

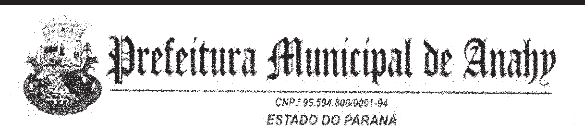


AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais gráficos de comunicação visual para atender aos diversos Departamentos da Prefeitura de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 11/07/2024 das 09:00 até as 08:00 horas do dia 23/07/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 as 09:00 horas do dia 23/07/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 23/07/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO: R$246.752,30 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).** Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. Anahy-PR, **10 de julho de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1229980-E24



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO III, ALÍNEA "a" da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de materiais e insumos odontológicos desertos e fracassados no último Pregão, que são de extrema necessidade para o atendimento realizado nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I, visando aquisições futuras parceladas. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/07/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/07/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 16/07/2024 às 13h30**. HORÁRIO DA FASE DE LANCES**: Das 13h30 às 16h30. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 7.644,35 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 10 de julho de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1229981-E24

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6526/2024
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ: UASG 987933
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 49.841,36 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/07/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA MEI/ME/EPP: EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP
CONTATO: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Ubiratã, Paraná 10 de julho de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6527/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ: UASG 987933
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS USADO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 157.900,00 (cento e cinquenta sete mil e novecentos reais)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 25/07/2024 às 13h00min (horário de Brasília/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Obtenção de edital e seus anexos: https://www.gov.br/compras/pt-br/, https://www.ubirata.pr.gov.br e PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Ubiratã, Paraná, 10 de julho de 2024.

CI1229983-E24